

UNID. ORCAMENTARIA: 4691 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA DE MINAS GERAIS

NAT. DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
3000	000	51.000,00	21.820.372,88	0,00	0,00	0,00	21.871.372,88
3300	000	51.000,00	21.820.372,88	0,00	0,00	0,00	21.871.372,88
3390	571	51.000,00	21.820.372,88	0,00	0,00	0,00	21.871.372,88
4000	000	51.000,00	42.912.246,60	0,00	0,00	0,00	42.963.246,60
4400	000	51.000,00	42.912.246,60	0,00	0,00	0,00	42.963.246,60
4490	571	51.000,00	42.713.875,35	0,00	0,00	0,00	42.764.875,35
4490	951	0,00	198.371,25	0,00	0,00	0,00	198.371,25
T O T A I S		102.000,00	64.732.619,48	0,00	0,00	0,00	64.834.619,48

22/03/2023 20:02:52.8

RFCAE654 SIAFI

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 4691 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA DE MINAS GERAIS

E S T A D O D E M I N A S G E R A I S
POSICAO ACUMULADA DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA DA DESPESAREFERENCIA: DEZEMBRO / 2022
ORGAO EXECUTOR: 1450

PAG. 1

PRODEMEGE

C/G/M/I.	F.P.	CREDITO AUTORIZADO	COTA DESCENTRALIZADA	SALDO DE CREDITO	DESPESA EMPENHADA	SALDO DE COTA DESCENTRALIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO DE EMPENHO
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 06.123.139.2094.0001 - APOIO AS ACOES DO FUNDO DE ESTADUAL DE SEGURANCA P UBLICA								
3.3.90.0	57.1	21.871.372,88	8.476.020,95	13.395.351,93	8.210.057,62	265.963,33	8.210.057,62	0,00
4.4.90.0	57.1	42.764.875,35	18.072.976,14	24.691.899,21	16.930.559,61	1.142.416,53	16.930.559,61	0,00
4.4.90.0	95.1	198.371,25	198.370,65	0,60	198.370,65	0,00	198.370,65	0,00
SUBTOTAL		64.834.619,48	26.747.367,74	38.087.251,74	25.338.987,88	1.408.379,86	25.338.987,88	0,00
TOTAL		64.834.619,48	26.747.367,74	38.087.251,74	25.338.987,88	1.408.379,86	25.338.987,88	0,00

22/03/2023 20:02:52.8

RFCAE654 SIAFI

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 4691 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA DE MINAS GERAIS

E S T A D O D E M I N A S G E R A I S
POSICAO ACUMULADA DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA DA DESPESAPAG. 1
REFERENCIA: DEZEMBRO / 2022 PRODEMGE
ORGAO EXECUTOR: 1450

RESUMO POR GRUPO / MOD. / IPE / FONTE / PROCED.							
GMIFP	CREDITO AUTORIZADO	COTA DESCENTRALIZADA	SALDO DE CREDITO	DESPESA EMPENHADA	SALDO DE COTA DESCENTRALIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO DE EMPENHO
3.90.0.57.1	21.871.372,88	8.476.020,95	13.395.351,93	8.210.057,62	265.963,33	8.210.057,62	0,00
4.90.0.57.1	42.764.875,35	18.072.976,14	24.691.899,21	16.930.559,61	1.142.416,53	16.930.559,61	0,00
4.90.0.95.1	198.371,25	198.370,65	0,60	198.370,65	0,00	198.370,65	0,00
TOTAL	64.834.619,48	26.747.367,74	38.087.251,74	25.338.987,88	1.408.379,86	25.338.987,88	0,00



4691 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA DE MINAS GERAIS

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 01 LEI 4320

RECEITAS			DESPESAS	
RECEITAS CORRENTES		7.876.548,39	DESPESAS CORRENTES	8.210.057,62
RECEITA PATRIMONIAL	7.060.976,79		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.210.057,62
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	815.571,60			
SOMA		7.876.548,39	SOMA	8.210.057,62
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		333.509,23		
TOTAL		8.210.057,62	TOTAL	8.210.057,62
			DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	333.509,23
RECEITAS DE CAPITAL		1.583.168,40	DESPESAS DE CAPITAL	17.128.930,26
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.583.168,40		INVESTIMENTOS	17.128.930,26
COTA FINANCEIRA RECEBIDA - CAPITAL		198.370,65		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL		1.781.539,05		
SOMA		1.781.539,05	SOMA	17.128.930,26
DÉFICIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		15.680.900,44		
TOTAL		17.462.439,49	TOTAL	17.462.439,49
R E S U M O				
RECEITAS CORRENTES		7.876.548,39	DESPESAS CORRENTES	8.210.057,62
RECEITAS DE CAPITAL		1.781.539,05	DESPESAS DE CAPITAL	17.128.930,26
SOMA		9.658.087,44	SOMA	25.338.987,88
DÉFICIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		15.680.900,44		
TOTAL		25.338.987,88	TOTAL	25.338.987,88



4691 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA DE MINAS GERAIS

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 10 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	PREVISÃO	ARRECADADA	DIFERENÇAS
		ATUALIZADA (1)		
1000.00.0.0.00.000	RECEITAS CORRENTES	101.000,00	7.876.548,39	7.775.548,39 (+)
1300.00.0.0.00.000	RECEITA PATRIMONIAL	100.000,00	7.060.976,79	6.960.976,79 (+)
1320.00.0.0.00.000	VALORES MOBILIARIOS	100.000,00	7.060.976,79	6.960.976,79 (+)
1321.00.0.0.00.000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	100.000,00	7.060.976,79	6.960.976,79 (+)
1321.00.1.0.00.000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	100.000,00	7.060.976,79	6.960.976,79 (+)
1321.00.1.1.00.000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	100.000,00	7.060.976,79	6.960.976,79 (+)
1321.00.1.1.01.000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	100.000,00	7.060.976,79	6.960.976,79 (+)
1700.00.0.0.00.000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.000,00	815.571,60	814.571,60 (+)
1710.00.0.0.00.000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	1.000,00	815.571,60	814.571,60 (+)
1718.00.0.0.00.000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO - ESPECIFICA E/M	1.000,00	815.571,60	814.571,60 (+)
1718.00.0.0.00.000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	1.000,00	815.571,60	814.571,60 (+)
1718.99.1.0.00.000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	1.000,00	815.571,60	814.571,60 (+)
1718.99.1.1.00.000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO - PRINCIPAL	1.000,00	815.571,60	814.571,60 (+)
1718.99.1.1.27.000	OUTRAS TRANSF DA UNIAO - SEGURANCA PUBLICA	1.000,00	815.571,60	814.571,60 (+)
1718.99.1.1.27.002	SEGURANCA PUBLICA - FUNDO DE SEG NACIONAL	1.000,00	815.571,60	814.571,60 (+)
2000.00.0.0.00.000	RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	1.583.168,40	1.582.168,40 (+)
2400.00.0.0.00.000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.000,00	1.583.168,40	1.582.168,40 (+)
2410.00.0.0.00.000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	1.000,00	1.583.168,40	1.582.168,40 (+)
2418.00.0.0.00.000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	1.000,00	1.583.168,40	1.582.168,40 (+)
2418.99.0.0.00.000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	1.000,00	1.583.168,40	1.582.168,40 (+)
2418.99.1.0.00.000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	1.000,00	1.583.168,40	1.582.168,40 (+)
2418.99.1.1.00.000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO - PRINCIPAL	1.000,00	1.583.168,40	1.582.168,40 (+)
2418.99.1.1.27.000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO - SEG PUBLICA	1.000,00	1.583.168,40	1.582.168,40 (+)
2418.99.1.1.27.002	SEG PUBLICA - FUNDO DE SEG NACIONAL	1.000,00	1.583.168,40	1.582.168,40 (+)
TOTAL		102.000,00	9.459.716,79	9.357.716,79 (+)

NOTA (1): VIDE COMPOSIÇÃO DESTA COLUNA NO DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA



4691 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA DE MINAS GERAIS

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

L E G I S L A Ç Ã O		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	CRÉDITOS SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	ANULAÇÃO	AUTORIZAÇÃO FINAL
4691 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA DE MINAS GERAIS						
LEI	123456 DE 13.01.2022	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00
NR SIAFI	15 DE 15.02.2022	0,00	64.534.248,23	0,00	0,00	64.534.248,23
NR SIAFI	19 DE 24.02.2022	0,00	198.371,25	0,00	0,00	198.371,25
TOTAL		102.000,00	64.732.619,48	0,00	0,00	64.834.619,48



4691 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA DE MINAS GERAIS

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	ITEM	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
300000	DESPESAS CORRENTES					8.210.057,62
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				8.210.057,62	
339000	APLICACOES DIRETAS			8.210.057,62		
339030	MATERIAL DE CONSUMO		4.349.764,60			
339030 02	ARTIGOS PARA ESPORTE	233.662,00				
339030 10	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	67.018,82				
339030 19	MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE IMOVEIS DE PROPRIEDADE DA ADM. PUBLICA	9.200,00				
339030 22	FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSILIOS	240,00				
339030 25	MATERIAL DE SEGURANCA, APETRECHOS OPERACIONAIS E POLICIAIS	4.028.690,78				
339030 99	OUTROS MATERIAIS	10.953,00				
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		3.860.293,02			
339039 09	PUBLICIDADE	107.685,30				
339039 21	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	85.775,90				
339039 22	REPAROS DE BENS IMOVEIS	3.641.831,82				
339039 48	CURSOS DE FORMACAO, CAPACITACAO E POS-GRADUACAO PARA SERVIDORES	25.000,00				
400000	DESPESAS DE CAPITAL					17.128.930,26
440000	INVESTIMENTOS				17.128.930,26	
449000	APLICACOES DIRETAS			17.128.930,26		
449039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		331.072,74			
449039 22	REPAROS DE BENS IMOVEIS	331.072,74				
449040	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA		817.423,91			
449040 06	AQUISICÃO DE SOFTWARE	817.423,91				
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.980.433,61			
449052 01	AERONAVES E COMPONENTES ESTRUTURAIS	131.900,00				
449052 03	ARMAMENTO E EQUIPAMENTO DE USO POLICIAL	1.150.421,46				
449052 04	MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL	19.600,00				
449052 06	EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E TELEFONIA	228.342,76				
449052 07	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	2.181.757,79				
449052 08	EQUIPAMENTOS DE SOM, VIDEO, FOTOGRAFICO E CINEMATOGRAFICO	236.998,04				
449052 09	EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATORIO	131.993,10				
449052 10	FERRAMENTAS, EQUIP. E INSTRUMENTOS P/ OFICINA, MEDICAO E INSPECAO	76.000,00				
449052 11	INSTRUMENTOS DE LABORATORIO, MEDICOS E ODONTOLÓGICOS	30.616,68				
449052 12	MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS USO ADMINISTRATIVO	61.559,90				
449052 13	MATERIAL ESPORTIVO E RECREATIVO	943.554,32				
449052 14	MOBILIARIO	719.924,82				
449052 17	VEICULOS	9.356.832,10				
449052 20	EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA ELETRONICA	80.383,00				
449052 25	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	123.857,00				
449052 26	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	506.692,64				
TOTAL						25.338.987,88



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2022

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

08/02/2023 15:25:16

DEMONSTRATIVO POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMA, PROJETOS E ATIVIDADES

4691 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA DE MINAS GERAIS

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 06 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
06	SEGURANCA PUBLICA		25.338.987,88	25.338.987,88
06 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		25.338.987,88	25.338.987,88
06 123 139	GESTAO INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA		25.338.987,88	25.338.987,88
06 123 139 2094	APOIO AS ACOES DO FUNDO DE ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA		25.338.987,88	25.338.987,88
TOTAL			25.338.987,88	25.338.987,88



4691 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA DE MINAS GERAIS

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

CÓDIGO	TÍTULO	PROCESSADOS	RFNP	NÃO PROCESSADOS	SALDO EM
			EM LIQUIDAÇÃO		31/12/2022
4691	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA DE MINAS GERAIS	2.041.767,77	140.890,35	16.561.163,08	18.743.821,20
TOTAL		2.041.767,77	140.890,35	16.561.163,08	18.743.821,20



4691 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA DE MINAS GERAIS

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 17 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÕES	BAIXAS	SALDO ATUAL
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	6.314.832,00	5.516.357,49	798.474,51
	DO EXERCÍCIO DE 2022	0,00	5.682.339,52	4.885.263,55	797.075,97
	DO EXERCÍCIO DE 2021	0,00	632.492,48	631.093,94	1.398,54
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	17.480,94	157.867,28	137.881,95	37.466,27
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.133.548,94	12.644.230,84	12.393.596,17	1.384.183,61
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	8.303.344,25	13.723.961,82	5.466.142,99	16.561.163,08
TOTAL		9.454.374,13	32.840.891,94	23.513.978,60	18.781.287,47



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Diretoria de Contabilidade e Finanças

Conciliação Bancária SEJUSP/DCF nº. 58358699/2022

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2022.

SECRETARIA OU ÓRGÃO EMITENTE		
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - UO		CÓDIGO
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP		4691
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		MÊS/ANO REFERÊNCIA
		12/2022
IDENTIFICAÇÃO DA CONTA		
1 - BANCO/AGÊNCIA	001/1615-2	
2 - CONTA:	22644-0	
3 - Nº SIGCON:	9247215 - TERMO DE ADESÃO Nº 41/2019 9247216 - TERMO DE ADESÃO Nº 42/2019 9270126 - TERMO DE ADESÃO Nº 25/2020 9270127- TERMO DE ADESÃO Nº 26/2020 9317172 - TERMO DE ADESÃO Nº 25/2021 9317170- TERMO DE ADESÃO Nº 26/2021	
4 - NOME:	TRANSFERÊNCIA DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FNSP PARA O FESP - RECURSO DE CAPITAL. - PORTARIA 790/2019 - TA Nº 42/2019 - EIXO DE VALORIZAÇÃO DO PESSOAL. - PORTARIA 793/2019 - TA Nº 41/2019 - EIXO DE ENFRENTAMENTO CONTRA CRIMINALIDADE VIOLENTA. - PORTARIA 629/2020 - TA Nº 25/2020 - EIXO DE VALORIZAÇÃO DO PESSOAL. - PORTARIA 630/2020 - TA Nº 26/2020 - EIXO DE ENFRENTAMENTO CONTRA CRIMINALIDADE VIOLENTA." - PORTARIA 483/2021 - TA Nº 25/2021 - EIXO DE VALORIZAÇÃO DO PESSOAL. - PORTARIA 483/2021 - TA Nº 26/2021 - EIXO DE FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	
5 - CONTA CONTÁBIL:	111.02.03.00.00 - RECURSOS / TRANSF. VINCULADAS	
SALDO CONTÁBIL	(A)	R\$ 47.236.454,11
SALDO EXTRATO BANCÁRIO	(B)	R\$ 47.302.969,18
DIFERENÇA	(A-B)	R\$ -66.515,07
AJUSTES:		
Rendimento - Fundos de Investimento de Dezembro/2022 R\$ 450.538,85		
Pagamentos U.E. 1450015 - R\$ 55.538,00		
Pagamentos U.E. 1450276 - R\$ 255.735,78		

Pagamentos U.E. 1450370 Pagamentos U.E. 1450378	- R\$ 72.750,00
SALDO CONTÁBIL AJUSTADO	R\$ 47.302.969,18
OBSERVAÇÃO:	
RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: Ariádne Cristina de Souza Santos - MASP 1.366.832-2	
APROVAÇÃO DO CONTADOR: Carla Rodrigues da Silva Camelo - CRC/MG - 115536/O-0	
APROVAÇÃO DO COORDENADOR DE CONTABILIDADE: Alinne Policário Bertolin - MASP 1.300.411-4	



Documento assinado eletronicamente por **Alinne Policario Bertolin, Coordenador(a)**, em 17/02/2023, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Cristina de Souza Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 23/02/2023, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Rodrigues da Silva Camelo, Contadora**, em 22/03/2023, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58358699** e o código CRC **0AF08B4A**.

Referência: Processo nº 1450.01.0025923/2022-93

SEI nº 58358699



Extrato de Conta Corrente

G337020800084426007
02/01/2023 08:03:40

Cliente - Conta atual

Agência 1615-2
Conta corrente 22644-0 FNSP-FAF-INVEST-MG
Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/12/2022		0000	13134	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	229.001	21.500,00 D	
05/12/2022		0000	13134	490 Pagamento a Fornecedores	229.001	20.300,00 D	
05/12/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	41.800,00 C	0,00 C
06/12/2022		0000	13134	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	230.001	27.480,76 D	
06/12/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	27.480,76 C	0,00 C
09/12/2022		0000	13134	490 Pagamento a Fornecedores	232.000	55.538,00 D	
09/12/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	55.538,00 C	0,00 C
13/12/2022		0000	13134	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	234.001	6.128,76 D	
13/12/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	6.128,76 C	0,00 C
15/12/2022		0000	13134	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	236.001	750,00 D	
15/12/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	750,00 C	0,00 C
16/12/2022		0000	13134	490 Pagamento a Fornecedores	237.000	13.179,99 D	
16/12/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	13.179,99 C	0,00 C
20/12/2022		0000	13134	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	239.000	72.750,00 D	
20/12/2022		0000	13134	490 Pagamento a Fornecedores	239.000	128.900,00 D	
20/12/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	201.650,00 C	0,00 C
21/12/2022		0000	13134	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	240.001	16.379,45 D	
21/12/2022		0000	13134	490 Pagamento a Fornecedores	240.001	21.116,82 D	
21/12/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	37.496,27 C	0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG345527 ARIADNE CRISTINA DE SOUZA SANTOS.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1615-2
Conta 22644-0 FNSP-FAF-INVEST-MG
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	47.236.454,11			11.365.451,422963		
05/12/2022	RESGATE	41.800,00			10.044,347580	4,161544557	11.355.407,075383
	Aplicação 23/06/2020	41.800,00			10.044,347580		
06/12/2022	RESGATE	27.480,76			6.600,675275	4,163325547	11.348.806,400108
	Aplicação 23/06/2020	27.480,76			6.600,675275		
09/12/2022	RESGATE	55.538,00			13.322,294426	4,168801426	11.335.484,105682
	Aplicação 23/06/2020	55.538,00			13.322,294426		
13/12/2022	RESGATE	6.128,76			1.468,914496	4,172305478	11.334.015,191186
	Aplicação 23/06/2020	6.128,76			1.468,914496		
15/12/2022	RESGATE	750,00			179,600250	4,175940740	11.333.835,590936
	Aplicação 23/06/2020	750,00			179,600250		
16/12/2022	RESGATE	13.179,99			3.154,803892	4,177752548	11.330.680,787044
	Aplicação 23/06/2020	13.179,99			3.154,803892		
20/12/2022	RESGATE	201.650,00			48.225,561879	4,181392443	11.282.455,225165
	Aplicação 23/06/2020	201.650,00			48.225,561879		
21/12/2022	RESGATE	37.496,27			8.963,474958	4,183229180	11.273.491,750207
	Aplicação 23/06/2020	37.496,27			8.963,474958		
30/12/2022	SALDO ATUAL	47.302.969,18			11.273.491,750207		11.273.491,750207

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	47.236.454,11
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	384.023,78
RENDIMENTO BRUTO (+)	450.538,85
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	450.538,85
SALDO ATUAL =	47.302.969,18

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JG345527 ARIADNE CRISTINA DE SOUZA SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Tela SIAFI – Saldo da conciliação de dezembro/2022

Conta 22644-0

Saldo: R\$46.788.198,65 + R\$441.000,00 + R\$59.505,02 + 5.215,28 + 9.050,23 =
R\$47.302.969,18

* Exercício: 2022

* Unid. Orçamentária: 4691 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA DE MINAS GERAIS

* Unid. Executora: 1450002 - FINANCEIRA E CONTABIL

* Conta Contábil: 1.1.1.1.1.02

* Exibir conta com saldo zerado? ☐ Sim ☒ Não

Descrição da Conta: 1.1.1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO

Tipo de Saldo: DEVEDOR

Saldo Total: 68.674.861,71 D

Data/Hora da pesquisa: 03/01/2023 14:13:29:198

Conta Auxiliar	Saldo Atual	D/C	Saldo mensal	Extrato
0300101615200000002264402019089247215	9.731.378,31	D		
0300101615200000002264402019089247216	2.604.255,35	D		
0300101615200000002264402020089270126	3.071.428,99	D		
0300101615200000002264402020089270127	8.763.095,60	D		
0300101615200000002264402021089317170	19.191.064,59	D		
0300101615200000002264402021089317172	3.426.975,81	D		

CONSULTAR SALDO DE CONTA CONTÁBIL - ANALÍTICO

Pesquisar Limpar Exportar

Informe o(s) argumento(s) de pesquisa:

* Exercício: 2022

* Unid. Orçamentária: 4691 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA DE MINAS GERAIS

* Unid. Executora: 1450377 - CBMG/FESP

* Conta Contábil: 1.1.1.1.1.02

* Exibir conta com saldo zerado? ☐ Sim ☒ Não

Descrição da Conta: 1.1.1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO

Tipo de Saldo: DEVEDOR

Saldo Total: 441.054,91 D

Data/Hora da pesquisa: 03/01/2023 14:21:07:543

Conta Auxiliar	Saldo Atual	D/C	Saldo mensal	Extrato
0300101615200000002264402019089247215	441.000,00	D		

Exportar

Informe o(s) argumento(s) de pesquisa:

* Exercício: 2022 ▼

* Unid. Orçamentária: 4691 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA DE MINAS GERAIS

* Unid. Executora: 1450015 - SUBSEC INT E ATUAÇÃO

* Conta Contábil:

* Exibir conta com saldo zerado? ☐ Sim ☒ Não

Descrição da Conta: 1.1.1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO

Tipo de Saldo: DEVEDOR

Saldo Total:	59.505,02 D
--------------	-------------

Data/Hora da pesquisa: 03/01/2023 14:20:35:419

Conta Auxiliar	Saldo Atual	D/C	Saldo mensal	Extrato
0300101615200000002264402019089247215	59.505,02	D		

CONSULTAR SALDO DE CONTA CONTÁBIL - ANALÍTICO

Exportar

Informe o(s) argumento(s) de pesquisa:

* Exercício: 2022 

* Unid. Orçamentária: 4691 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA DE MINAS GERAIS

* Unid. Executora: 1450376 - PCMG/FESP

* Conta Contábil:

* Exibir conta com saldo zerado? ☐ Sim ☒ Não

Descrição da Conta: 1.1.1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO

Tipo de Saldo: DEVEDOR

Saldo Total:	21.031,71 D
--------------	-------------

Data/Hora da pesquisa: 03/01/2023 14:17:18:156

Conta Auxiliar			Saldo Atual	D/C	Saldo mensal	Extrato
0300101615200000002264402019089247215			5.215,28	D		
0300101615200000002264402020089270127			9.050,23	D		

Anexo ITEM Plan de Aprobación de Extracción de ASBESTOS (63905502450.050235230202398196.023-94 / pg. 17



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Diretoria de Contabilidade e Finanças

Conciliação Bancária SEJUSP/DCF nº. 58359374/2022

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2022.

SECRETARIA OU ÓRGÃO EMITENTE		
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - UO		CÓDIGO
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP		4691
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		MÊS/ANO REFERÊNCIA
		12/2022
IDENTIFICAÇÃO DA CONTA		
1 - BANCO/AGÊNCIA	001/1615-2	
2 - CONTA:	22645-9	
3 - Nº SIGCON:	9247215 - TERMO DE ADESÃO Nº 41/2019 9247216 - TERMO DE ADESÃO Nº 42/2019 9270126 - TERMO DE ADESÃO Nº 25/2020 9270127- TERMO DE ADESÃO Nº 26/2020 9317172 - TERMO DE ADESÃO Nº 25/2021 9317170- TERMO DE ADESÃO Nº 26/2021	
4 - NOME:	TRANSFERÊNCIA DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FNSP PARA O FESP - RECURSO DE CAPITAL. - PORTARIA 790/2019 - TA Nº 42/2019 - EIXO DE VALORIZAÇÃO DO PESSOAL. - PORTARIA 793/2019 - TA Nº 41/2019 - EIXO DE ENFRENTAMENTO CONTRA CRIMINALIDADE VIOLENTA. - PORTARIA 629/2020 - TA Nº 25/2020 - EIXO DE VALORIZAÇÃO DO PESSOAL. - PORTARIA 630/2020 - TA Nº 26/2020 - EIXO DE ENFRENTAMENTO CONTRA CRIMINALIDADE VIOLENTA." - PORTARIA 483/2021 - TA Nº 25/2021 - EIXO DE VALORIZAÇÃO DO PESSOAL. - PORTARIA 483/2021 - TA Nº 26/2021 - EIXO DE FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	
5 - CONTA CONTÁBIL:	111.02.03.00.00 - RECURSOS / TRANSF. VINCULADAS	
SALDO CONTÁBIL	(A)	R\$ 21.889.591,25
SALDO EXTRATO BANCÁRIO	(B)	R\$ 21.893.484,17
DIFERENÇA	(A-B)	R\$-3.892,92
AJUSTES:		
Rendimento - Fundos de Investimento de Dezembro/2022 R\$ 211.258,99		
Pagamentos U.E. 1450015 - R\$ 10.000,00		
Pagamentos U.E. 1450376 - R\$ 41.831,22		

Pagamentos U.E. 1450370	- R\$ 88.239,24
Pagamentos U.E. 1450377	- R\$ 650.705,61
Pagamentos U.E. 1450378	R\$ 583.410,00
Estorno de pagamento U.E. 1450378	
SALDO CONTÁBIL AJUSTADO	R\$ 21.893.484,17

OBSERVAÇÃO:

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: Ariádne Cristina de Souza Santos - MASP 1.366.832-2

APROVAÇÃO DO CONTADOR: Carla Rodrigues da Silva Camelo - CRC/MG - 115536/O-0

APROVAÇÃO DO COORDENADOR DE CONTABILIDADE: Alinne Policário Bertolin - MASP 1.300.411-4



Documento assinado eletronicamente por **Alinne Policário Bertolin, Coordenador(a)**, em 17/02/2023, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Cristina de Souza Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 23/02/2023, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Rodrigues da Silva Camelo, Contadora**, em 22/03/2023, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58359374** e o código CRC **3E1586A7**.

Referência: Processo nº 1450.01.0025923/2022-93

SEI nº 58359374



Extrato de Conta Corrente

G337020800084426012
02/01/2023 08:06:52

Ciente - Conta atual

Agência 1615-2
Conta corrente 22645-9 FNSP-FAF-CUSTEIO-MG
Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2022		0000	14134	983 TED Devolvida	479	583.410,00 C	
				104 03398 0000000072200 000000148			
01/12/2022		0000	13134	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	227.000	35.116,09 D	
01/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	548.293,91 D	0,00 C
05/12/2022		0000	13134	211 Pagamentos Diversos	229.001	1.117,63 D	
05/12/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	1.117,63 C	0,00 C
09/12/2022		0000	13134	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	232.000	58.035,67 D	
09/12/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	58.035,67 C	0,00 C
12/12/2022		0000	13134	211 Pagamentos Diversos	233.000	87,32 D	
12/12/2022		0000	13134	211 Pagamentos Diversos	233.000	148,69 D	
12/12/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	236,01 C	0,00 C
13/12/2022		0000	13134	490 Pagamento a Fornecedores	234.001	87.909,74 D	
13/12/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	87.909,74 C	0,00 C
14/12/2022		0000	13134	211 Pagamentos Diversos	235.000	93,49 D	
14/12/2022		0000	13134	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	235.000	10.000,00 D	
14/12/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	10.093,49 C	0,00 C
19/12/2022		0000	13134	211 Pagamentos Diversos	238.000	2.458,79 D	
19/12/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	2.458,79 C	0,00 C
20/12/2022		0000	13134	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	239.000	583.410,00 D	
20/12/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	583.410,00 C	0,00 C
21/12/2022		0000	13134	211 Pagamentos Diversos	240.001	7.821,83 D	
21/12/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	7.821,83 C	0,00 C
22/12/2022		0000	13134	490 Pagamento a Fornecedores	241.001	4.576,82 D	
22/12/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	4.576,82 C	0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG345527 ARIADNE CRISTINA DE SOUZA SANTOS.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1615-2
Conta 22645-9 FNSP-FAF-CUSTEIO-MG
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	21.841.222,08			5.255.164,750822		
05/12/2022	RESGATE	1.117,63			268,561344	4,161544557	5.254.896,189478
	Aplicação 23/06/2020	1.117,63			268,561344		
09/12/2022	RESGATE	58.035,67			13.921,428264	4,168801426	5.240.974,761214
	Aplicação 23/06/2020	58.035,67			13.921,428264		
12/12/2022	RESGATE	236,01			56,589387	4,170569987	5.240.918,171827
	Aplicação 23/06/2020	236,01			56,589387		
13/12/2022	RESGATE	87.909,74			21.069,823498	4,172305478	5.219.848,348329
	Aplicação 23/06/2020	87.909,74			21.069,823498		
14/12/2022	RESGATE	10.093,49			2.418,109370	4,174124680	5.217.430,238959
	Aplicação 23/06/2020	10.093,49			2.418,109370		
19/12/2022	RESGATE	2.458,79			588,286645	4,179578138	5.216.841,952314
	Aplicação 23/06/2020	2.458,79			588,286645		
20/12/2022	RESGATE	583.410,00			139.525,291623	4,181392443	5.077.316,660691
	Aplicação 23/06/2020	583.410,00			139.525,291623		
21/12/2022	RESGATE	7.821,83			1.869,806712	4,183229180	5.075.446,853979
	Aplicação 23/06/2020	7.821,83			1.869,806712		
22/12/2022	RESGATE	4.576,82			1.093,608845	4,185061251	5.074.353,245134
	Aplicação 23/06/2020	4.576,82			1.093,608845		
30/12/2022	SALDO ATUAL	21.291.715,15			5.074.353,245134		5.074.353,245134

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	21.841.222,08
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	755.659,98
RENDIMENTO BRUTO (+)	206.153,05
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	206.153,05
SALDO ATUAL =	21.291.715,15

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	48.369,17			43.966,919756		
01/12/2022	APLICAÇÃO	548.293,91			498.190,688161	1,100570370	542.157,607917
30/12/2022	SALDO ATUAL	601.769,02			542.157,607917		542.157,607917

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	48.369,17
APLICAÇÕES (+)	548.293,91
RESGATES (-)	0,00

RENDIMENTO BRUTO (+)	5.105,94
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5.105,94
SALDO ATUAL =	601.769,02

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JG345527 ARIADNE CRISTINA DE SOUZA SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Tela SIAFI – Saldo da conciliação dezembro/2022

Conta 22645-9

Saldo: R\$21.886.663,06+54,91+6.766,20=R\$21.893.484,17

* Unid. Orçamentária: 4691 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA DE MINAS GERAIS

* Unid. Executora: 1450002 - FINANCEIRA E CONTABIL

* Conta Contábil: 1.1.1.1.1.02

* Exibir conta com saldo zerado? ☐ Sim ☒ Não

Descrição da Conta: 1.1.1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO

Tipo de Saldo: DEVEDOR

Saldo Total: 68.674.861,71 D

Data/Hora da pesquisa: 03/01/2023 14:13:29:198

Conta Auxiliar	Saldo Atual	D/C	Saldo mensal	Extrato
0300101615200000002264402019089247215	9.731.378,31	D		
0300101615200000002264402019089247216	2.604.255,35	D		
0300101615200000002264402020089270126	3.071.428,99	D		
0300101615200000002264402020089270127	8.763.095,60	D		
0300101615200000002264402021089317170	19.191.064,59	D		
0300101615200000002264402021089317172	3.426.975,81	D		
0300101615200000002264592019089247215	4.668.932,69	D		
0300101615200000002264592019089247216	740.504,93	D		
0300101615200000002264592020089270126	1.219.487,40	D		
0300101615200000002264592020089270127	3.606.190,36	D		
0300101615200000002264592021089317170	8.226.033,67	D		
0300101615200000002264592021089317172	3.427.514,01	D		

CONSULTAR SALDO DE CONTA CONTÁBIL - ANALÍTICO

Pesquisar Limpar Exportar

Informe o(s) argumento(s) de pesquisa:

* Exercício: 2022

* Unid. Orçamentária: 4691 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA DE MINAS GERAIS

* Unid. Executora: 1450377 - CBMG/FESP

* Conta Contábil: 1.1.1.1.1.02

* Exibir conta com saldo zerado? ☐ Sim ☒ Não

Descrição da Conta: 1.1.1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO

Tipo de Saldo: DEVEDOR

Saldo Total: 441.054,91 D

Data/Hora da pesquisa: 03/01/2023 14:21:07:543

Conta Auxiliar	Saldo Atual	D/C	Saldo mensal	Extrato
0300101615200000002264402019089247215	441.000,00	D		
0300101615200000002264592019089247216	54,91	D		

CONSULTAR SALDO DE CONTA CONTÁBIL - ANALÍTICO

Pesquisar Limpar Exportar

Informe o(s) argumento(s) de pesquisa:

* Exercício: 2022

* Unid. Orçamentária: 4691 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA DE MINAS GERAIS

* Unid. Executora: 1450376 - PCMG/FESP

* Conta Contábil: 1.1.1.1.1.02

* Exibir conta com saldo zerado? ☐ Sim ☒ Não

Descrição da Conta: 1.1.1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO

Tipo de Saldo: DEVEDOR

Saldo Total: 21.031,71 D

Data/Hora da pesquisa: 03/01/2023 14:25:01:885

Conta Auxiliar	Saldo Atual	D/C	Saldo mensal	Extrato
0300101615200000002264402019089247215	5.215,28	D		
0300101615200000002264402020089270127	9.050,23	D		
0300101615200000002264592020089270127	6.766,20	D		

CONCEDENTE - TERMO DE ADESSÃO 25/2021										CONCEDENTE - TERMO DE ADESSÃO 26/2021																															
TOTAIS – ANO 2021										TOTAIS – ANO 2021																															
REPASSES		RS 2.887.727,51 RS 239.874,00	18/11/2021 31/12/2021	Termo de Adesão 1º TA						REPASSES		RS 6.930.546,07 RS 575.697,60	18/11/2021 31/12/2021	Termo de Adesão 1º TA						TOTAL	RS 9.818.273,58																				
Rendimentos 2021		RS 16.172,64					Total em 2021	RS 3.143.774,15		Rendimentos 2021		RS 38.814,35					Total em 2021	RS 7.545.058,02																							
Percentual usado dezembro/2021 - 12,11%										Percentual usado dezembro/2021 - 29,05%																															
Rendimentos	12,68%	Empenhos Abertos	Nº OP	Valor	Data	U.E.				Rendimentos	30,43%	Empenhos Abertos	Nº OP	Valor	Data	U.E.				RENDIMENTOS																					
janeiro/22	RS 16.931,71									janeiro/22	RS 40.636,10									RS 57.567,81																					
fevereiro/22	RS 17.959,08									fevereiro/22	RS 43.101,78									RS 61.060,86																					
março/22	RS 22.105,17									março/22	RS 59.062,41									RS 75.157,98																					
abril/22	RS 19.506,18									abril/22	RS 46.814,83									RS 66.321,01																					
maio/22	RS 25.033,86									maio/22	RS 60.081,24									RS 85.115,10																					
junho/22	RS 24.589,14									junho/22	RS 59.015,38									RS 83.605,13																					
julho/22	RS 25.388,05									julho/22	RS 60.931,33									RS 86.519,38																					
agosto/22	RS 26.915,37									agosto/22	RS 69.396,88									RS 98.512,24																					
setembro/22	RS 26.783,60									setembro/22	RS 64.278,24									RS 91.060,84																					
outubro/22	RS 25.043,12									outubro/22	RS 60.103,50									RS 85.146,63																					
novembro/22	RS 24.697,46									novembro/22	RS 59.273,91									RS 83.971,37																					
dezembro/22	RS 26.787,52									dezembro/22	RS 64.290,05									RS 91.077,57																					
Saldo:	RS 283.739,86		RS	-						Saldo:	RS 680.975,66		RS	-						RS 964.715,52																					
Saldo Remanescente referente ao Repasse:								RS 3.127.601,51		Saldo Remanescente referente ao Repasse:								RS 7.506.243,67		SALDO TOTAL																					
Saldo Rendimentos:								RS 299.912,50		Saldo Rendimentos:								RS 719.790,01																							
SALDO CONCEDENTE - TERMO DE ADESSÃO 25/2021										RS 3.427.514,01										SALDO CONCEDENTE - TERMO DE ADESSÃO 26/2021										RS 8.226.033,68										RS 11.653.547,69	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

INFORMAÇÃO Nº 42/2023/DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
PROCESSO Nº 1450.01.0039819/2023-94

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXERCÍCIO FINANCEIRA DOS
ADMINISTRADORES E GESTORES DOS FUNDOS ESTADUAIS INSTRUÇÃO
NORMATIVA Nº 14/2011

ANEXO V - ART.5º, IV, da Decisão Normativa nº 02/2022

ITEM III

LETRA G - Nº 23

FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP

Certificação dos agentes responsáveis pela movimentação das contas auxiliares que compõem a conta Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria de que os saldos retratam fielmente o disponível do fundo.

CERTIFICAÇÃO

Atendendo o disposto no anexo V, item III - Letra G - nº 23 da Decisão Normativa nº 02/2022, declaramos que os saldos das contas auxiliares das rubricas que compõem a conta Recursos de Movimentações da Unidade de Tesouraria estão em conformidade com os lançamentos efetuados no SIAFI, e com o saldo disponível do fundo.

Belo Horizonte, 05 de abril de 2023.

Carla Rodrigues da Silva Camelo

Contadora

Alinne Policário Bertolin

Coordenadora do Núcleo de Contabilidade

Tayene Pedrosa Novais

Diretora de Contabilidade e Finança

André de Andrade Ranieri

Superintendente de Planejamento, Orçamento e Finanças

Ana Luisa Silva Falcão

Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **Carla Rodrigues da Silva Camelo, Contadora**, em 05/04/2023, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alinne Policario Bertolin, Coordenador(a)**, em 05/04/2023, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tayene Pedrosa Novais, Diretora**, em 27/04/2023, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luisa Silva Falcão, Subsecretária**, em 27/04/2023, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **André de Andrade Ranieri, Superintendente**, em 27/04/2023, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código



verificador **63779625** e o código CRC **A5221643**.

Referência: Processo nº 1450.01.0039819/2023-94

SEI nº 63779625



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Diretoria de Contabilidade e Finanças

Relatório de Conformidade Contábil - RCC SEJUSP/DCF nº. 4691 - FESP 12.2022/2023

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE CONTÁBIL - RCC		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	REF: MÊS/ANO
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS - FESP MG	4691	12/2022

1 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaramos que os registros contábeis processados no SIAFI-MG estão lastreados em documentação legal e atendem à legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar Federal nº 101/00, as Normas Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP e normativos expedidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, diante do que atestamos sua regularidade e conformidade, ressalvadas as observações relatadas no campo "2" em forma de Notas Explicativas.

2 - INCONFORMIDADES

Seq	Conta Contábil	Saldo(R\$)	Inconformidade	Medidas adotadas para regularização
1	2.1.8.8.1.01 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	R\$ 6.766,20	Justificar a manutenção/não recolhimento do saldo.	O Núcleo de Contabilidade - DCF solicitou a área gestora a certificação dos saldos via SEI nº 1450.01.0042349/2022-75 (PCMG). O núcleo analisa e acompanha as justificativas dos saldos subsistentes e em caso de saldos insubsistentes a área efetua o cancelamento.
2	2.1.8.8.1.03 - CONTRIBUIÇÕES/RETENÇÕES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA	R\$ 6.888,96	Justificar a manutenção/não recolhimento do saldo.	O Núcleo de Contabilidade - DCF solicitou a área gestora a certificação dos saldos via SEI nº 1450.01.0042349/2022-75 (PCMG) e 1450.01.0042355/2022-10 (PMMG). O núcleo analisa e acompanha as justificativas dos saldos subsistentes e em caso de saldos insubsistentes a área efetua o cancelamento.
3	2.1.8.8.1.88 - OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	R\$23.811,11	Justificar a manutenção do saldo.	O Núcleo de Contabilidade - DCF solicitou as áreas gestoras a certificação dos saldos via SEI nº 1450.01.0042349/2022-75 (PCMG); 1450.01.0033838/2022-79 (CBMMG); 1450.01.0042355/2022-10 (PMMG). O núcleo analisa e acompanha as justificativas dos saldos subsistentes e em caso de saldos insubsistentes a área efetua o cancelamento.
4	6.3.1 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR/ EM LIQUIDAÇÃO	R\$ 2.838.599,80	Pagamentos a serem efetuados.	O Núcleo de Contabilidade - DCF solicitou a área gestora a certificação dos saldos via SEI nº 1450.01.0042349/2022-75 (PCMG); 1450.01.0033838/2022-79 (CBMMG). O núcleo analisa e acompanha as justificativas dos saldos subsistentes e em caso de saldos insubsistentes a área efetua o cancelamento.
5				
6				
7				

8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
22				
23				
24				
25				
26				

Local: Belo Horizonte	Data de emissão:	17/02/2023
-----------------------	------------------	------------

Contador

Nome	CRC/MG
Carla Rodrigues da Silva Camelo	115536/O-0

Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças ou Unidade Equivalente

Nome	MASP/MATRICULA
André de Andrade Ranieri	1274807-5

NOTA	ANEXO AO RCC - NOTAS EXPLICATIVAS
1	
2	
3	
4	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	

20	
21	
Local: Belo Horizonte	
Data de emissão: 17/02/2023	
Contador	
Nome	C.R.C.
Carla Rodrigues da Silva Camelo	115536/O-0
Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças ou Unidade Equivalente	
Nome	MASP/MATRICULA
André de Andrade Ranieri	1274807-5



Documento assinado eletronicamente por **Carla Rodrigues da Silva Camelo, Contadora**, em 17/02/2023, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Débora Alessandra Kawahara Morelli, Servidor(a) Público(a)**, em 06/03/2023, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60425162** e o código CRC **02D0B3C9**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1190.01.0000984/2022-35

SEI nº 60425162



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Comissão de Inventário Dívida Fundada e Flutuante

Relatório Conclusivo UO - 4691 - SEJUSP/CIDFF

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2023.

FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS - 4691

RELATÓRIO CONCLUSIVO DO LEVANTAMENTO COMPLETO DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES EM TESOURARIA QUE SÃO OBJETOS DE REGISTRO NO ATIVO E DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES DOS GRUPOS PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE (PASSÍVEL EXIGÍVEL A LONGO PRAZO), BEM COMO DAS CONTAS DE CONTROLE REPRESENTATIVAS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS EXECUTADOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2023.

COMISSÃO ESPECIAL

Danusa de Oliveira Ferreira - Masp: 1.214.032-3

Membro

Patrícia Tavares da Cruz - Masp: 1.374.557-5

Membro

Isabella Camilla Florentino da Silva - Masp: 1.457.150-9

Membro

Thiago Henrique Ferreira Cardoso - Masp: 1.366.330-7

Membro

INTRODUÇÃO

O Relatório conclusivo com a posição dos valores em tesouraria e da situação do passivo circulante e não circulante (passivo exigível a longo prazo), bem como das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos da Unidade Orçamentária 4691 – Fundo Estadual de Segurança Pública de Minas Gerais, tem como objetivo a apuração conclusiva dos saldos com data base de 31 de dezembro de 2022.

Aos 11 de novembro de 2022, foi publicado no Diário Oficial de Minas Gerais o Decreto nº 48.531, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2022, para os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, determinando os prazos para levantamento, apuração e apresentação dos resultados analisados pelas comissões instituídas. A Resolução SEJUSP nº 914 de 24 de novembro de 2022 e sua alteração Resolução SEJUSP nº 1000 de 19 de dezembro de 2022, especificamente, constitui a Comissão de levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria que são objeto de registro no Ativo e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante (Passivo Exigível a Longo Prazo), bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes, do Fundo Penitenciário Estadual, do Fundo Estadual de Segurança Pública, do Fundo Estadual de Saúde, do Instituto Estadual de Florestas e da Secretaria de Estado da Educação. Sendo composta pelos seguintes servidores:

- Danusa de Oliveira Ferreira - Masp: 1.214.032-3
- Patrícia Tavares da Cruz - Masp: 1.374.557-5
- Isabella Camilla Florentino da Silva - Masp: 1.457.150-9
- Thiago Henrique Ferreira Cardoso - Masp: 1.366.330-7

RELATÓRIO DO LEVANTAMENTO CONCLUSIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE E FUNDADA

Inicialmente, informamos que não há valores em tesouraria na Unidade Orçamentária 4691 - Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP. Ressaltamos, também, que o Fundo Estadual de Segurança Pública - não possui dívida no passivo não circulante (passivo exigível a longo prazo)

Do valor presente na conta do passivo circulante do balancete PCasp, a Comissão Especial apurou, até o dia 31 de dezembro de 2022:

Em relação a conta Fornecedores e Contas a Pagar" no montante de R\$ 798.474,51 (setecentos e noventa e oito mil quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), sendo prestação de serviço para elaboração de material didático, reformas e cartucho para lançadores de dardo, conforme anexo I.

Na conta "Imposto sobre Renda Retido" na Fonte o valor de R\$ 6.766,20 (seis mil setecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), conforme detalhado no Anexo II.

Na Conta "Contribuições/Retenções/Descontos Institutos/Entidades de Previdência" o valor de R\$ 6.888,96 (seis mil oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos), conforme detalhado no Anexo III.

Na conta "Outros Valores Restituíveis" o valor de R\$ 23.811,11 (vinte e três mil oitocentos e onze reais e onze centavos), conforme detalhado no Anexo IV.

Em relação a conta "Investimentos" foi conforme Balancete consta o valor de R\$ 1.384.183,61 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil cento e oitenta e três reais e sessenta e um centavos), detalhado no anexo V, sendo referente ao aquisição de mobiliário, veículo, equipamentos de informática dentre outros.

Quanto a conta "Restos A Pagar Não Processados A Liquidar" consta o valor de R\$ 2.837.201,26 (dois milhões, oitocentos e trinta e sete mil duzentos e um reais e vinte e seis centavos), conforme informado no anexo VI, sendo referente a aquisição de máscaras autônomas completas, reformas e viatura auto bombas tanque.

No que concerne a conta "Restos a Pagar Não Processados Liquidados a Pagar" consta o montante de R\$ 1.398,54 (um mil trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos), referente a reforma e adequação, detalhado anexo anexo VII.

Na conta "Contratos de Fornecimento - A Executar" consta o valor de foi de R\$ 14.567.861,01 (quatorze milhões, quinhentos e sessenta e sete mil oitocentos e sessenta e um reais e um centavo), conforme detalhado no anexo VIII, desse valor podemos destacar aquisição de viaturas, viatura Auto Bomba Tanque, equipamentos de informática, mobiliário e equipamentos de modernização e fortalecimento dos instrumentos de investigação criminal, rádios comunicadores dentre outros.

No que se refere a conta "Contratos de Serviço- A Executar" consta o valor de R\$ 4.134.132,59 (quatro milhões, cento e trinta e quatro mil cento e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos), detalhada no anexo IX, refere-se a aquisições de Licença do Software e reformas nas unidades da Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e Polícia Militar.

No anexo X consta um resumo das contas que foram analisadas e nos anexos XI a XVII com os demonstrativos de inventários físicos e financeiros por Unidade Executora.

Diante do exposto, esta Comissão Especial, no exercício de suas atribuições legais, sobretudo do Decreto nº 48.531/2022, propõe a seguinte recomendação:

a) RECOMENDA-SE às Diretorias de Contabilidade e Finanças da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública as providências necessárias a fim de verificar a subsistência dos saldos que constam nas contas “Restos A Pagar Não Processados A Liquidar” realizando a liquidação e posterior pagamento nos casos devidos e/ou baixa contábil dos valores registrados de acordo com os critérios cabíveis.

b) RECOMENDA-SE à Diretoria de Contabilidade e Finanças e às áreas gestoras dos contratos, a solicitação, junto a Diretoria de Contratos e Convênios – DCC, que sejam verificados os saldos da subsistência dos valores que constam nas contas Contratos de Fornecimento e Contratos de Serviço, realizando, no caso de insubsistência, o encerramento dos contratos no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais.

Seguem os anexos do I ao XVII , anexo 1450376, anexo 1450377, anexo 1378, anexo 1450378, o balancete PCasp de verificação da U.O. 4691, a Resolução SEJUSP nº914/2022 e sua alteração Resolução SEJUSP nº 1000 de 19 de dezembro de 2022, que instituiu a Comissão para levantamento da dívida flutuante – exercício 2022 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, anexo 1450376, anexo 1450377, anexo 1378, anexo .

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Ferreira, Servidora Pública**, em 01/02/2023, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso, Analista Executivo de Defesa Social**, em 01/02/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Camilla Florentino da Silva, Servidora**, em 01/02/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz, Servidora**, em 01/02/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59451131** e o código CRC **DF70C0B8**.

Referência: Processo nº 1450.01.0008098/2023-51

SEI nº 59451131



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

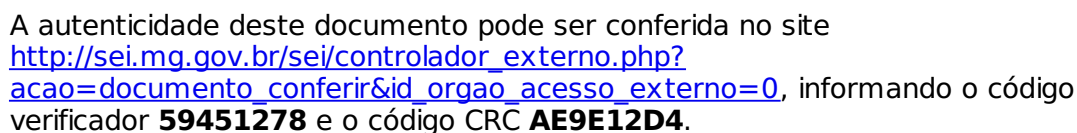
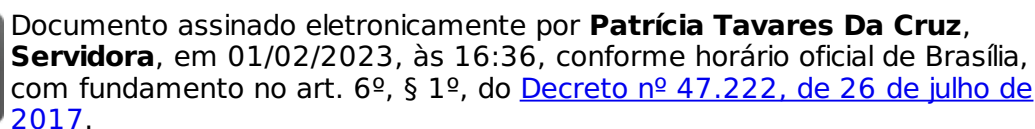
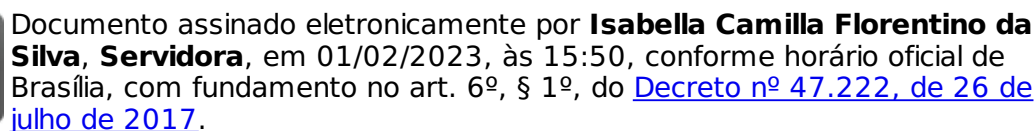
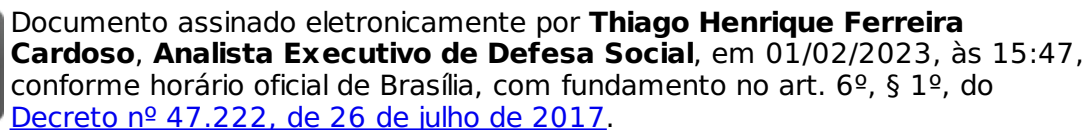
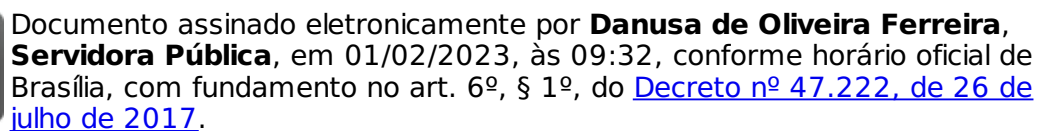
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Comissão de Inventário Dívida Fundada e Flutuante

Anexo nº I - FESP, U.O 4691 Conclusivo/SEJUSP/CIDFF/2023

PROCESSO Nº 1450.01.0008098/2023-51

Levantamento da Dívida Flutuante - Exercício 2022						
Decreto nº 48.531, de 11 de Novembro de 2022						
Conta Contábil Pcasp	2.1.3.1.1.01 - Fornecedores e Contas a Pagar					
Unidade Orçamentária:	4691 - Fundo Estadual de Segurança Pública de Minas Gerais					
ANEXO I						
Unidade Executora: 1450015 - SUBSEC INT E ATUAÇÃO						
Credor	CNPJ	Número do Contrato	Elemento Item	Empenho		Valor (R\$)
				Número	Data	
BR CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA	29.655.740/0001- 48	9345723	339039- 48	18	27/09/2022	R\$ 15.000,00
Total						R\$ 15.000,00
Unidade Executora: 1450376 - PCMG/FESP						
Credor	CNPJ	Número do Contrato	Elemento Item	Empenho		Valor (R\$)
				Número	Data	
NREYS ENGENHARIA LTDA	22.645.262/0001- 46	9280512	339039- 22	35	02/12/2021	R\$ 1.398,54
NREYS ENGENHARIA LTDA	22.645.262/0001- 46	9280512	339039- 22	111	25/11/2022	R\$ 2.345,81
Total						R\$ 3.744,35
Unidade Executora: 1450378 - PMMG/FESP						
Credor	CNPJ	Número do Contrato	Elemento Item	Empenho		Valor (R\$)
				Número	Data	
TELECO ENGENHARIA LTDA -EPP	04.469.835/0001- 46	9337312	339039- 22	12	07/07/2022	R\$ 190.850,21
RECIAR SERVICOS EIRELI - ME	27.362.580/0001- 13	9334481	339039- 22	07	30/06/2022	R\$ 37.576,15
CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA	30.092.431/0001- 96	-----	339030- 25	21	12/09/2022	R\$ 532.036,26
ENJID SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA	38.288.855/0001- 32	9345995	339039- 22	23	21/10/2022	R\$ 19.267,54
Total						R\$ 779.730,16
Total Geral						R\$ 798.474,51
Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2023.						



SEI n° 59451278



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Comissão de Inventário Dívida Fundada e Flutuante

Anexo nº II - FESP, U.O 4691 Conclusivo/SEJUSP/CIDFF/2023

PROCESSO Nº 1450.01.0008098/2023-51

Levantamento da Dívida Flutuante - Exercício 2022		
Decreto nº 48.531, de 11 de Novembro de 2022		
Conta Contábil Pcasp:	2.1.8.8.1.01 - Imposto sobre Renda Retido na Fonte	
Unidade Orçamentária:	4691 - Fundo Estadual de Segurança Pública de Minas Gerais	
ANEXO II		
Unidade Executora: 1450376 - PCMG/FESP		
Ração Social	Credor	Valor
ESTADO DE MINAS GERAIS	18.715.615/0001-60	R\$ 6.766,20
Total:		R\$ 6.766,20
Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2023.		



Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Ferreira, Servidora Pública**, em 01/02/2023, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso, Analista Executivo de Defesa Social**, em 01/02/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Camilla Florentino da Silva, Servidora**, em 01/02/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz, Servidora**, em 01/02/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59451226** e o código CRC **6D2B4288**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Comissão de Inventário Dívida Fundada e Flutuante

Anexo nº III - FESP, U.O 4691 Conclusivo/SEJUSP/CIDFF/2023

PROCESSO Nº 1450.01.0008098/2023-51

Levantamento da Dívida Flutuante - Exercício 2022		
Decreto nº 48.531, de 11 de Novembro de 2022		
Conta Contábil Pasp:	2.1.8.8.1.03 - Contribuições/Retenções/Descontos Institutos/Entidades de Previdência	
Unidade Orçamentária:	4691 - Fundo Estadual de Segurança Pública de Minas Gerais	
ANEXO III		
Unidade Executora: 1450376 - PCMG/FESP		
Ração Social	CNPJ	Valor
INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	29.979.036/0001-40	R\$ 273,36
Unidade Executora: 1450378 - PMMG/FESP		
Ração Social	CNPJ	Valor
INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	29.979.036/0001-40	R\$ 6.615,60
Total Geral		R\$ 6.888,96
Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2023.		



Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Ferreira, Servidora Pública**, em 01/02/2023, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



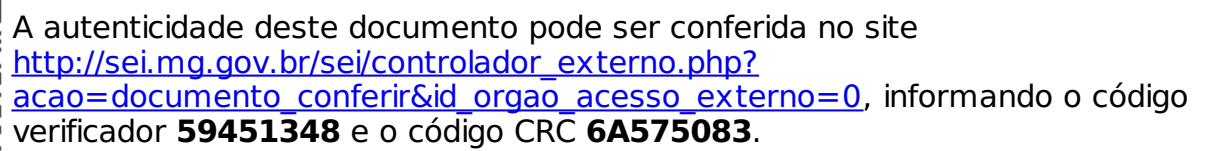
Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso, Analista Executivo de Defesa Social**, em 01/02/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Camilla Florentino da Silva, Servidora**, em 01/02/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz, Servidora**, em 01/02/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



SEI n° 59451348



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Comissão de Inventário Dívida Fundada e Flutuante

Anexo nº IV - FESP, U.O 4691 Conclusivo/SEJUSP/CIDFF/2023

PROCESSO Nº 1450.01.0008098/2023-51

Levantamento da Dívida Flutuante - Exercício 2022		
Decreto nº 48.531, de 11 de Novembro de 2022		
Conta Contábil Pcasp:	2.1.8.8.1.88 - Outros Valores Restituíveis	
Unidade Orçamentária:	4691 - Fundo Estadual de Segurança Pública de Minas Gerais	
ANEXO IV		
Unidade Executora: 1450376 - PCMG/FESP		
Ração Social	CNPJ	Valor
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE	18.715.383/0001-40	R\$ 20.593,74
Total		R\$ 20.593,74
Unidade Executora:1450377 - CBMG/FESP		
Ração Social	CNPJ	Valor
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	22.678.874/0001-35	R\$ 54,91
Total		R\$ 54,91
Unidade Executora: 1450378 - PMMG/FESP		
Ração Social	CNPJ	Valor
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM	18.715.508/0001-31	R\$ 155,38
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA	18.431.312/0001-15	R\$ 3.007,08
Total		R\$ 3.162,46
Total Geral		R\$ 23.811,11
Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2023.		



Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Ferreira, Servidora Pública**, em 01/02/2023, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso, Analista Executivo de Defesa Social**, em 01/02/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Camilla Florentino da Silva, Servidora**, em 01/02/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz, Servidora**, em 01/02/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59451464** e o código CRC **944105DF**.

Referência: Processo nº 1450.01.0008098/2023-51

SEI nº 59451464



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Comissão de Inventário Dívida Fundada e Flutuante

Anexo nº V - FESP, U.O 4691 Conclusivo/SEJUSP/CIDFF/2023

PROCESSO Nº 1450.01.0008098/2023-51

Levantamento da Dívida Flutuante - Exercício 2022					
Decreto nº 48.531, de 11 de Novembro de 2022					
Conta Contábil Pcasp	2.1.8.9.1.01 - Investimentos				
Unidade Orçamentária:	4691 - Fundo Estadual de Segurança Pública de Minas Gerais				
ANEXO V					
Unidade Executora: 1450005 - SULOT					
Credor	CNPJ	Elemento Item	Empenho		Valor (R\$)
			Número	Data	
COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM LTDA	10.205.116/0001- 10	449052- 14	2	05/04/2022	R\$ 2.313,82
Total					R\$ 2.313,82
Unidade Executora: 1450015 - SUBSEC INT E ATUAÇÃO					
Credor	CNPJ	Elemento Item	Empenho		Valor (R\$)
			Número	Data	
ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	08.221.047/0001- 97	449052- 14	03	29/03/2022	R\$ 5.682,00
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	16.701.716/0001- 56	449052- 17	06	20/04/2022	R\$ 77.390,55
DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA - ME	21.641.059/0001- 39	449052- 08	15	04/08/2022	R\$ 21.580,00
BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	44.119.251/0001- 65	449052- 03	17	22/09/2022	R\$ 10.866,60
Total					R\$ 115.519,15
Unidade Executora: 1450376 - PCMG/FESP					
Credor	CNPJ	Elemento Item	Empenho		Valor (R\$)
			Número	Data	
LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	02.604.236/0001- 62	449052- 14	91	24/10/2022	R\$ 7.500,00
LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO	02.604.236/0001- 62	449052- 14	92	24/10/2022	R\$ 16.000,00

LTDA	02	14			
ELLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	12.680.125/0001-99	449052-07	103	28/10/2022	R\$ 43.845,10
ELLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	12.680.125/0001-99	449052-07	104	28/10/2022	R\$ 19.654,70
LEANDRO LUIZ LEAL SILVA -EPP	08.194.579/0001-82	449052-04	105	10/11/02022	R\$ 19.600,00
MFSUL COMERCIO DE MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	35.173.456/0001-38	449052-14	107	18/11/2022	R\$ 54.684,00
REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	449052-08	114	13/12/2022	R\$ 25.850.50
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI	30.323.616/0001-64	449052-09	117	16/12/2022	R\$ 21.000,00
VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	08.380.296/0001-25	449052-09	118	16/12/2022	R\$ 4.200,00
LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA	12.477.490/0002-81	449052-07	89	21/10/2022	R\$ 58.200,00
LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA	12/477.490/0002-81	449052-07	90	21/10/2022	R\$ 5.400,00

Unidade Executora: 1450378 - PMMG/FESP

CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA	30.092.431/0001- 96	449052- 03	20	12/09/2022	R\$ 990.417,34
---------------------------------	------------------------	---------------	----	------------	-------------------

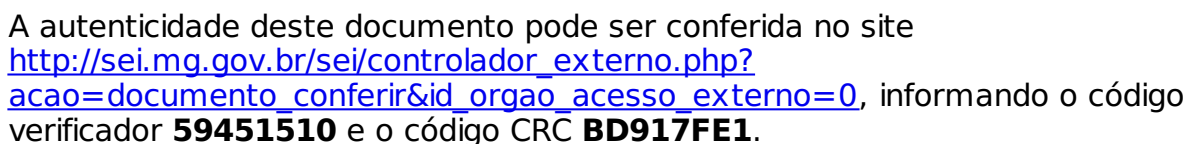
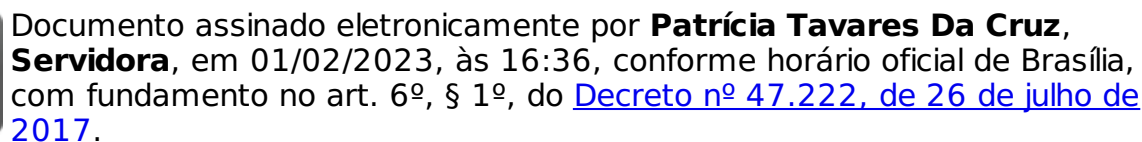
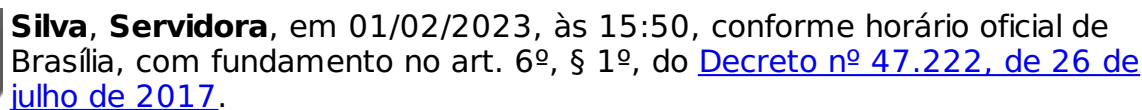
Total

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Ferreira, Servidora Pública**, em 01/02/2023, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso, Analista Executivo de Defesa Social**, em 01/02/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Isabella Camilla Florentino da**



SEI n° 59451510



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Comissão de Inventário Dívida Fundada e Flutuante

Anexo nº VI - FESP, U.O 4691 Conclusivo/SEJUSP/CIDFF/2023

PROCESSO Nº 1450.01.0008098/2023-51

Levantamento da Dívida Flutuante - Exercício 2022						
Decreto nº 48.531, de 11 de Novembro de 2022						
Conta Contábil Pasp:	6.3.1.1 - Restos A Pagar Não Processados A Liquidar					
Unidade Orçamentária:	4691 - Fundo Estadual de Segurança Pública de Minas Gerais					
ANEXO VI						
Unidade Executora: 1450376 PCMG/FESP						
Credor	CNPJ	Ano de Origem	Elemento Item	Empenho	Data do Empenho	Valor (R\$)
NREYS ENGENHARIA LTDA	22.645.262/0001-46	2021	339039-22	31	19/11/2021	R\$ 25.003,91
TOTAL						R\$ 26.550,96
Unidade Executora: 1450377 CBMG/FESP						
Credor	CNPJ	Ano de Origem	Elemento Item	Empenho	Data do Empenho	Valor (R\$)
ITURRI COIMPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S LTDA	61.451.654/0001-26	2021	449052-17	7	30/12/2021	R\$ 1.086.413,35
ITURRI COIMPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S LTDA	61.451.654/0001-26	2021	449052-17	8	30/12/2021	R\$ 1.284.784,00
3M DO BRASIL LTDA	45.985.371/0001-08	2021	449052-03	9	30/12/2021	R\$ 441.000,00
TOTAL						R\$ 2.812.197,35
TOTAL GERAL						R\$ 2.837.201,26
Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2023.						



Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Ferreira, Servidora Pública**, em 01/02/2023, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso, Analista Executivo de Defesa Social**, em 01/02/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Camilla Florentino da Silva, Servidora**, em 01/02/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz, Servidora**, em 01/02/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59451693** e o código CRC **831D89A0**.

Referência: Processo nº 1450.01.0008098/2023-51

SEI nº 59451693



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Comissão de Inventário Dívida Fundada e Flutuante

Anexo nº VIII - FESP, U.O 4691 Conclusivo/SEJUSP/CIDFF/2023

PROCESSO Nº 1450.01.0008098/2023-51

Levantamento da Dívida Flutuante - Exercício 2022					
Decreto nº 48.531, de 11 de Novembro de 2022					
Conta Contábil Pcasp:	8.1.2.3.1.01 - Contratos de Fornecimento- A Executar				
Unidade Orçamentária:	4691 - Fundo Estadual de Segurança Pública de Minas Gerais				
ANEXO VIII					
Unidade Executora: 1450005 - SULOT					
Credor	CNPJ	Ano de Origem	Contrato	Elemento Item	Valor (R\$)
LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA	07.275.920/0001-61	2022	9365664	449052-07	R\$ 214.887,60
STRADA VEICULOS E PECAS LTDA	01.654.749/0001-15	2022	9371017	449052-17	R\$ 177.880,00
TOTAL					R\$ 392.767,60
Unidade Executora: 1450014 - SUBSEC PREV CRIMINALIDADE					
Credor	CNPJ	Ano de Origem	Contrato	Elemento Item	Valor (R\$)
STRADA VEICULOS E PECAS LTDA	01.654.749/0001-15	2022	9371017	449052-17	R\$ 711.520,00
TOTAL					R\$ 711.520,00
Unidade Executora: 1450015 - SUBSEC INT E ATUAÇÃO					
Credor	CNPJ	Ano de Origem	Contrato	Elemento Item	Valor (R\$)
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA	16.701.716/0001-56	2022	9318917	449052-17	R\$ 77.390,55
POSITIVO TECNOLOGIA S.A	81.243.735/0019-77	2022	9340497	449052-07	R\$ 24.605,50
STRADA VEICULOS E PECAS LTDA	01.654.749/0001-15	2022	9371017	449052-17	R\$ 355.760,00
TOTAL					R\$ 457.756,05
Unidade Executora: 1450376 - PCMG/FESP					
Credor	CNPJ	Ano de Origem	Contrato	Elemento Item	Valor (R\$)
TECHBIZ FORENSE	05.757.597/0002-	2021	0316120	449040-06	R\$ 2.312,50

EPI'S LTDA					
ITURRI COIMPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S LTDA	61.451.654/0001-26	2021	9344538	449052-17	R\$ 2.569.568,00
MOTOROLA SOLUTIONS LTDA	10.652.730/0006-35	2021	9345112	449052-06	R\$ 86.200,00
TOTAL					R\$ 5.666.336,00
1450378 - PMMG/FESP					
Credor	CNPJ	Ano de Origem	Contrato	Elemento Item	Valor (R\$)
F & F EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E MUSCULACAO LTDA	08.346.161/0001-43	2022	9345664	449052-13 339030-99 339030-22 339030-19 339030-02	R\$ 753.999,00
MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI	03.093.776/0001-91	2022	9346571	449052-17	R\$ 986.000,00
F & F EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E MUSCULACAO LTDA	08.346.161/0001-43	2022	9346695	449052-13 339030-99 339030-22 339030-19 339030-02	R\$ 753.999,00
F & F EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E MUSCULACAO LTDA	08.346.161/0001-43	2022	9348804	449052-13 339030-99 339030-22 339030-19 339030-02	R\$ 846.852,00
STRADA VEICULOS E PECAS LTDA	01.654.749/0001-15	2022	9349185	449052-17	R\$ 1.816.400,00
BERTIOGA VEICULOS E SERVICOS LTDA	12.674.914/0001-17	2022	9371172	449052-17	R\$ 868.200,00
TOTAL					R\$ 6.025.450,00
TOTAL GERAL					R\$ 14.567.861,01



sei!
assinatura
elettrônica



Referência: Processo nº 1450.01.0008098/2023-51

Anexo I Tabla 1. Evolución de la producción de carne de cerdo en España (1980-2022) / pg. 53

LTDA	00			22	110.849,00
WE ENGENHARIA TECNOSOLAR LTDA	42.260.700/0001- 65	2022	9363595	339039- 22	R\$ 96.555,77
TOTAL					R\$ 207.404,77
1450378 - PMMG/FESP					
Credor	CNPJ	Ano de Origem	Contrato	Elemento Item	Valor (R\$)
RECIAR SERVICOS EIRELI - ME	27.362.580/0001- 13	2022	9331991	339039- 22	R\$ 4.416,82
RECIAR SERVICOS EIRELI - ME	27.362.580/0001- 13	2022	9334481	339039- 22	R\$ 111.170,74
TELECO ENGENHARIA LTDA -EPP	04.469.835/0001- 46	2022	9337312	339039- 22	R\$ 70.254,95
BARROS EMPREENDEIMENTOS & CONSTRUÇOES - EIRELI	36.427.681/0001- 16	2022	9340501	339039- 22	R\$ 546.850,00
BARROS EMPREENDEIMENTOS & CONSTRUÇOES - EIRELI	36.427.681/0001- 16	2022	9340502	339039- 22	R\$394.000,00
ENJID SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA	38.288.855/0001- 32	2022	9345995	339039- 22	R\$ 41.477,08
PARAMAR ENGENHARIA LTDA	28.198.204/0001- 06	2022	9363763	339039- 22	546.850,00
RECIAR SERVICOS EIRELI - ME	27.362.580/0001- 13	2022	9363764	449039- 22	331.072,74
TOTAL					R\$ 2.046.092,33
1450380 - PMMG/FESP					
Credor	CNPJ	Ano de Origem	Contrato	Elemento Item	Valor (R\$)
DEZOITO COMUNICACAO LTDA	01.187.307/0001- 06	2020	9256480	339039- 09	R\$ 107.685,30
TOTAL					R\$ 107.685,30
TOTAL GERAL					R\$ 4.134.132,59
Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2023.					



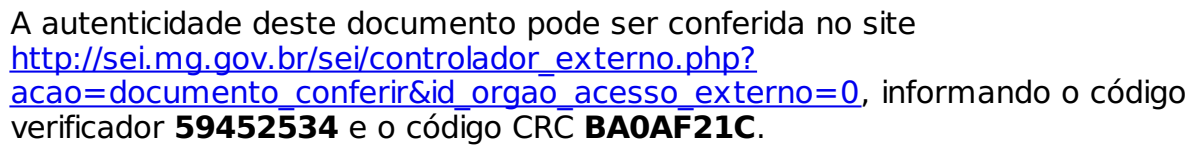
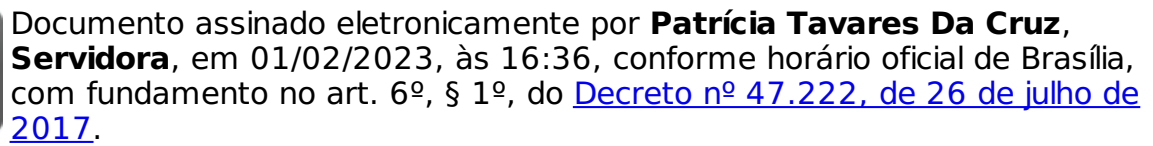
Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Ferreira, Servidora Pública**, em 01/02/2023, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso, Analista Executivo de Defesa Social**, em 01/02/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Camilla Florentino da Silva, Servidora**, em 01/02/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



SEI n° 59452534



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Comissão de Inventário Dívida Fundada e Flutuante

Anexo nº X - FESP, U.O 4691 - Conclusivo/SEJUSP/CIDFF/2023

PROCESSO Nº 1450.01.0008098/2023-51

FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL	
LEVANTAMENTO DA DÍVIDA FLUTUANTE	
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	
U.O: 4691 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS	
EXERCÍCIO: 2022	
ANEXO X	
CONTA CONTÁBIL PCASP	VALORES
2.1.3.1.1.01 - Fornecedores e Contas a Pagar	R\$ 798.474,51
2.1.8.8.1.01 - Imposto sobre Renda Retido na Fonte	R\$ 6.766,20
2.1.8.8.1.03 - Contribuições/Retenções/Descontos Institutos/Entidades de Previdência	R\$ 6.888,96
2.1.8.8.1.88 - Outros Valores Restituíveis	R\$ 23.811,11
2.1.8.9.1.01 - Investimentos	R\$ 1.384.183,61
6.3.1.1 - Restos A Pagar Não Processados A Liquidar	R\$ 2.837.201,26
6.3.1.3 - Restos a Pagar Não Processados Liquidados a Pagar	R\$ 1.398,54
8.1.2.3.1.01 - Contratos de Fornecimento- A Executar	R\$ 14.567.861,01
8.1.2.3.2.01 - Contratos de Serviço- A Executar	R\$ 4.134.132,59
TOTAL	R\$ 23.760.717,79
Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2023.	



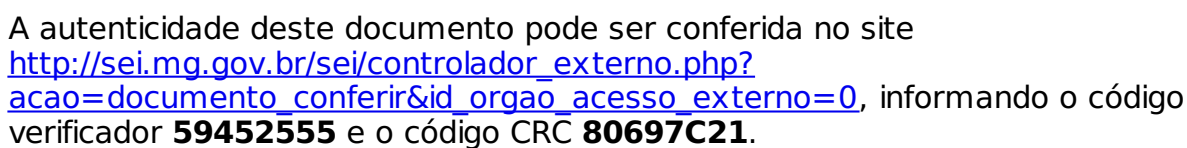
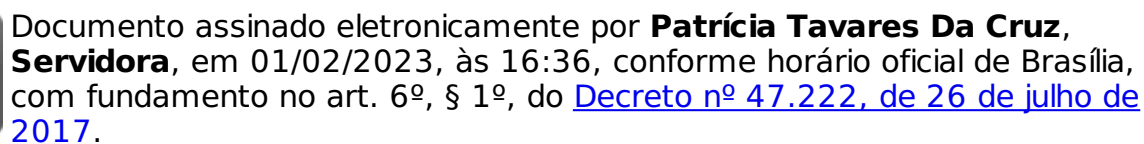
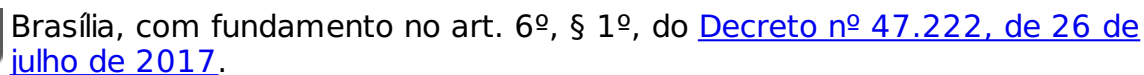
Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Ferreira, Servidora Pública**, em 01/02/2023, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso, Analista Executivo de Defesa Social**, em 01/02/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Camilla Florentino da Silva, Servidora**, em 01/02/2023, às 15:50, conforme horário oficial de



SEI n° 59452555



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Comissão de Inventário Dívida Fundada e Flutuante

Anexo nº XI - FESP, U.O 4691 Conclusivo/SEJUSP/CIDFF/2023

PROCESSO Nº 1450.01.0008098/2023-51

COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS				
DEMONSTRATIVO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS				
CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE				
DATA BASE: 31/12/2022				
ANEXO XI				
U.O: 4691 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS				
Unidade Executora: 1450005 - SULOT				CÓD. UNIDADE: 1450005
SERVIDOR DESIGNADO: Danusa de Oliveira Ferreira				MASP: 1.214.032-3
SERVIDOR DESIGNADO: Patrícia Tavares da Cruz				MASP: 1.374.557-5
SERVIDOR DESIGNADO: Isabella Camilla Florentino da Silva				MASP: 1.457.150-9
SERVIDOR DESIGNADO: Thiago Henrique Ferreira Cardoso				MASP: 1.366.330-7
CONTA CONTÁBIL PCasp	(A) SOMATÓRIO DOS VALORES APURADOS 31/12/2022 PELA U.E.	(B) SALDO CONTÁBIL BALANCETE EM 31/12/2022	(A - B) DIVERGÊNCIAS APURADAS	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS
2.1.8.9.1.01 - Investimentos	R\$ 2.312,82	R\$ 2.312,82	R\$ 0,00	Conforme Anexo V
8.1.2.3.1.01 - Contratos de Fornecimento- A Executar	R\$ 392.767,60	R\$ 392.767,60	R\$ 0,00	Conforme Anexo VIII
Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2023.				



Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Ferreira, Servidora Pública**, em 01/02/2023, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso, Analista Executivo de Defesa Social**, em 01/02/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Camilla Florentino da Silva, Servidora**, em 01/02/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz, Servidora**, em 01/02/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59452697** e o código CRC **60F54FDC**.

Referência: Processo nº 1450.01.0008098/2023-51

SEI nº 59452697



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Comissão de Inventário Dívida Fundada e Flutuante

Anexo nº XII - FESP, U.O 4691 Conclusivo/SEJUSP/CIDFF/2023

PROCESSO Nº 1450.01.0008098/2023-51

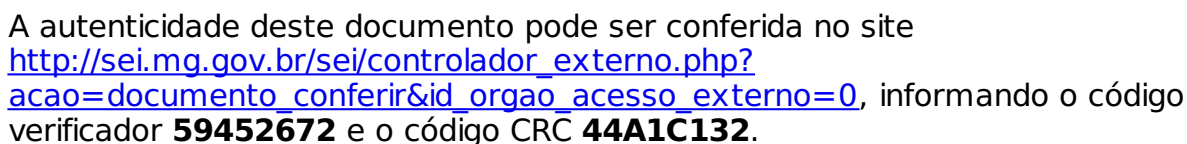
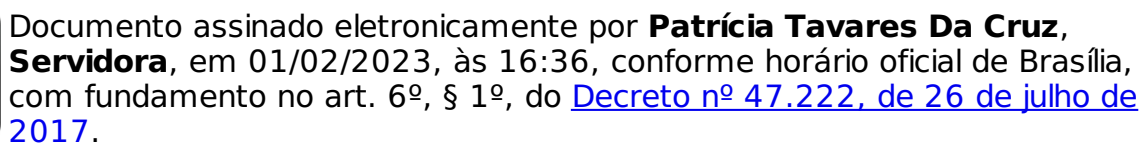
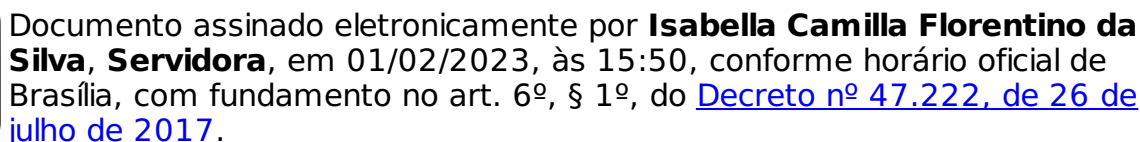
COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS				
DEMONSTRATIVO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS				
CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE				
DATA BASE: 31/12/2022				
ANEXO XII				
U.O: 4691 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS				
Unidade Executora: 1450014 - SUBSEC PREV CRIMINALIDADE				CÓD. UNIDADE: 1450015
SERVIDOR DESIGNADO: Danusa de Oliveira Ferreira				MASP: 1.214.032-3
SERVIDOR DESIGNADO: Patrícia Tavares da Cruz				MASP: 1.374.557-5
SERVIDOR DESIGNADO: Isabella Camilla Florentino da Silva				MASP: 1.457.150-9
SERVIDOR DESIGNADO: Thiago Henrique Ferreira Cardoso				MASP: 1.366.330-7
CONTA CONTÁBIL PCasp	(A) SOMATÓRIO DOS VALORES APURADOS 31/12/2022 PELA U.E.	(B) SALDO CONTÁBIL BALANCETE EM 31/12/2022	(A - B) DIVERGÊNCIAS APURADAS	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS
8.1.2.3.1.01 - Contratos de Fornecimento- A Executar	R\$ 711.520,00	R\$ 711.520,00	R\$ 0,00	Conforme Anexo VIII
8.1.2.3.2.01 - Contratos de Serviço- A Executa	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00		Conforme Anexo VII
Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2023.				



Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Ferreira, Servidora Pública**, em 01/02/2023, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira**



SFI n° 59452672

**PROCESSO Nº 1450.01.0008098/2023-51**

Anexo I Tabla 1. Características de las 16 AIT. <https://doi.org/10.5901/3900559390139450547106582023022859/2023-32> / pg. 63

julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso, Analista Executivo de Defesa Social**, em 01/02/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Camilla Florentino da Silva, Servidora**, em 01/02/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz, Servidora**, em 01/02/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59452759** e o código CRC **7BABA23A**.

Referência: Processo nº 1450.01.0008098/2023-51

SEI nº 59452759



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

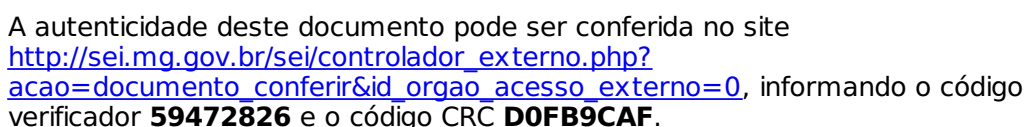
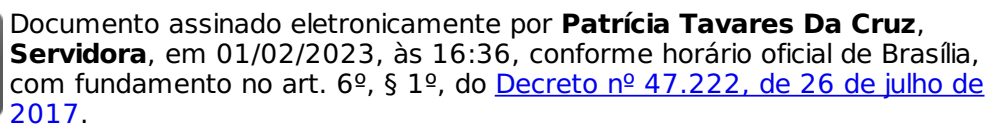
Comissão de Inventário Dívida Fundada e Flutuante

Anexo nº XIV - FESP, U.O 4691 Conclusivo/SEJUSP/CIDFF/2023

PROCESSO Nº 1450.01.0008098/2023-51

COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS				
DEMONSTRATIVO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS				
CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE				
DATA BASE: 31/12/2022				
ANEXO XIV				
U.O: 4691 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS				
Unidade Executora: 1450376 - PCMG/FESP				CÓD. UNIDADE: 1450376
CONTA CONTÁBIL PCasp	(A) SOMATÓRIO DOS VALORES APURADOS 31/12/2022 PELA U.E.	(B) SALDO CONTÁBIL BALANCETE EM 31/12/2022	(A - B) DIVERGÊNCIAS APURADAS	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS
2.1.3.1.1.01 - Fornecedores e Contas a Pagar	R\$ 3.744,35	R\$ 3.744,35		Conforme Anexo I e documento Anexo 1450376 (59474879)
2.1.8.8.1.01 - Imposto sobre Renda Retido na Fonte	R\$ 6.766,20	R\$ 6.766,20	R\$ 0,00	Conforme Anexo II e documento Anexo 1450376 (59474879)
2.1.8.8.1.03 - Contribuições/Retenções/Descontos Institutos/Entidades de Previdência	R\$ 273,36	R\$ 273,36	R\$ 0,00	Conforme Anexo III e documento Anexo 1450376 (59474879)
2.1.8.8.1.88 - Outros Valores Restituíveis	R\$ 20.593,74	R\$ 20.593,74	R\$ 0,00	Conforme Anexo IV e documento Anexo 1450376 (59474879)
2.1.8.9.1.01 - Investimentos	R\$ 275.934,30	R\$ 275.934,30	R\$ 0,00	Conforme Anexo V e documento Anexo 1450376 (59474879)
6.3.1.1 - Restos A Pagar Não Processados A Liquidar	R\$ 26.550,96	R\$ 26.550,96	R\$ 0,00	Conforme Anexo VI e documento Anexo 1450376 (59474879)
6.3.1.3 - Restos a Pagar Não Processados Liquidados a Pagar	R\$ 1.398,54	R\$ 1.398,54	R\$ 0,00	Conforme Anexo VII e documento Anexo 1450376 (59474879)
8.1.2.3.1.01 - Contratos de	R\$ 1.314.031,36	R\$	R\$ 0,00	Conforme Anexo VIII e documento Anexo

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2023.



SEI n° 59472826



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Camilla Florentino da Silva, Servidora**, em 01/02/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz, Servidora**, em 01/02/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59472898** e o código CRC **F3D2261C**.

Referência: Processo nº 1450.01.0008098/2023-51

SEI nº 59472898



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Comissão de Inventário Dívida Fundada e Flutuante

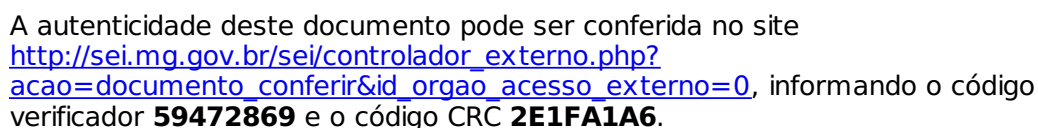
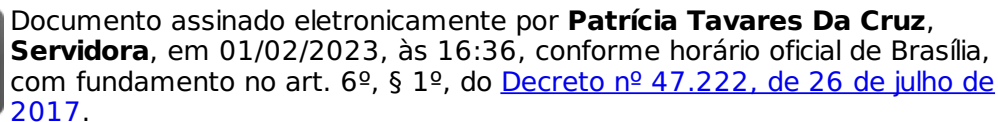
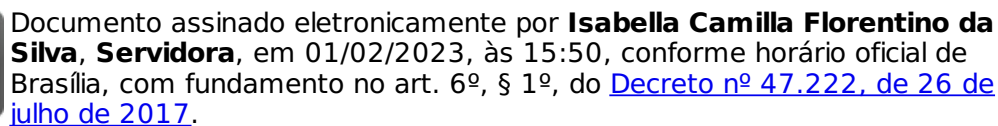
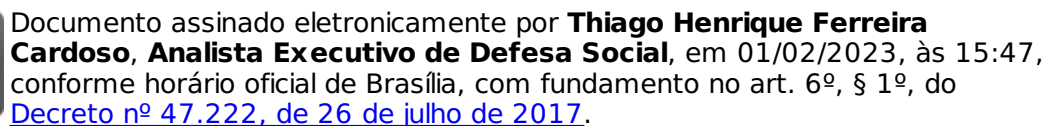
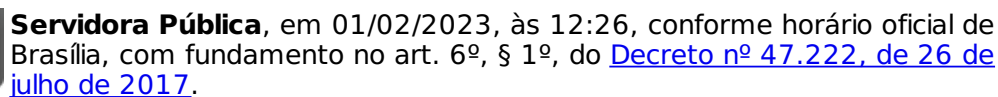
Anexo nº XVI - FESP, U.O 4691 Conclusivo/SEJUSP/CIDFF/2023

PROCESSO Nº 1450.01.0008098/2023-51

COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS				
DEMONSTRATIVO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS				
CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE				
DATA BASE: 31/12/2022				
ANEXO XVI				
U.O: 4691 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS				
Unidade Executora: 1450378 - PMMG/FESP				CÓD. UNIDADE: 1450378
CONTA CONTÁBIL PCasp	(A) SOMATÓRIO DOS VALORES APURADOS 31/12/2022 PELA U.E.	(B) SALDO CONTÁBIL BALANCETE EM 31/12/2022	(A - B) DIVERGÊNCIAS APURADAS	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS
2.1.3.1.1.01 - Fornecedores e Contas a Pagar	R\$ 779.730,16	R\$ 779.730,16	R\$ 0,00	Conforme Anexo I e documento 1450378 (59475027)
2.1.8.8.1.03 - Contribuições/Retenções/Descontos Institutos/Entidades de Previdência	R\$ 6.615,60	R\$ 6.615,60	R\$ 0,00	Conforme Anexo III e documento 1450378 (59475027)
2.1.8.8.1.88 - Outros Valores Restituíveis	R\$ 3.162,46	R\$ 3.162,46	R\$ 0,00	Conforme Anexo IV e documento 1450378 (59475027)
2.1.8.9.1.01 - Investimentos	R\$ 990.417,34	R\$ 990.417,34	R\$ 0,00	Conforme Anexo V e documento 1450378 (59475027)
8.1.2.3.1.01 - Contratos de Fornecimento- A Executar	R\$ 6.025.450,00	R\$ 6.025.450,00	R\$ 0,00	Conforme Anexo VIII e documento 1450378 (59475027)
8.1.2.3.2.01 - Contratos de Serviço- A Executar	R\$ 2.046.092,33	R\$ 2.046.092,33	R\$ 0,00	Conforme Anexo IX e documento 1450378 (59475027)
Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2022.				



Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Ferreira**,



SEI nº 59472869



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Comissão de Inventário Dívida Fundada e Flutuante

Anexo nº XVII - FESP, U.O 4691/SEJUSP/CIDFF/2023

PROCESSO Nº 1450.01.0008098/2023-51

COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS				
DEMONSTRATIVO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS				
CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE				
DATA BASE: 31/12/2022				
ANEXO XVII				
U.O: 4691 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS				
Unidade Executora: 1450380 - PMMG/FESP - SECGERAL				CÓD. UNIDADE: 1450380
CONTA CONTÁBIL PCasp	(A) SOMATÓRIO DOS VALORES APURADOS 31/12/2022 PELA U.E.	(B) SALDO CONTÁBIL BALANCETE EM 31/12/2022	(A - B) DIVERGÊNCIAS APURADAS	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS
8.1.2.3.2.01 - Contratos de Serviço- A Executar	R\$ 107.685,3	R\$ 107.685,30	R\$ 0,00	Conforme anexo IX e documento Anexo 1450380 (59475139)
Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2022.				



Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Ferreira, Servidora Pública**, em 01/02/2023, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso, Analista Executivo de Defesa Social**, em 01/02/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Camilla Florentino da Silva, Servidora**, em 01/02/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz, Servidora**, em 01/02/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59474032** e o código CRC **B42392AB**.

Referência: Processo nº 1450.01.0008098/2023-51

SEI nº 59474032

Planilha PLANILHA PCMG - PCMG/DMI

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2023.

PLANILHA PCMG

COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS				
DEMONSTRATIVO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS				
CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE				
DATA BASE: 31/12/2022				
ANEXO XII				
U.O. 4691 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS				
Unidade Executora: 1450376 - PCMG/FESP			CÓD. UNIDADE: 1450376	
SERVIDOR DESIGNADO:			MASP:	
SERVIDOR DESIGNADO:			MASP:	
SERVIDOR DESIGNADO:			MASP:	
SERVIDOR DESIGNADO:			MASP:	
SERVIDOR DESIGNADO:			MASP:	
CONTA CONTÁBIL PCasp	(A) SOMATÓRIO DOS VALORES APURADOS 31/12/2022 PELA U.E.	(B) SALDO CONTÁBIL BALANCETE EM 31/12/2022	(A - B) DIVERGÊNCIAS APURADAS	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS
2.1.3.1.1.01 - Fornecedores e Contas a Pagar	R\$3.744,35	R\$3.744,35	R\$ 0,00	Aguardando abertura do exercício financeiro 2023 para continuidade de execução, empenho, liquidação e pagamento.
2.1.8.8.1.01 - Imposto sobre Renda Retido na Fonte	R\$6.766,20	R\$6.766,20	R\$ 0,00	Aguardando apuração interna da diretoria financeira para solução do pleito.
2.1.8.8.1.03 - Contribuições/Retenções/Descontos Institutos/Entidades de Previdência	R\$273,36	R\$273,36	R\$ 0,00	Pagamento efetivado na data de 19.01.2023.
2.1.8.8.1.88 - Outros Valores Restituíveis	R\$20.593,74	R\$20.593,74	R\$ 0,00	Aguardando apuração interna da diretoria financeira para solução do pleito.
2.1.8.9.1.01 - Investimentos	R\$315.832,82	R\$315.832,82	R\$ 0,00	Manutenção dos empenhos (97, 101, 103, 104, 89 e 90) que totalizam R\$159.621,60, aguardando liberação financeira, e abertura do sistema, para dar prosseguimento a execução financeira dos devidos empenhos. Referente ao empenho 102, informo que não há interesse do fornecedor na entrega estando o processo em fase de rescisão contratual, sendo o saldo remanescente a ser utilizado em novo processo licitatório.(DINFO) Manutenção dos empenhos n.117 e n. 118 , totalizando R\$ 25.200,00. Empenhos liquidados. Aguardando abertura do exercício financeiro para proceder pagamento. (HPC) Manutenção do empenho n.105, valor de R\$ 19.600,00, aguardando liberação financeira e abertura do sistema para liquidação e pagamento. (SPTC) Manutenção dos empenhos 91, 92, 107 e 114, totalizando R\$104.034,50, aguardando liberação financeira, e abertura do sistema, para dar processamento a execução financeira dos devidos empenhos. (DLPM)
6.3.1.1 - Restos A Pagar Não Processados A Liquidar	R\$25.003,91	R\$25.003,91	R\$ 0,00	Certifico para manutenção do saldo, tendo em vista que a reforma encontra-se em fase de conclusão e será executada em sua totalidade.
6.3.1.3 - Restos a Pagar Não Processados Liquidados a Pagar	R\$1.398,54	R\$1.398,54	R\$ 0,00	Saldo encontra-se liquidado Seq 03/2022, SEI 1510.01.0004130/2021-24, no entanto, conforme Informação 45 (58644510), SEI 1510.01.0267750/2021-47, foi determinada a suspensão total dos pagamentos das despesas oriundas dos termos de adesão dos exercícios de 2019, 2020 e 2021 até que o processo de transferência dos recursos entre as contas seja concluído e haja autorização do MJSP para movimentação das novas contas bancárias.
8.1.2.3.1.01 - Contratos de Fornecimento- A Executar	R\$1.314.031,36	R\$1.314.031,36	R\$ 0,00	Manutenção do contrato 937156 com a empresa CBC - Companhia Brailleira de Cartuchos, no valor de R\$399.849,00, para execução no ano de 2023. O contrato não foi empenhado pois houve fechamento de exercício financeiro. Assim que o exercício financeiro for aberto, será realizado o empenho, posteriormente a liquidação e pagamento. (DMB) Manutenção do contrato 9370675 empresa PA Comércio e Serviços Gerais Eireli - ME, no valor de R\$1.500,00, Emp 119/2022 (SEI 1510.01.0225008/2022-69) aguardando etiquetas de patrimônio para prosseguimento de liquidação e execução total do valor de contrato. (DITEL) Manutenção do contrato 9344946 com a empresa FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA (R\$ 76.000,00). (SPTC) Manutenção do contrato 9348763 empresa MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI (R\$ 60.083,00) - sistema em processo de instalação.(SPTC) Manutenção dos contratos (9345175,9345176, 9345177, 9370676, 9370677, 9370678, 9370679, 9370680) que totalizam R\$339.938,89, aguardando liberação orçamentária, e abertura do sistema, para prosseguimento da execução financeira dos devidos processos. (DINFO) Manutenção do contrato 9318047 com empresa USATEC BSB VEICULOS ESPECIAIS LTDA, valor de R\$ 344.263,00, aguardando entrega para posterior empenho e liquidação. (DT) Manutenção do contrato 9316120 empresa TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA, valor R\$ 8.343,50,(suporte e atualização em execução). (SIIP). Manutenção do contrato nº. 9337477 , no valor R\$ 49. 047,60 da empresa COFRES DE ACO COMERCIO LTDA -ME. Manutenção do Contrato n.9337469, no valor de R\$ 28.139,50 com a empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA. (DLPM).
8.1.2.3.2.01 - Contratos de Serviço- A Executar	R\$1.772.950,19	R\$1.772.950,19	R\$ 0,00	Certifico pela manutenção do contrato 9316120 empresa TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA no valor de R\$252.360,68 (suporte e atualização em execução). Manutenção do saldos em resto a pagar dos contratos 9327443, 9280512, 9293558, 9340611, 9341276, 9341282, 9341342, 9345465, 9348859 , tendo em vista que foram registrados empenhos e as reformas estão em andamento e serão executadas em sua totalidade. Esclareço que os Contratos 9345465 e 9348859 referem-se ao mesmo objeto, sendo que foi necessário realizar ajustes no Portal de Compras para adequação a Natureza Despesa. Saliendo que o Contrato vigente é o 9348859/2022, Registro de Empenho 113/2022, no valor de R\$ 85.775,90, Processo SEI 1510.01.0010684/2022-88.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Sander Lennon Coelho**, Investigador(a) de Polícia, em 24/01/2023, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59684345** e o código CRC **4EE1B56E**.

Referência: Processo nº 1450.01.0004397/2023-68

SEI nº 59684345



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais
Assessoria de Contabilidade e Finanças

Ofício CBMMG/ACF nº. 13/2023

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2023.

Assunto: **Relatório da dívida flutuante e fundada SEJUSP**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1450.01.0004421/2023-02].

Senhor Coronel BM DAI (conhecimento),
Senhor Major BM SDAL,
Senhor Major BM Chefe do CSM,

Considerando as ações previstas no decreto de encerramento do exercício financeiro 2022, nº 48.531, de 11 de novembro de 2022, para o levantamento da dívida flutuante e fundada, do inventário físico financeiro entre outras ações e que Unidades do CBMMG executam despesas na Unidade da SEJUSP, encaminho o presente processo para que seja requisitado destas Unidades que procedam os levantamentos previstos no decreto retromencionado a fim de subsidiar a SEJUSP nas suas ações para o encerramento do exercício financeiro 2022 e Prestação de Contas Anual.

Solicito atentar para o prazo estabelecido pela requerente para providenciar a resposta 20/01/2023.

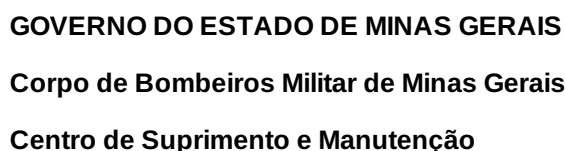
Daniela Lopes Rocha da Costa, Coronel BM
Diretora de Logística e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Lopes Rocha da Costa, Coronel**, em 16/01/2023, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o

**PROCESSO Nº 1450.01.0004421/2023-02**

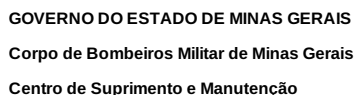
Lucas Martins Faria, 1º Ten BM

sei!
assinatura
eletrônica



Referência: Processo nº 1450.01.0004421/2023-02

Anexo ITEM I-A-EXTRA-0651987/TÓRRENTES/SP-S&S#4350109903012829745/2013-035819/2523-94 / pg. 76



PROCESSO Nº 1450.01.0004421/2023-02

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59364012** e o código CRC **8AFCAB00**.

SEI n° 59364012



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais
Centro de Suprimento e Manutenção

Anexo nº VIII/CBMMG/CSM/2023

PROCESSO Nº 1450.01.0004421/2023-02

Levantamento da Dívida Flutuante - Exercício 2022						
Decreto nº 48.531, de 11 de Novembro de 2022						
Conta Contábil Pasp:	8.1.2.3.1.01 - Contratos de Fornecimento - A Executar					
Unidade Orçamentária:	4691 - Fundo Estadual de Segurança Pública de Minas Gerais					
ANEXO VIII						
Unidade Executora: 1450377 - CBMG/FESP						
Credor	CNPJ	Ano de Origem	Contrato	Elemento Item	Valor (R\$)	Justificativa
3M DO BRASIL LTDA	45.985.371/0001-08	2021	9301445	449052-03	R\$441.000,00	Aguardando entrega dos 14 EAPR's prevista para abril de 2023
ITURRI COIMPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S LTDA	61.451.654/0001-26	2021	9318166	449052-17	R\$2.569.568,00	Aguardando entrega de 2 viaturas prevista para fevereiro de 2023
ITURRI COIMPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S LTDA	61.451.654/0001-26	2021	9344538	449052-17	R\$2.569.568,00	Aguardando entrega de 2 viaturas prevista para fevereiro de 2023
MOTOROLA SOLUTIONS LTDA	10.652.730/0006-35	2021	9345112	449052-06	R\$86.200,00	SALDO SUBSISTENTE, REFERE-SE AO FORNECIMENTO DE RÁDIO MÓVEL E HT'S OS QUAIS POSSUEM PRAZO DE ENTREGA PRORROGADO ATÉ O DIA 24/03/2022, CONFORME PROCESSO 1400.01.0040759/2022-53
TOTAL					R\$5.666.336,00	
Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2023.						

Lucas Martins Faria, 1º Ten BM

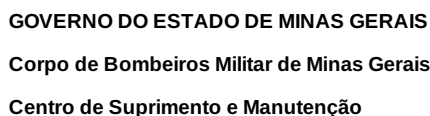
Presidente da Subcomissão de Levantamento da Dívida Flutuante e Fundada do CSM



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Martins Faria, 1º Tenente**, em 19/01/2023, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



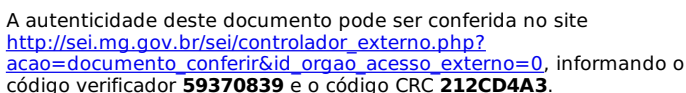
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59364359** e o código CRC **1F3A52E2**.



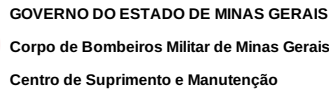
PROCESSO Nº 1450.01.0004421/2023-02

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Martins Faria, 1º Tenente**, em 19/01/2023, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

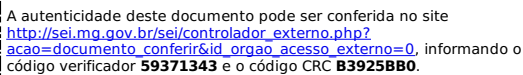
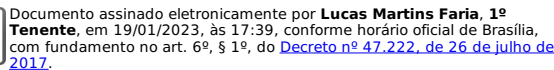


SEI nº 59370839



PROCESSO Nº 1450.01.0004421/2023-02

Lucas Martins Faria, 1º Ten BM
Presidente da Subcomissão de Levantamento da Dívida Flutuante e Fundada
do CSM



SEI n° 59371343



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais
Centro de Suprimento e Manutenção

Ofício CBMMG/CSM nº. 73/2023

Contagem, 19 de janeiro de 2023.

Assunto: Relatório Parcial Subcomissões de Dívida Flutuante e Fundada SEJUSP

Sra. Cel BM DLF,

Em atenção ao Ofício 13 (59175887) e orientações contidas no Ofício 23 (59080747), encaminhamos a V. S.^a os relatórios da Subcomissão de Dívida Flutuante com data base 31 de Dezembro da U.E. 1450377 por meio dos anexos a seguir:

- Anexo IV (59363853)
- Anexo VI (59364012)
- Anexo VIII (59364359)
- Anexo IX (59370839)
- Anexo XIII (59371343)

CSM: SUPRINDO E MANUTENINDO PARA SALVAR!

Respeitosamente,

Bruno Goulart Magalhães, Maj BM
Resp. p/ CHEFIA DO CSM



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Goulart Magalhães, Major**, em 19/01/2023, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59498894** e o código CRC **0F141AA8**.

Ofício PMMG/DF/DF2-CONTABILIDADE nº. 7/2023

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2023.

COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS				
DEMONSTRATIVO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS				
CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE				
DATA BASE: 31/12/2022				
ANEXO				
U.O: 4691 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS				
Unidade Executora: 1450378 - PMMG/FESP			CÓD. UNIDADE: 1450378	
SERVIDOR DESIGNADO: Maj Gilson José Martins			MASP: 103816-5	
SERVIDOR DESIGNADO: 1º Ten Edney da Silva Pires			MASP: 116191-8	
SERVIDOR DESIGNADO: 1º Ten Thalles Vasconcelos Lino			MASP: 125961-3	
SERVIDOR DESIGNADO: ASPM Vanessa Santos Batista			MASP: 167147-8	
	(A)	(B)	(A - B)	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS
CONTA CONTÁBIL PCasp	SOMATÓRIO DOS VALORES APURADOS 31/12/2022 PELA U.E.	SALDO CONTÁBIL BALANCETE EM 31/12/2022	DIVERGÊNCIAS APURADAS	
2.1.3.1.1.01 - Fornecedores e Contas a Pagar	R\$779.730,16	R\$779.730,16	R\$ 0,00	Conforme detalhamento consante na Planilha CONSOLIDADO
2.1.8.8.1.03 - Contribuições/Retenções/Descontos Institutos/Entidades de Previdência	R\$6.615,60	R\$6.615,60	R\$ 0,00	
2.1.8.8.1.88 - Outros Valores Restituíveis	R\$3.162,46	R\$3.162,46	R\$ 0,00	
2.1.8.9.1.01 - Investimentos	R\$990.417,34	R\$990.417,34	R\$ 0,00	
8.1.2.3.1.01 - Contratos de Fornecimento- A Executar	R\$6.025.450,00	R\$6.025.450,00	R\$ 0,00	
8.1.2.3.2.01 - Contratos de Serviço- A Executar	R\$2.046.092,33	R\$2.046.092,33	R\$ 0,00	
Belo Horizonte, de janeiro de 2023.				
TDCO SEJUSP 1450378				
CONTA	DESCRICAO	VALOR	STATUS	
8123101	contrato de fornecimento			
F & F EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E MUSCULACAO LTDA	08.346.161/0001-43	R\$753.999,00	Insustistente. Baixa efetuada em janeiro/2023	
MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI	03.093.776/0001-91	R\$986.000,00	Subsistente	
F & F EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E MUSCULACAO LTDA	08.346.161/0001-43	R\$753.999,00	Valor insustistente. Baixa efetuada em janeiro/2023	
F & F EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E MUSCULACAO LTDA	08.346.161/0001-43	R\$846.852,00	Subssistente	
STRADA VEICULOS E PECAS LTDA	01.654.749/0001-15	R\$1.816.400,00	Subssistente	
BERTIOGA VEICULOS E SERVICOS LTDA	12.674.914/0001-17	868.200,00	Subssistente	
TOTAL		R\$6.025.450,00		
8123201	contrato de serviço			
RECRIAR SERVICOS EIRELI - ME	27.362.580/0001-13	R\$4.416,82	Subsistente	
RECRIAR SERVICOS EIRELI - ME	27.362.580/0001-13	R\$111.170,74	Subsistente	
TELECO ENGENHARIA LTDA -EPP	04.469.835/0001-46	R\$70.254,95	Subsistente	
BARROS EMPREENDIMENTOS & CONSTRUCOES - EIRELI	36.427.681/0001-16	R\$546.850,00	empresa com PAP em andamento Sei do processo de punição: 1250.01.0000265/2023-61, não permitindo a baixa ate a finalização do processo punitivo	
BARROS EMPREENDIMENTOS & CONSTRUCOES - EIRELI	36.427.681/0001-16	R\$394.000,00	empresa com PAP em andamento Sei do processo de punição: 1250.01.0000265/2023-61, não permitindo a baixa ate a finalização do processo punitivo	
ENJID SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA	38.288.855/0001-32	R\$41.477,08	Subsistente	
PARAMAR ENGENHARIA LTDA	28.198.204/0001-06	R\$546.850,00	Subsistente	
RECRIAR SERVICOS EIRELI – ME	27.362.580/0001-13	R\$331.072,74	Subsistente	
TOTAL		R\$2.046.092,33		
2131101	FORNECEDOR A PAGAR			
TELECO ENGENHARIA LTDA -EPP	04.469.835/0001-46	R\$190.850,21	Subsistente. Aguarda liberação financeira	
RECRIAR SERVICOS EIRELI - ME	27.362.580/0001-13	R\$37.576,15	Subsistente. Aguarda liberação financeira	
CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA	30.092.431/0001-96	R\$532.036,26	Subsistente. Aguarda liberação financeira	
ENJID SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA	38.288.855/0001-32	R\$19.267,54	erro lançamento do convenio, despesa sera cancelada e executada posteriormente por DEA	
TOTAL		R\$779.730,16		
2188103	RETENÇÕES A PAGAR			

INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	29.979.036/0001-40	R\$6.615,60	Subsistente. Aguarda liberação financeira
TOTAL		R\$6.615,60	
2188188	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM	18.715.508/0001-31	R\$155,38	ENJID SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA - A nota fiscal NFS-e 10 erro lançamento do convenio, despesa sera cancelada e executada posteriormente por DEA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA	18.431.312/0001-15	R\$3.007,08	Subsistente. Aguardando liberação financeira.
TOTAL		R\$3.162,46	
2189101	INVESTIMENTOS		
CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA	30.092.431/0001-96	R\$990.417,34	Material entregue, aguarda repasse financeiro para pagamento
TOTAL		R\$990.417,34	

Obs: A 1º Ten Edney da Silva Pires e ASPM Vanessa Santos Batista estão de férias, impossibilitado de assinar este documento.

Maj Gilson José Martins
MA SP: 103816-5

1º Ten Edney da Silva Pires
MA SP: 116191-8

1º Ten Thalles Vasconcelos Lino
MA SP: 125961-3

ASPM Vanessa Santos Batista
MA SP: 167147-8



Documento assinado eletronicamente por **Gilson José Martins, Major PM**, em 27/01/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thalles de Vasconcelos Lino, 1º Tenente**, em 27/01/2023, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59899907** e o código CRC **AEE6F73B**.

Referência: Processo nº 1450.01.0004453/2023-11 SEI nº 59899907
Rodovia Papa João Paulo II, S/N - Prédio Minas, 6º Andar - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP

PRODEMGE
RGDRD34T/II

ESTADO DE MINAS GERAIS
B A L A N C E T E M E N S A L
REF.: DEZEMBRO DE 2022

PAGINA: 1
DATA: 02/01/2023 - HORA: 23:32:57

UNIDADE ORCAMENTARIA: 4691 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA DE MINAS GERAIS
UNIDADE EXECUTORA: 1450 380 - SECGERAL/FESP

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
3	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	127.712,65 D	0,00	0,00	127.712,65 D
3.3	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	127.712,65 D	0,00	0,00	127.712,65 D
3.3.2	SERVICOS	127.712,65 D	0,00	0,00	127.712,65 D
3.3.2.3	SERVICOS TERCEIROS - PJ	127.712,65 D	0,00	0,00	127.712,65 D
3.3.2.3.1	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDACAO	127.712,65 D	0,00	0,00	127.712,65 D
3.3.2.3.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PJ	127.712,65 D	0,00	0,00	127.712,65 D
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	127.712,65 C	0,00	0,00	127.712,65 C
4.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	127.712,65 C	0,00	0,00	127.712,65 C
4.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	127.712,65 C	0,00	0,00	127.712,65 C
4.5.1.1	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	127.712,65 C	0,00	0,00	127.712,65 C
4.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFS S	127.712,65 C	0,00	0,00	127.712,65 C
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	127.712,65 C	0,00	0,00	127.712,65 C
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	127.712,65 C	0,00	0,00	127.712,65 C
5	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	235.397,95 D	0,00	0,00	235.397,95 D
5.2	ORCAMENTO APROVADO	107.685,30 D	0,00	0,00	107.685,30 D
5.2.2	FIXACAO DA DESPESA	107.685,30 D	0,00	0,00	107.685,30 D
5.2.2.2	MOVIMENTACAO DE CREDITOS RECEBIDOS	107.685,30 D	0,00	0,00	107.685,30 D
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	107.685,30 D	0,00	0,00	107.685,30 D
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZACAO DE CREDITOS RECEBIDOS DO ORCAMENTO DA DESPESA	107.685,30 D	0,00	0,00	107.685,30 D
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	127.712,65 D	0,00	0,00	127.712,65 D
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	127.712,65 D	0,00	0,00	127.712,65 D
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	127.712,65 D	0,00	0,00	127.712,65 D
6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	235.397,95 C	0,00	0,00	235.397,95 C
6.2	EXECUCAO DO ORCAMENTO	107.685,30 C	0,00	0,00	107.685,30 C
6.2.2	EXECUCAO DA DESPESA	107.685,30 C	0,00	0,00	107.685,30 C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	107.685,30 C	0,00	0,00	107.685,30 C
6.2.2.1.3	CREDITO UTILIZADO	107.685,30 C	0,00	0,00	107.685,30 C
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	107.685,30 C	0,00	0,00	107.685,30 C
6.3	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	127.712,65 C	0,00	0,00	127.712,65 C
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	127.712,65 C	0,00	0,00	127.712,65 C
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	127.712,65 C	0,00	0,00	127.712,65 C
7	CONTROLES DEVEDORES	107.685,30 D	0,00	0,00	107.685,30 D
7.1	ATOS POTENCIAIS	107.685,30 D	0,00	0,00	107.685,30 D
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	107.685,30 D	0,00	0,00	107.685,30 D
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	107.685,30 D	0,00	0,00	107.685,30 D
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	107.685,30 D	0,00	0,00	107.685,30 D
8	CONTROLES CREDITORES	107.685,30 C	0,00	0,00	107.685,30 C
8.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	107.685,30 C	0,00	0,00	107.685,30 C
8.1.2	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	107.685,30 C	0,00	0,00	107.685,30 C
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	107.685,30 C	0,00	0,00	107.685,30 C
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	107.685,30 C	0,00	0,00	107.685,30 C
8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR	107.685,30 C	0,00	0,00	107.685,30 C
T O T A I S		0,00	0,00	0,00	0,00

PRODEMGE
RGDRD34T/II

ESTADO DE MINAS GERAIS
B A L A N C E T E M E N S A L
REF.: DEZEMBRO DE 2022

PAGINA: 2
DATA: 02/01/2023 - HORA: 23:32:57

UNIDADE ORCAMENTARIA: 4691 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA DE MINAS GERAIS
UNIDADE EXECUTORA: 1450 380 - SECGERAL/FESP

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
-------	-----------	----------------	---------------	----------------	-------------

FONTE: SIAFI-MG

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL EVIDENCIADA NESTE BALANCETE.

CONTADOR

NATUREZA ITEM	FONTE EMPENHO PROC.	NOME CREDOR	DATA EMPENHO	VALOR EMPENHADO	LIQUIDADO BRUTO	SALDO EMPENHO A LIQUIDAR	LIQUIDADO A PAGAR
FUNC. PROGRAMATICA: 06.123.139.2094.0001 - APOIO AS ACOES DO FUNDO DE ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA							
3.3.90.39/09	571	00000001	DEZOITO COMUNICACAO LTDA	21/11/2022	107.685,30	0,00	107.685,30
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE				107.685,30	0,00	107.685,30	0,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA				107.685,30	0,00	107.685,30	0,00
TOTAL UNIDADE ORCAMENTARIA				107.685,30	0,00	107.685,30	0,00

UNIDADE ORCAMENTARIA: 4691 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA DE MINAS GERAIS
UNIDADE EXECUTORA: 1450 380 - SECGERAL/FESP

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
3	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	127.712,65 D	0,00	0,00	127.712,65 D
3.3	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	127.712,65 D	0,00	0,00	127.712,65 D
3.3.2	SERVICOS	127.712,65 D	0,00	0,00	127.712,65 D
3.3.2.3	SERVICOS TERCEIROS - PJ	127.712,65 D	0,00	0,00	127.712,65 D
3.3.2.3.1	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDACAO	127.712,65 D	0,00	0,00	127.712,65 D
3.3.2.3.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PJ	127.712,65 D	0,00	0,00	127.712,65 D
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	127.712,65 C	0,00	0,00	127.712,65 C
4.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	127.712,65 C	0,00	0,00	127.712,65 C
4.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	127.712,65 C	0,00	0,00	127.712,65 C
4.5.1.1	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	127.712,65 C	0,00	0,00	127.712,65 C
4.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFS	127.712,65 C	0,00	0,00	127.712,65 C
4.5.1.1.2.01	S	127.712,65 C	0,00	0,00	127.712,65 C
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	127.712,65 C	0,00	0,00	127.712,65 C
5	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	127.712,65 C	0,00	0,00	127.712,65 C
5.2	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	235.397,95 D	0,00	0,00	235.397,95 D
5.2.2	ORCAMENTO APROVADO	107.685,30 D	0,00	0,00	107.685,30 D
5.2.2.2	FIXACAO DA DESPESA	107.685,30 D	0,00	0,00	107.685,30 D
5.2.2.2.2	MOVIMENTACAO DE CREDITOS RECEBIDOS	107.685,30 D	0,00	0,00	107.685,30 D
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	107.685,30 D	0,00	0,00	107.685,30 D
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZACAO DE CREDITOS RECEBIDOS DO ORCAMENTO DA DESPESA	107.685,30 D	0,00	0,00	107.685,30 D
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	127.712,65 D	0,00	0,00	127.712,65 D
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	127.712,65 D	0,00	0,00	127.712,65 D
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	127.712,65 D	0,00	0,00	127.712,65 D
6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	235.397,95 C	0,00	0,00	235.397,95 C
6.2	EXECUCAO DO ORCAMENTO	107.685,30 C	0,00	0,00	107.685,30 C
6.2.2	EXECUCAO DA DESPESA	107.685,30 C	0,00	0,00	107.685,30 C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	107.685,30 C	0,00	0,00	107.685,30 C
6.2.2.1.3	CREDITO UTILIZADO	107.685,30 C	0,00	0,00	107.685,30 C
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	107.685,30 C	0,00	0,00	107.685,30 C
6.3	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	127.712,65 C	0,00	0,00	127.712,65 C
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	127.712,65 C	0,00	0,00	127.712,65 C
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	127.712,65 C	0,00	0,00	127.712,65 C
7	CONTROLES DEVEDORES	107.685,30 D	0,00	0,00	107.685,30 D
7.1	ATOS POTENCIAIS	107.685,30 D	0,00	0,00	107.685,30 D
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	107.685,30 D	0,00	0,00	107.685,30 D
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	107.685,30 D	0,00	0,00	107.685,30 D
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	107.685,30 D	0,00	0,00	107.685,30 D
8	CONTROLES CREDITORES	107.685,30 C	0,00	0,00	107.685,30 C
8.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	107.685,30 C	0,00	0,00	107.685,30 C
8.1.2	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	107.685,30 C	0,00	0,00	107.685,30 C
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	107.685,30 C	0,00	0,00	107.685,30 C
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	107.685,30 C	0,00	0,00	107.685,30 C
8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR	107.685,30 C	0,00	0,00	107.685,30 C
T O T A I S		0,00	0,00	0,00	0,00

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
-------	-----------	----------------	---------------	----------------	-------------

FONTE: SIAFI-MG

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL EVIDENCIADA NESTE BALANCETE.

CONTADOR



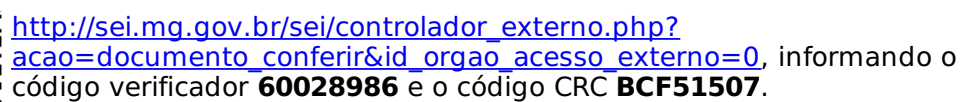
Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2023.

Assessoria de Gabinete
Departamento Penitenciário de Minas Gerais
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Referência: [Caso resposta este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1450.01.0014527/2023-98].

A comissão de inventário instituída através da Resolução SECGERAL Nº 48.531, de 11 de Novembro 2022 promoveu a conferência dos dados e emitiu o Relatório da Dívida Flutuante, relativo a Unidade Executora - SEJUSP.

[illegible]



SEI n° 60028986

Rodovia Papa João Paulo II, 3777 - Palácio Tiradentes - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-903

DATA: 03/01/2023 - HORA: 01:03:50

Anexo ITEM 11 - Edital 0125/2015 - Pregão Eletrônico 0650873/2015 (639514450105/2015) - 2023 - 39B19/022-94 / pg. 93

5	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	96.896.996,13 D	4.317.073,78	93.189,50	101.120.880,41 D
5.2	ORCAMENTO APROVADO	87.460.102,94 D	4.317.073,78	93.189,50	91.683.987,22 D
5.2.1	PREVISAO DA RECEITA	102.000,00 D	0,00	0,00	102.000,00 D
5.2.1.1	PREVISAO INICIAL DA RECEITA	102.000,00 D	0,00	0,00	102.000,00 D
5.2.1.1.1	PREVISAO INICIAL DA RECEITA	102.000,00 D	0,00	0,00	102.000,00 D
5.2.2	FIXACAO DA DESPESA	87.358.102,94 D	4.317.073,78	93.189,50	91.581.987,22 D
5.2.2.1	DOTACAO ORCAMENTARIA	64.834.619,48 D	0,00	0,00	64.834.619,48 D
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	102.000,00 D	0,00	0,00	102.000,00 D
5.2.2.1.2	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	64.732.619,48 D	0,00	0,00	64.732.619,48 D

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 4691 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA DE MINAS GERAIS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
5.2.2.1.2.01	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	64.732.619,48 D	0,00	0,00	64.732.619,48 D
5.2.2.1.2.01.01	CREDITOS SUPLEMENTARES DO ORCAMENTO DA DESPESA	64.732.619,48 D	0,00	0,00	64.732.619,48 D
5.2.2.2	MOVIMENTACAO DE CREDITOS RECEBIDOS	22.523.483,46 D	4.317.073,78	93.189,50	26.747.367,74 D
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	22.523.483,46 D	4.317.073,78	93.189,50	26.747.367,74 D
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZACAO DE CREDITOS RECEBIDOS DO ORCAMENTO DA DESPESA	22.523.483,46 D	4.317.073,78	93.189,50	26.747.367,74 D
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	9.436.893,19 D	0,00	0,00	9.436.893,19 D
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	8.342.001,21 D	0,00	0,00	8.342.001,21 D
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	8.342.001,21 D	0,00	0,00	8.342.001,21 D
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.094.891,98 D	0,00	0,00	1.094.891,98 D
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	1.094.891,98 D	0,00	0,00	1.094.891,98 D
6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	96.896.996,13 C	20.176.275,75	24.400.160,03	101.120.880,41 C
6.2	EXECUCAO DO ORCAMENTO	87.460.102,94 C	20.174.580,19	24.398.464,47	91.683.987,22 C
6.2.1	EXECUCAO DA RECEITA	102.000,00 C	605.367,11	605.367,11	102.000,00 C
6.2.1.1	RECEITA A REALIZAR	8.090.551,84 D	605.367,11	0,00	8.695.918,95 D
6.2.1.1.1	RECEITA A REALIZAR	8.090.551,84 D	605.367,11	0,00	8.695.918,95 D
6.2.1.2	RECEITA REALIZADA	8.192.551,84 C	0,00	605.367,11	8.797.918,95 C
6.2.1.2.1	RECEITA REALIZADA	8.192.551,84 C	0,00	605.367,11	8.797.918,95 C
6.2.2	EXECUCAO DA DESPESA	87.358.102,94 C	19.569.213,08	23.793.097,36	91.581.987,22 C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	64.834.619,48 C	19.476.023,58	19.476.023,58	64.834.619,48 C
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	45.119.332,21 C	11.839.752,79	6.216.052,18	39.495.631,60 C
6.2.2.1.3	CREDITO UTILIZADO	19.715.287,27 C	7.636.270,79	13.259.971,40	25.338.987,88 C
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	10.181.331,08 C	3.903.940,54	7.446.571,28	13.723.961,82 C
6.2.2.1.3.02	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDACAO	369.696,56 C	1.976.773,53	1.747.967,32	140.890,35 C
6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	285.066,33 C	1.155.064,95	2.910.367,85	2.040.369,23 C
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	8.879.193,30 C	600.491,77	1.155.064,95	9.433.766,48 C
6.2.2.2	MOVIMENTACAO DE CREDITOS CONCEDIDOS	22.523.483,46 C	93.189,50	4.317.073,78	26.747.367,74 C
6.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	22.523.483,46 C	93.189,50	4.317.073,78	26.747.367,74 C
6.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZACAO DE CREDITOS ORCAMENTARIOS CONCEDIDOS	22.523.483,46 C	93.189,50	4.317.073,78	26.747.367,74 C
6.3	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	9.436.893,19 C	1.695,56	1.695,56	9.436.893,19 C
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	8.342.001,21 C	1.695,56	1.695,56	8.342.001,21 C
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	2.838.748,31 C	1.547,05	0,00	2.837.201,26 C
6.3.1.3	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	148,51	1.547,05	1.398,54 C
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	4.066.993,98 C	0,00	148,51	4.067.142,49 C
6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	1.436.258,92 C	0,00	0,00	1.436.258,92 C
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.094.891,98 C	0,00	0,00	1.094.891,98 C
6.3.2.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	1.094.891,98 C	0,00	0,00	1.094.891,98 C

----- TOTAL ORCAMENTARIO	0,00	24.493.349,53	24.493.349,53	0,00
--------------------------	------	---------------	---------------	------

7	CONTROLES DEVEDORES	111.392.446,46 D	5.346.102,51	0,00	116.738.548,97 D
7.1	ATOS POTENCIAIS	105.598.634,62 D	4.740.735,40	0,00	110.339.370,02 D
7.1.1	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	86.213.835,13 D	605.367,11	0,00	86.819.202,24 D
7.1.1.2	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	86.213.835,13 D	605.367,11	0,00	86.819.202,24 D
7.1.1.2.1	DIREITOS CONVENIADOS	86.213.835,13 D	605.367,11	0,00	86.819.202,24 D
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	19.384.799,49 D	4.135.368,29	0,00	23.520.167,78 D
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	19.384.799,49 D	4.135.368,29	0,00	23.520.167,78 D
7.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	14.397.753,05 D	3.160.889,78	0,00	17.558.642,83 D
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	4.987.046,44 D	974.478,51	0,00	5.961.524,95 D
7.2	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	5.793.811,84 D	605.367,11	0,00	6.399.178,95 D
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	5.793.811,84 D	605.367,11	0,00	6.399.178,95 D

FONTE: SIAFI-MG

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL EVIDENCIADA NESTE BALANCETE.

CONTADOR

10 – SEXTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Art. 3º - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I							
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1123321/0	MARILSON LUCIO CARVALHO	ASP	II	E	IV	E	15/09/2020

ANEXO II							
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1123321/0	MARILSON LUCIO CARVALHO	ASP	IV	E	IV	F	15/09/2022

24 1717886 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 913, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2.019 e; Considerando disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003; e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5009878-34.2022.8.13.0686, em que foi julgado procedente o pedido ajuizado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o nível subsequente, retroativa à data da negativa do requerimento administrativo – 15 de maio de 2015, bem como novas promoções observando o disposto no art. 3º, inciso II, do Decreto 44.769/2008.

Resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEAP Nº 18, de 28 de novembro de 2016, publicada em 01 de dezembro de 2016; Resolução SEAP Nº 71, 17 de julho de 2018, publicado em 18 de julho de 2018; Resolução SEJUSP Nº 180, de 03 de setembro de 2020, publicada em 05 de setembro de 2020; Resolução SEJUSP Nº198, de 17 de agosto de 2021, publicada em 21 de agosto de 2021, que dispõem sobre promoção e progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente à servidoraJoana Paula do Rosário Silva - MASP: 1173131/2,tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº5009878-34.2022.8.13.0686.

Art. 2º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.

Art. 3º - Conceder Progressõesna carreira da servidora, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I							
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1173131/2	JOANA PAULA DO ROSARIO SILVA	ASP	I	D	II	C	15/05/2015
1173131/2	JOANA PAULA DO ROSARIO SILVA	ASP	II	D	III	C	15/05/2017
1173131/2	JOANA PAULA DO ROSARIO SILVA	ASP	III	D	IV	A	15/05/2019

ANEXO II							
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1173131/2	JOANA PAULA DO ROSARIO SILVA	ASP	II	C	II	D	15/05/2016
1173131/2	JOANA PAULA DO ROSARIO SILVA	ASP	III	C	III	D	15/05/2018
1173131/2	JOANA PAULA DO ROSARIO SILVA	ASP	IV	A	IV	B	15/05/2021

24 1717304 - 1

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 554/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: M.A.N. MaSP 1.197.881-4, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Sheila Santos Osman; Membros: Rafael Sobral Cavalcanti e Wellington Lopes Almeida.

Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 555/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processada: G.M.C.R. MaSP 1.444.834-4, Agente de Segurança Penitenciária. Comissão Processante: Presidente: André Luiz Freitas; Membros: Rodnei Patrick Ribeiro e Frederico Campos Santana.

Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 556/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: R.O.M. MaSP 1.388.647-8, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Cláudio Coelho de Souza Júnior; Membros: Késia Cristina Melo Avelar e Wanderson Silveira de Carvalho.

Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 557/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: J.M.O. MaSP 1.134.273-0, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Cláudio Coelho de Souza Júnior; Membros: Késia Cristina Melo Avelar e Wanderson Silveira de Carvalho.

Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 558/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: H.J.S. MaSP 1.221.534-9, F.F.G. MaSP 1.444.781-7, F.S.G. MaSP 1.106.950-7, F.T.O. MaSP 1.221.059-7, E.E.L. MaSP 1.183.423-1, J.L.A. MaSP 1.439.955-4, L.I.G. MaSP 1.221.565-3, R.N.S. MaSP 1.106.786-5, P.A.O. MaSP 1.375.555-8, W.O.S. MaSP 1.439.951-3, S.A.S. MaSP 1.285.029-3, E.S.S. MaSP 1.125.931-4, H.J.F.J. MaSP 1.125.951-2 e H.B.P. MaSP 1.440.751-4, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Guilherme Rasmussen Codinhoto; Membros: Denis Antônio José de Souza e Duarte Carvalho Minighin.

Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 559/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processada: A.N.M. MaSP 1.382.326-5, Analista Executiva de Defesa Social. Comissão Processante: Presidente: Francisco Luiz Cosmo Pinho; Membros: Ailb Abião Oliveira Júnior e Caio Augusto Balint.

Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 560/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: M.C.A.G. MaSP 1.083.498-4, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Guilherme Rasmussen Codinhoto; Membros: Denis Antônio José de Souza e Duarte Carvalho Minighin.

Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 561/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: E.A.S. MaSP 1.119.477-6, Agente de Segurança Socioeducativo. Comissão Processante: Presidente: Ronaldo Figueiredo Lira; Membros: Anderson Daniel Pimenta e Ana Lucia Pereira dos Santos.

Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DIÁRIO DO EXECUTIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Guilherme Rasmussen Codinhoto, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar - PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PAD Nº 296/2020 - PORTARIA/NUCAD/Cset-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 042/2022, publicada no Diário Oficial em 18 de novembro de 2022, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, LINCOLN IGNÁCIO PEREIRA - MASP 1.160.091-3, por se achar em local incerto e não sabido, para comparecer perante a Comissão, instalada na Sede da Diretoria Regional da 13ª RISP, rua Coronel Teodoro Gomes de Araújo, 1195, Grogotó, CEP 36202-628, Barbacena – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (32) 33322123, e-mail nucad13@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento de Processo Administrativo Disciplinar em seu desfavor, acompanhar tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatos atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeito as penalidades administrativas de repressão ou suspensão, nos termos da Lei 869/1952, sob pena de REVELIA:

Barbacena, 22 de novembro de 2022

Guilherme Rasmussen Codinhoto

MA SP 1.379.045-6

Secretário da comissão

22 1716377 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 914, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Constitui Comissão de levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria que são objeto de registro no Ativo e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante (Passivo Exigível a Longo Prazo), bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes, do Fundo Penitenciário Estadual, do Fundo Estadual de Segurança Pública, do Fundo Estadual de Saúde, e do Instituto Estadual de Florestas para fins de encerramento do exercício de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de atribuição prevista no art.93, inciso III, §1º da Constituição Estadual, na Lei 23.304, de 30 de maio de 2019 e, tendo em vista o disposto no Artigo 3º do Decreto Estadual Nº 48.531, de 11 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Fica constituída a Comissão encarregada de promover o levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria que são objeto de registro no Ativo e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante (Passivo Exigível a Longo Prazo) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes, do Fundo Penitenciário Estadual, do Fundo Estadual de Segurança Pública, do Fundo Estadual de Saúde, e do Instituto Estadual de Florestas.

Parágrafo único – A comissão a que se refere o caput apresentará os relatórios com apuração prévia dos saldos com data base de 30 de novembro de 2022, até o dia 30 de dezembro de 2022 e, posteriormente, relatório conclusivo, contendo os saldos finais com a posição de 31 de dezembro de 2022, até o dia 06 de janeiro de 2023.

Art. 2 º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

I – Danusa de Oliveira Ferreira, Masp 1.214.032-3;

II – Patricia Tavares da Cruz, Masp 1.374.557-5;

III – Cristina Fernandes de Castro, Masp 1.153.928-5;

IV – Thiago Henrique Ferreira Cardoso, Masp 1.366.330-7

Art.3º - Fica delegada competência aos Diretores das Unidades Prisionais da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública para designar Comissão Especial encarregada de promover o inventário anual dos valores em tesouraria.

§1º - A comissão Especial deverá ser composta por 03 (três) servidores que ficarão responsáveis pelo levantamento completo do inventário financeiro dos valores em tesouraria.

§2º - Os nomes dos membros da Comissão Especial de que trata este artigo deverão ser comunicados à Diretoria de Contabilidade e Finanças - DCF por meio eletrônico, no endereço contabilidade@seguranca.mg.gov.br e por memorando através do SEI: SEJUSP/DCF a ser encaminhado e assinado pelo Diretor Geral da Unidade.

§3º Os trabalhos das Comissões se iniciarão a partir do dia 01 de dezembro de 2022, com apresentação à Diretoria de Contabilidade e Finanças - DCF da Secretaria de Estado de Estado de Justiça e Segurança Pública, do relatório prévio, até o dia 05 de dezembro de 2022 e do relatório conclusivo até o dia 04 de janeiro de 2023.

Art.4º - A Realização do inventário anual de encerramento de exercício é obrigatória e o não cumprimento do disposto nesta Resolução implicará na responsabilização do servidor indicado para o trabalho e do responsável pelas informações prestadas no âmbito de sua competência, ensejando apuração de ordem funcional, nos termos da legislação vigente.

Art.5º - A partir da publicação desta Resolução até o término dos trabalhos da comissão e da entrega dos inventários são consideradas urgentes e prioritárias as atividades relativas ao inventário em todas as unidades da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

24 1717425 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 088/2020, Savano Junger Froede, conforme PORTARIA/NUCAD/ Cset - SEJUSP/PDS Nº 088/2020, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 23/07/2020 e PORTARIA SUBSTITUIÇÃO Nº 114/2021, com publicação no Diário Oficial de Minas Gerais de 30/11/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA e INTIMA por 08 (oito) dias consecutivos, o ex-servidor: JOÃO BATISTA ALVES DE SOUZA - MASP 1.277.104-4, PARA ACOMPANHAR A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, BEM COMO, PARA PRESTAR INTERROGATÓRIO, através de audiência a ser realizada nos dias 06 e 07/12/2022 por meio de Vídeo Conferência, pelo Link: https://meet.google.com/cic-ppuo-sqb, a partir das 09:00 horas, a fim de, participar de audiência e acompanhar as oitivas de testemunhas, bem como, para prestar interrogatório no respectivo processo a esse atribuído, que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, por suposta omissão continuada no dever de controle e fiscalização dos materiais constantes na intendência da unidade, fato que, possivelmente, contribuiu para o extravio do revólver calibre 38 de número RA 611126, conduzida esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos V, VI, VIII e IX, 245, caput e parágrafo único, 246, inciso I, e 250, incisos II e V, todos da Lei nº 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades previstas no artigo 244, I, III ou VI, do referido Diploma Legal. E nos termos do art. 9º do Decreto nº 45.155, de 21 de agosto de 2009, sob pena de REVELIA e designação de defensor “ex-officio”. Os atos do processo ficarão à disposição dos sindicados via sistema SEI, podendo ser requerido vistas por meio do endereço eletrônico nucad15risp@gmail.com ou através do telefone (33) 3521-2310, (33) 98885 8374, em dias úteis, das 08:00 min às 17:00 min. A Comissão Processante encontra-se instalada na rua Gustavo Leonardo, nº 1095, Bairro São Jacinto, Teófilo - Otoni, MG - CEP: 39801-260.

Teófilo Otoni-MG, 22 de novembro de 2021.

Savano Junger Froede

Masp: 1173784-8

Presidente de Comissão

22 1716329 - 1

MINAS GERAIS

ATO Nº 760/2022- ABONO DE PERMANÊNCIA

CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA nos termos do art.36, §20 da CE/89, EC nº104/20 e art.151 do ADTC da CE/89 c/c art.148 do ADCT aos servidores

MASP: 1.078.291-0, WESLIENI ROBERTO BORGES, ASP, III/E, a contar de 21/10/2022.

MASP: 377.807-3 LUIZ ROBERTO CALLIJURIO, ASP, IV/E, a contar de 08/11/2022.

30 MASP: 1.078.896-6, EDIR FERNANDES DA SILVA, ASP, III/E, a contar de 10/11/2022.

MASP: 1.172.787-2, EVANDRO JOSE OVIDIO, ASP, III/E, a contar de 11/11/2022.

CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA nos termos do art.36, §20 da CE/89, EC nº104/20 e art.151 do ADTC da CE/89 c/c art.147 do ADCT ao servidor

MASP: 357.461-3, GERALDO SANTOS DINIZ, AEDS, V/F, a contar de 09/11/2022.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

24 1717915 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 043/2020, Savano Junger Froede, conforme PORTARIA/NUCAD/ Cset - SEJUSP/PAD Nº 043/2020, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 09/05/2020 e PORTARIA SUBSTITUIÇÃO Nº 114/2021, com publicação no Diário Oficial de Minas Gerais de 30/11/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA e INTIMA por 08 (oito) dias consecutivos, os ex-servidores: JONAS ERICILIA MANOEL - MASP: 1203757-8 e CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA - MASP: 1277174-7, FERNANDO BERNARDO, MASP: 1276642-4 e MILTON ALVES DOS REIS, MASP 1.277.180-4, PARA ACOMPANHAREM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, BEM COMO, PARA PRESTAREM INTERROGATÓRIO, através de audiência a ser realizada no dia 01/12/2022 por meio de Vídeo Conferência, pelo Link: https://meet.google.com/qup-bben-dwf, a partir das 09:00 horas, a fim de, participarem de audiência e acompanharem as oitivas de testemunhas, bem como, para prestarem interrogatório no respectivo processo a esses atribuídos, que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, por supostamente, descumprirem carga horária ao gozarem de folgas extras, recebendo, em tese, indevidamente, vencimento, ou remuneração, ou vantagens, causando danos ao erário, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos V e VI, 217, inciso IV, 245, caput e parágrafo único, 246, inciso I e 250, inciso V, todos na forma da Lei 869/52, estando sujeitos às penalidades previstas no art. 244, incisos I, III, ou VI do referido Diploma Estatutário, e c/c o art. 12, parágrafo único da Lei 18.185/2009 e nos termos do art. 9º do Decreto nº 45.155, de 21 de agosto de 2009, sob pena de REVELIA e designação de defensor “ex-officio”. Os autos do processo ficarão à disposição dos sindicados via sistema SEI, podendo ser requerido vistas por meio do endereço eletrônico nucad15risp@gmail.com ou através do telefone (33) 3521-2310, em dias úteis, das 08:00 min às 17:00 min. A Comissão Processante encontra-se instalada na rua Gustavo Leonardo, nº 1095, Bairro São Jacinto, Teófilo - Otoni, MG - CEP: 39801-260.

Teófilo Otoni-MG, 11 de novembro de 2022

Savano Junger Froede

Masp: 1173784-8

Presidente de Comissão

11 1713360 - 2

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/ Cset-SEJUSP/PAD Nº 230/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 2 de julho de 2021, bem como no Parecer 634/ CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC./2022, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 01 (um) dia ao processado EDUARDO GOMES FERREIRA - MASP 1.444.030-9, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado na Penitenciária de Segurança Máxima de Francisco Sá I à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservar os deveres previstos no art. 216, inciso VI, c/c art. 245, parágrafo único, todos da Lei Estadual nº 869, de 1952. Nos termos do art., § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado Maurílio Neris A. Arruda OAB/MG 66.666. Conforme art. 55, da 272.I Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULO/OT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o pedido de reconsideração apresentado por GLEIDSON PESSOA DOS SANTOS - MASP 1.201.036-9, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/Cset-SEJUSP/PAD Nº 040/2022, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 29 de setembro de 2022, resolve negar-lhe provimento mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 707/CGE/ CSET SEJUSP/NUCAD PROC./2022. Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do recorrente acima qualificado e da advogada Rogério Alves de Jesus, OAB/MG - 149.242. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULO/OT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o pedido de reconsideração apresentado pelo servidor ROGERIO BARBOSA PEREIRA - MASP 1.445.773-3, LUCAS ALCEBIANES DA SILVA - MASP 1.435.746-1, EDSON CAETANO ELOI DE OLIVEIRA - MASP 1.258.353-0, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/Cset-SEJUSP/PAD Nº 189/2020, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 7 de setembro de 2022, resolve negar-lhe provimento mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 731/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC./2022. Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa dos recorrentes acima qualificado e do advogado Gabriel Valadares Silva Lima Costa OAB/MG – 168.407. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULO/OT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o pedido de reconsideração apresentado pelos servidores TALES LUIS DA SILVA LEAL - MASP 1.445.773-3, LUCAS ALCEBIANES DA SILVA - MASP 1.435.746-1, EDSON CAETANO ELOI DE OLIVEIRA - MASP 1.258.353-0, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/Cset-SEJUSP/PAD Nº 189/2020, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 7 de setembro de 2022, resolve negar-lhe provimento mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 731/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC./2022. Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa dos recorrentes acima qualificado e do advogado Gabriel Valadares Silva Lima Costa OAB/MG – 168.407. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULO/OT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

infiltração do prédio administrativo e das celas, quais são confirmadas pelos registros fotográficos enviados. Concluiu que a unidade possui problemas já de conhecimento das diversas inspeções já realizadas pelo Copen. Apontou o relato da unidade quanto a necessidade de reparo na unidade já comunicada ao Depen e a Sulot, mas ainda sob o aguardando resposta das áreas já comunicadas. Por fim, ressaltou as diligências propostas no parecer para expedição de ofícios ao Depen, Sulot e ao diretor geral da unidade prisional.

Votação: Dr. Lucas Theodoro parabenizou o relator pelo excelente trabalho realizado, apontou sugestões quanto a diligência de expedição de ofício ao diretor da unidade, para justificar a quantidade de IPLS no seguro e informações sobre os procedimentos de armazenamento e descarte de medicamentos na unidade. Quanto a diligência que versa sobre a criação da biblioteca, sugeriu que fosse inserida também a solicitação de informações sobre criação da sala conforme considerações abordadas pelo relator. Prosseguindo, Dr. Renato Machado, Dr. André Barreto e Dr. Marcelo Leite também votaram de acordo. Dr. Luis Felipe votou de acordo e sugeriu a expedição de ofício para o diretor da unidade para proceder à retomada da visita íntima, bem como para informar os procedimentos quanto ao a banho de sol. Apontou que há situações específicas de cerceamento do banho de sol e de situações com possíveis redução do número deste. Dr. Lucas Theodoro solicitou ao relator complementar a diligência quanto a expedição de ofício para a unidade quanto às questões do banho de sol e das situações específicas. Dr. João Márcio votou de acordo e sugeriu que seja também requerida informações da unidade sobre quais seriam as implicações advindas da superlotação para que a Administração administre os serviços que devem ser prestados aos presos. Concluiu a votação, Dr. Renato Machado pediu vência para ausentar-se da sessão em razão de outros compromissos.

Conselheiro relator: André Luiz da Silva Lima

Processo: 0034097-62.2015.8.13.0034

Comarca: Teófilo Otoni - MG

Sentenciado: Dilson Queiroz Moreira

Conclusão: Pela possibilidade de indulto ao sentenciado pelo nº 9246/2017.

Votação: Dr. Lucas Theodoro votou de acordo com o relator. Dr. André Barreto de acordo, Dr. Luis Felipe apontou dúvidas afetadas ao Decreto 2017, conforme citação contida na pág. 5 do parecer em votação, considerando que a fundamentação aportada foi pela concessão da comutação com espeque no decreto de 2017, gerando no presente caso, conflito de informação afeta à conclusão do parecer apreciado. Verificando, o relator confirmou que promoverá a retificação, considerando que a análise correta é pela concessão da comutação pelo Decreto de 2017. Com o esclarecimento, Dr. Lucas Theodoro pugnou pela retificação no presente dia. Prosseguindo com a votação, Dr. Marcelo Leite e Dr. João Márcio votam de acordo. Estabelecido que o conselheiro deverá promover as correções e submeter o parecer corrigido aos conselheiros e em seguida, encaminhar às servidoras para juntada aos autos no SEEU.

Conselheiro relator: André Luiz da Silva Lima

Processo: 0019501-14.2013.8.16.0017

Comarca: Francisco Sá - MG

Sentenciado: Anderson Cordeiro da Silva

Conclusão: Por unanimidade, pela impossibilidade de concessão de quaisquer benefícios aos sentenciado.

Votação: Todos conselheiros presentes votaram de acordo com o parecer do relator.

2 – Demanda afeta ao Presídio de Uberlândia I (Presídio Jacy de Assis);

Dr. Lucas Theodoro indagou os conselheiros sobre as possíveis sugestões a serem apresentadas quanto aos fatos relatados pelas convidadas que foram ouvidas no Copen. Dr. Marcelo Leite apontou as questões que entendeu serem sérias, sobretudo no que concerne às condições e o tempo de aguardo na fila para espera para realização da visitação, tendo em vista que a situação envolve crianças, bem como as condições acerca da alimentação dos IPLS, relacionadas pelas convidadas. Dr. Lucas Theodoro destacou a questão relatada sobre o despreparo dos agentes responsáveis pela análise do “body scan” sem justificativa para negar o direito à visitação. Diante da Ata da reunião a qual tiveram conhecimento e acessos, respectiva à reunião realizada com a direção da unidade, Depen, Defensoria Pública Estadual e representantes de familiares de IPLS, ocorrida na Cidade Administrativa, Dr. Lucas sugeriu a convocação do Diretor da unidade, como primeira medida para o ano de 2023, para esclarecimentos quanto aos cuidados que estão sendo dispensados pela unidade, considerando os fatos apontados pelas noticiantes são recorrentes. Dr. André Barreto manifestou-se de acordo. Dr. Luis Felipe, manifestou-se de acordo com a sugestão apresentada pelo presidente, sugeriu a realização de padronização do entendimento na unidade, levando em consideração servidores com perfil apropriado pra fazer o atendimento dos familiares e a inclusão de mais servidores para realização das atividades na unidade. Dr. João Márcio manifestou-se de acordo com os encaminhamentos. Dr. André Lima apontou que milita a mais de 18 anos no sistema de garantias, ressaltou que o diretor precisa ser chamado para responsabilização quanto ao dever de orientação do corpo técnico sob sua responsabilidade e para direcionar as demandas que aportaram sobre as violações. Por unanimidade, deliberaram pela convocação do diretor geral do Presídio de Uberlândia I, como primeira medida a ser adotada para o ano de 2023, para apresentação dos esclarecimentos necessários.

3 – Respostas aprestadas pelo DEPEN e SULOT quanto ao relatório de Inspeção de Montes Claros I

Dr. Lucas Theodoro ressaltou que as respostas foram encaminhadas para conhecimento dos conselheiros, por meio de e-mail. Tocante a possibilidade de deliberação acerca das possíveis ações, Dr. André Barreto manifestou-se pelo aguardo da deliberação nas próximas sessões, considerando ser importante constar a presença da Dra. Paloma Carbalhido, tendo em vista se tratar de questões afetas ao processo de inspeção submetido a sua relatoria. Todos votaram de acordo pela deliberação após o recesso do Copen, como matéria de ordem prioritária na abertura dos trabalhos em 2023.

Agenda da nova reunião remota para dia 25/01/2023, quarta-feira, às 10hs, todos saíram devidamente convocados. Nada mais havendo, encerra-se o presente que vai devidamente assinado pelo Sr. Presidente.

Eu, Daniele Lopes Cruz, servidora assistente, o digitei sob orientação e revisão da coordenadora e secretária executiva designada, Sabrina Machado.

21 1728402 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1000, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022
Altera a Resolução SEJUSP nº 914 de 24 de novembro de 2022 que institui comissão de levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria que são objeto de registro no Ativo e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante (Passivo Exigível a Longo Prazo), bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes, do Fundo Penitenciário Estadual, do Fundo Estadual de Segurança Pública, do Fundo Estadual de Saúde, do Instituto Estadual de Florestas, para fins de encerramento do exercício de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de atribuição prevista no art.93, inciso III, §1º da Constituição Estadual, na Lei 23.304, de 30 de maio de 2019 e, tendo em vista o disposto no Artigo 3º do Decreto Estadual Nº 48.531, de 11 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - A ementa da Resolução SEJUSP nº 914, de 24 de novembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Constitui comissão de levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria que são objeto de registro no Ativo e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante (Passivo Exigível a Longo Prazo), bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes, do Fundo Penitenciário Estadual, do Fundo Estadual de Segurança Pública, do Fundo Estadual de Saúde, do Instituto Estadual de Florestas e Secretaria de Estado de Educação, para fins de encerramento do exercício de 2022."

Art. 2º - O Art. 1º da Resolução SEJUSP nº 914, de 24 de novembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º - Fica constituída a Comissão encarregada de promover o levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria que são objeto de registro no Ativo e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante (Passivo

Exigível a Longo Prazo) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes, do Fundo Penitenciário Estadual, do Fundo Estadual de Segurança Pública, do Fundo Estadual de Saúde, do Instituto Estadual de Florestas e Secretaria de Estado de Educação.
Art. 3º - O Art. 2º da Resolução SEJUSP nº 914, de 24 de novembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:
I – Danusa de Oliveira Ferreira, Masp. 1.214.032-3;
II – Patrícia Tavares da Cruz, Masp. 1.374.557-5;
III – Isabella Camilla Florentino da Silva, Masp. 1457150-9;
IV – Thiago Henrique Ferreira Cardoso, Masp. 1.366.330-7."
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2022

Rogério Greeo
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

21 1728672 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Mello

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas Codanorte / Usina de Triagem e Compostagem / Arranjo de Buritizeiro, Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Buritizeiro/MG, PA/nº 4456/2022, Classe 3.
- (a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

21 1728435 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 17/12/2022 do Diário Oficial “Minas Gerais” - Página 3, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

- (a) Kyara Carvalho Lacerda. Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 17/12/2022 do Diário Oficial “Minas Gerais” - Página 3.

1) LAC 1 (LP+LI+LO): *Rio Novo Soluções Urbanas Eireli, Aterro para resíduos não perigosos – Classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil; Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte – ASPP; Aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação; Unidade de triagem de recicláveis e/ ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Governador Valadares/MG, PA/Nº 4449/2022, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA SEI/Nº 1370.01.0058623/2022-98.

A Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 17/12/2022 do Diário Oficial “Minas Gerais” - Página 3, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAC 1 (LOC): 1) Ivone Gomes de Almeida, Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes, Timóteo/MG, PA/Nº 4451/2022, Classe 4.
- (a) Kyara Carvalho Lacerda. Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 17/12/2022 do Diário Oficial “Minas Gerais” - Página 3.

A Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 17/12/2022 do Diário Oficial “Minas Gerais” - Página 3, torna público o arquivamento das Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS RAS: 1) Trevo Posto de Serviços Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Bom Jesus do Amparo/MG, PA/Nº 3873/2022, Classe 2. Motivo: caracterização incorreta do processo.
- 2) Município de Conselheira Pena, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Conselheira Pena/MG, PA/Nº 3145/2022, Classe 2. Motivo: atendimento das informações complementares fora do prazo.

(a) Kyara Carvalho Lacerda. Diretora Regional de

Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 17/12/2022 do Diário Oficial “Minas Gerais” - Página 3.

A Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 17/12/2022 do Diário Oficial “Minas Gerais” - Página 3, torna público que foi apresentado Recurso Administrativo em face do arquivamento da Licença Ambiental do empreendimento abaixo identificado, cuja decisão foi a seguinte:

- RenLO: 1) Mucuri Energética S.A. – PCH Mucuri, Sistema de geração de energia hidrelétrica, exceto central geradora hidrelétrica, Carlos Chagas e Pavão/MG, PA/Nº 07299/2007/008/2015, Classe 4. Decisão: conhecido em juízo de admissibilidade para julgamento no mérito pela autoridade competente.
- (a) Kyara Carvalho Lacerda. Diretora Regional de

Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 17/12/2022 do Diário Oficial “Minas Gerais” - Página 3.

A Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 17/12/2022 do Diário Oficial “Minas Gerais” - Página 3, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Pedreira GM Comércio de Pedras Ltda., Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a seco, São Domingos do Prata/MG, PA/ Nº 2936/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 21/12/2032.

- (a) Kyara Carvalho Lacerda. Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 17/12/2022 do Diário Oficial “Minas Gerais” - Página 3.

21 1728682 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 173ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal (CNR), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UCuH1iAb46zm8py3C1JsJl4w>, no dia 21 de dezembro de 2022, às 14h, a saber: 4. Exame das Atas da 171ª RO de 27/10/202 APROVADA COM ALTERAÇÕES e da 172ª RO de 24/11/2022 RETIRADA DE PAUTA. 5. Processos Administrativos para exame de Recursos do Auto de Infração: 5.1 Nevestones Ltda ME – Barragem de rejeitos/resíduos (Barragem Cruzeiro) - Governador Valadares/MG - PA/CAP/Nº 438.439/2016 - AI/Nº 96.093/2016. Apresentação: Nucleo de Auto de Infração da Feam. PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Monicke Sant Anna Pinto de Arruda representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), Mariana de Paula e Souza Renan representante do Conselho da Micro e Pequena Empresa da Fieng e João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram). 5.2 Anex Mineração Ltda. - Lavra e Beneficiamento Filito - Itabirito/MG - PA/Nº 44/1989/009/2014 - AI/Nº 197.059/2014. Apresentação: Nucleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 5.3 Nova Aurora Mármore e Granitos Ltda. - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Medina/MG - PA/CAP/ Nº 763929/2022 - PA/Nº 23077/2005/003/2007 - AI/Nº F547/2007. Apresentação: Nucleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 5.4 Mineração Riacho dos Machados Ltda. - Barragem de Contenção de Rejeitos – Riacho dos Machados/MG - PA/Nº 11961/2009/009/2015 - AI/Nº 66352/2014. Apresentação: Nucleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. Aprovada a aplicação das atenuantes de que dispõe as alíneas: a) a efetividade das medidas adotadas pelo infrator para a correção dos danos causados ao meio ambiente e recursos hídricos, incluídas medidas de reparação ou de limitação da degradação causada, se realizadas de modo imediato, hipóteses em que ocorrerá a redução da multa em trinta por cento, c) menor gravidade dos fatos tendo em vista os motivos e suas consequências para a saúde pública e para o meio ambiente e recursos hídricos, hipótese em que ocorrerá a redução da multa em trinta por cento; e) a colaboração do infrator com os órgãos ambientais na solução dos problemas advindos de sua conduta, hipótese em que ocorrerá a redução da multa em até trinta por cento. 5.5 Bem Brasil Alimentos Ltda. - Fabricação de Batatas Prt-Frita - Araxá/MG – PA/CAP/Nº 763685/2022 - PA/Nº 155/2005/005/2010 - AI/Nº 67427/2010. Apresentação: Nucleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 5.6 Prefeitura Municipal de Divino Laranjeira - Tratamento de Esgoto Sanitário – Divino Laranjeiras/MG - PA/CAP/Nº 476.700/2017 - AI/Nº 134.816/2017. Apresentação: Nucleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 5.7 Prefeitura Municipal de Córrego Danta - Tratamento de Esgoto Sanitário – Córrego Danta/MG - PA/CAP/ Nº 479.773/2017 - AI/Nº 134.792/2017. Apresentação: Nucleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 5.8 Prefeitura Municipal de Barra Longa - Tratamento de Esgoto Sanitário – Barra Longa/MG - PA/CAP/ Nº 475.458/2017 - AI/Nº 142.059/2017. Apresentação: Nucleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 5.9 Varginha Mineração e Loteamento Ltda. - Extração de Minerais Metálicos – exceto ferro - Poços de Caldas/MG - PA/CAP/Nº 445.884/2016 - AI/Nº 89.332/2016. Apresentação: Nucleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 5.10 Vital Engenharia Ambiental S.A. - CTR Macaúbas - Tratamento e/ou Disposição de RSU, aterro sanitário classe II - Sabará/MG - PA/ CAP/Nº 683.957/2020 - AI/Nº 95.648/2019. Apresentação: Nucleo de Auto de Infração da Feam. PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Monicke Sant Anna Pinto de Arruda representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), Ana Paula Bicalho de Mello representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg) e João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram). 6. Proposta de Agenda das reuniões da Câmara Normativa e Recursal - CNR do Copam, para o ano de 2023. Apresentação: Semad. APROVADA.

Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Presidente Suplente da Câmara Normativa e Recursal

21 1728785 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS CADASTRO: 1) Auto Posto Vale do Sol Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Muriaé/MG, PA SLA nº 4923/2021, Classe 2. Motivo: Atividade em desacordo com a legislação ambiental vigente.

- (a) Dorgival da Silva. Superintendente da SUPRAM Zona da Mata.

21 1728494 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 72ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais (CID), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UCuH1iAb46zm8py3C1JsJl4w>, no dia 21 de dezembro de 2022, às 09h, a saber: 4. Exame das Atas da 70ª RO de 27/10/2022, RETIRADA DE PAUTA em 22/11/2022 APROVADA e da 71ª RE de 22/11/2022. APROVADA COM ALTERAÇÕES. 5. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação – “Ampliação”: 5.1 Gerdau Açominas S.A. – Usina Ouro Branco - Terminal de minério; Produção de tubos de ferro de aço e/ou de laminados e treliçados de qualquer tipo de aço, sem tratamento químico superficial - Ouro Branco e Congonhas/MG - PA/SLA/Nº 5616/2021 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: ATÉ 26 DE AGOSTO DE 2031. 6. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva: 6.1 Usipar Indústria e Comércio Ltda. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados e Sistema de geração de energia termelétrica, utilizando combustível não fóssil - Pitangui/MG - PA/SLA/Nº 4424/2020 - Classe 6. Apresentação: Supram ASE. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 7. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 7.1 Salitre Fertilizantes Ltda./Fazenda Salitre - Complexo Minerodustrial de Serra do Salitre - Fabricação de ácido sulfúrico a partir de enxofre elementar, inclusive quando associada à produção de fertilizantes; Fabricação de ácido fosfórico associada à produção de adubos e fertilizantes; Fabricação de produtos intermediários para fins fertilizantes: ureia, nitratos de amônio NA e CAN, fosfatos de amônio DAP e MAP e fosfatos SSP e TSP; Produção de energia termoeletrica; Formulação de Adubos e Fertilizantes - Serra do Salitre/MG - PA/Nº 14295/2009/003/2016 - Processo híbrido SEI/Nº 1370.01.0036733/2021-13 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 8. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Instalação: 8.1 Salitre Fertilizantes Ltda./Fazenda Salitre - Complexo Minerodustrial de Serra do Salitre - Fabricação de ácido sulfúrico a partir de enxofre elementar, inclusive quando associada à produção de fertilizantes; Fabricação de ácido fosfórico associada à produção de adubos e fertilizantes; Fabricação de produtos intermediários para fins fertilizantes: ureia, nitratos de amônio NA e CAN, fosfatos de amônio DAP e MAP e fosfatos SSP e TSP; Produção de energia termoeletrica - Serra do Salitre/MG - PA/Nº 14295/2009/002/2015 - Processo híbrido SEI/Nº 1370.01.0053202/2020-98 - Classe 6. Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 9. Processos Administrativos para exame de Renovação da Licença de Operação: 9.1 Tansan Indústria Química Ltda. - Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira; fabricação de cal virgem – Pedra do Indaia/MG - PA/Nº 00266/1989/009/2016 - Processo SEI/Nº 1370.01.0062930/2021-18 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS. 9.2 Votorantim Cimentos S.A. - Fabricação de cimento; Fabricação de cal virgem; Coprocessamento de resíduos em forno de clínquer; Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Pilhas de rejeito/estéril; Fabricação de explosivos,

detonantes munição para caça e desporto e fósforo de segurança e/ ou fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos; Canalização e/ou retificação de curso d'água; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Itai de Minas/MG - PA/SLA/Nº 865/2022 - Classe 6. Apresentação: Supram SM. RETIRADO DE PAUTA. 9.3 Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração/CBMM - Metalurgia dos metais não ferrosos em formas primárias, inclusive metais preciosos; Barragem de contenção de resíduos industriais; Barragem de contenção de resíduos ou rejeitos da mineração Unidade de Tratamento de Minerais (UTM) com tratamento úmido; Barragem de acumulação de água para abastecimento público, industrial e na mineração ou para perenização; Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistema retalhistas e postos flutuantes de combustíveis; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados; Reaproveitamento de bens minerais dispostos em barragens; Aterros de resíduos da construção civil (classe A), exceto aterro para armazenamento de solo proveniente de obras de terraplanagem previsto em projeto aprovado da ocupação; Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos; Tratamento de esgoto sanitário; Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração tratamento de água para abastecimento; Produção de ligas metálicas (ferroligas), silício metálico e outras ligas a base de silício; Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira - Araxá/MG - PA/Nº 00033/1981/065/2017 - Processo híbrido SEI/ Nº 1370.01.0061907/2021-91 - Classe 6. Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 9.4 Togni S.A. Materiais Refratários - Unidade III - Fabricação de material cerâmico - Sacramento/MG - PA/SLA/Nº 2429/2022 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 10. Processo Administrativo para exame de Adendo à Renovação da Licença de Operação: 10.1 Magnesita Refratários S.A. - Fabricação de Material Cerâmico; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados - Coronel Fabriciano/MG - PA/Nº 00174/1995/005/2017 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram LM. DEFERIDO. 11. Proposta de Agenda das reuniões da Câmara de Atividades Industriais - CID do Copam, para o ano de 2023. Apresentação: Semad. APROVADA.

Vanessa Coelho Nunes
Presidente Suplente da Câmara de Atividades Industriais

21 1728314 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata torna público a revogação da Licença Ambiental abaixo identificada:

- Renovação de Licença de Operação – RENLO: 1) Paulo Roberto Campos - Fazenda Ponte Alta, Suinocultura; Aquicultura e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague, exceto tanque-rede; Serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos e de artigos de caldeiraria; Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, equinos, bubalinos, muare, etc.); Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo); Desdobramento da madeira, Urucânia/MG, PA nº 90190/1996/004/2011, Classe 4. Motivo: Inadequação as normas legais.

- (a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata

21 1728326 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos. 1) Cargill Agrícola S/A/ Fazenda Palma da Babilônia - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Uberlândia/MG - PA nº 4428/2022, Classe 2. 2) Elson Tomaz de Aquino/ Fazenda Agua Limpa, Mat. 6.278 - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - Irai de Minas/MG - PA nº 4424/2022, Classe 2. 3) Magnon Coelho de Carvalho/ Fazendas Boa Esperança e Mag Max II, Mats. 66.452 e 71.560 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Araguari/MG - PA nº 4395/2022, Classe 2. 4) Magleano Baesse Carvalho/ Fazendas Vale do Sol, Mats. 61.719 e 61.720 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Araguari/MG, PA nº 4394/2022, Classe 2. 5) Fama Doces Industria e Comercio Ltda. - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido - Uberlândia/MG - PA nº 4408/2022, Classe 2. 6) Franca Mineradora Ltda./ Fazenda Três Lagoas, Mat. 11.302, ANOS: 831.954/2022 - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Ipiacui/MG, PA nº 4393/2022, Classe 2. 7) S.A Usina Corupipe Açúcar e Alcool/ Fazenda Califórnia, Mat. 44.167 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - União de Minas/MG PA nº 4362/2022, Classe 2.

- (a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

21 1728337 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: (LAC 1) - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 1) Imex Pedras do Brasil Ltda. Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação e estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Buenópolis/MG, PA/nº 4305/2022 ANM 832.224/2015 e 832.287/2015. Classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA nº 1370.01.0052369/2022-79.

- (a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Comissão de Inventário Dívida Fundada e Flutuante

Nota 1 - SEJUSP/CIDFF

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2023.

Prezados,

Vimos esclarecer que de acordo com o Decreto nº 48.563, de 01 de janeiro de 2023, o qual exonera e dispensa os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão das secretarias de Estado, dos órgãos autônomos, das autarquias e das fundações da Administração Pública do Poder Executivo, a servidora Patrícia Tavares da Cruz - Masp: 1.374.557-5, havia sido exonerada, porém em 26/01/23 ocorreu a nomeação da mesma.

Diante do exposto, solicitamos que no presente momento seja desconsiderados os documentos Adendo 1 (59418190), Adendo 2 (59420642), adendo 3 (59424205) e adendo 4(59450736), que foram elaborados anterior a publicação da nomeação.

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Ferreira, Servidora Pública**, em 01/02/2023, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso, Analista Executivo de Defesa Social**, em 01/02/2023, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



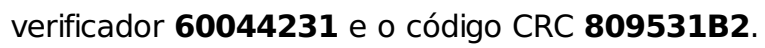
Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz, Servidora**, em 01/02/2023, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Camilla Florentino da Silva, Servidora**, em 02/02/2023, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código



SEI nº 60044231

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 4691 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA DE MINAS GERAIS

CONTA	DESCRICA0	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
1	ATIVO	73.568.371,51 D	10.729.408,83	9.452.275,89	74.845.504,45 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	69.768.335,49 D	6.902.429,32	6.322.737,82	70.348.026,99 D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	68.487.000,27 D	5.397.356,80	5.349.701,56	68.534.655,51 D
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	68.487.000,27 D	5.397.356,80	5.349.701,56	68.534.655,51 D
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDACAO	68.487.000,27 D	5.397.356,80	5.349.701,56	68.534.655,51 D
1.1.1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	68.487.000,27 D	2.169.814,16	2.122.158,92	68.534.655,51 D
1.1.1.1.1.07	O.P. BANCARIAS/TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A COMPENSAR - DEMAIS RECURSOS - CONTA MOVIMENTO E CONTAS INTERNAS	0,00	2.622.175,53	2.622.175,53	0,00
1.1.1.1.1.10	APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	605.367,11	605.367,11	0,00
1.1.3	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	441.000,00	441.000,00	0,00
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	441.000,00	441.000,00	0,00
1.1.3.1.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDACAO	0,00	441.000,00	441.000,00	0,00
1.1.3.1.1.02	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A TERCEIROS	0,00	441.000,00	441.000,00	0,00
1.1.3.1.1.02.02	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES-MATERIAL PERMANENTE	0,00	441.000,00	441.000,00	0,00
1.1.5	ESTOQUES	1.281.335,22 D	1.064.072,52	532.036,26	1.813.371,48 D
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	1.281.335,22 D	1.064.072,52	532.036,26	1.813.371,48 D
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	1.281.335,22 D	1.064.072,52	532.036,26	1.813.371,48 D
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	1.281.335,22 D	532.036,26	0,00	1.813.371,48 D
1.1.5.6.1.04	MATERIAL DE CONSUMO/MEDICAMENTOS/PRODUTOS LABORATORIAIS PENDENTE DE INCORPORACAO - RECEBIMENTO PROVISORIO	0,00	532.036,26	532.036,26	0,00
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	3.800.036,02 D	3.826.979,51	3.129.538,07	4.497.477,46 D
1.2.3	IMOBILIZADO	2.383.850,41 D	3.826.979,51	3.129.538,07	3.081.291,85 D
1.2.3.1	BENS MOVEIS	2.305.651,14 D	3.826.816,76	3.112.728,99	3.019.738,91 D
1.2.3.1.1	BENS MOVEIS - CONSOLIDACAO	2.305.651,14 D	3.826.816,76	3.112.728,99	3.019.738,91 D
1.2.3.1.1.01	BENS MOVEIS	1.797.031,10 D	1.311.046,76	1.109.770,29	1.998.307,57 D
1.2.3.1.1.03	MATERIAL PERMANENTE PENDENTE DE INCORPORACAO -RECEBIMENTO PROVISORIO	0,00	1.215.931,06	1.215.931,06	0,00
1.2.3.1.1.04	BENS MOVEIS A TRANSFERIR	508.620,04 D	1.109.607,54	596.796,24	1.021.431,34 D
1.2.3.1.1.88	BENS MOVEIS A INCORPORAR	0,00	95.115,70	95.115,70	0,00
1.2.3.1.1.88.01	BENS MOVEIS A INCORPORAR	0,00	95.115,70	95.115,70	0,00
1.2.3.1.1.99	(-)BENS MOVEIS A INCORPORAR POR TRANSFERENCIA	0,00	95.115,70	95.115,70	0,00
1.2.3.1.1.99.02	(-)BENS MOVEIS A INCORPORAR/TRANSFERENCIA	0,00	95.115,70	95.115,70	0,00
1.2.3.2	BENS IMOVEIS	163.640,43 D	0,00	0,00	163.640,43 D
1.2.3.2.1	BENS IMOVEIS - CONSOLIDACAO	163.640,43 D	0,00	0,00	163.640,43 D
1.2.3.2.1.03	OBRAS E INSTALACOES EM ANDAMENTO	163.640,43 D	0,00	0,00	163.640,43 D
1.2.3.8	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	85.441,16 C	162,75	16.809,08	102.087,49 C
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS - CONSOLIDACAO	85.441,16 C	162,75	16.809,08	102.087,49 C
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	85.441,16 C	162,75	16.809,08	102.087,49 C
1.2.4	INTANGIVEL	1.416.185,61 D	0,00	0,00	1.416.185,61 D
1.2.4.1	SOFTWARES	1.416.185,61 D	0,00	0,00	1.416.185,61 D
1.2.4.1.1	SOFTWARES - CONSOLIDACAO	1.416.185,61 D	0,00	0,00	1.416.185,61 D
1.2.4.1.1.01	SOFTWARES	1.416.185,61 D	0,00	0,00	1.416.185,61 D
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	75.402.023,64 C	1.191.844,81	2.716.749,86	76.926.928,69 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	695.219,34 C	1.191.844,81	2.716.749,86	2.220.124,39 C
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	102.486,56 C	771.189,68	1.467.177,63	798.474,51 C
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	102.486,56 C	771.189,68	1.467.177,63	798.474,51 C
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO	102.486,56 C	771.189,68	1.467.177,63	798.474,51 C
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	102.486,56 C	771.189,68	1.467.177,63	798.474,51 C
2.1.8	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	592.732,78 C	420.655,13	1.249.572,23	1.421.649,88 C
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	40.456,45 C	36.631,35	33.641,17	37.466,27 C
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACAO	40.456,45 C	36.631,35	33.641,17	37.466,27 C

UNIDADE ORCAMENTARIA: 4691 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA DE MINAS GERAIS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
2.1.8.8.1.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	6.766,20 C	0,00	0,00	6.766,20 C
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA	10.522,80 C	33.988,29	30.354,45	6.888,96 C
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	23.167,45 C	2.643,06	3.286,72	23.811,11 C
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	552.276,33 C	384.023,78	1.215.931,06	1.384.183,61 C
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO	552.276,33 C	384.023,78	1.215.931,06	1.384.183,61 C
2.1.8.9.1.01	INVESTIMENTOS	552.276,33 C	384.023,78	1.215.931,06	1.384.183,61 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	74.706.804,30 C	0,00	0,00	74.706.804,30 C
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	74.706.804,30 C	0,00	0,00	74.706.804,30 C
2.3.7.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	74.706.804,30 C	0,00	0,00	74.706.804,30 C
2.3.7.1.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDACAO	943.442,05 D	0,00	0,00	943.442,05 D
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	943.442,05 D	0,00	0,00	943.442,05 D
2.3.7.1.3	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIAO	75.650.246,35 C	0,00	0,00	75.650.246,35 C
2.3.7.1.3.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	75.650.246,35 C	0,00	0,00	75.650.246,35 C
3	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	47.351.672,65 D	4.993.486,55	17.081,77	52.328.077,43 D
3.3	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	3.167.578,79 D	368.540,45	17.081,77	3.519.037,47 D
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.505.504,48 D	0,00	0,00	1.505.504,48 D
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	1.505.504,48 D	0,00	0,00	1.505.504,48 D
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDACAO	1.505.504,48 D	0,00	0,00	1.505.504,48 D
3.3.1.1.1.01	CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS	1.505.504,48 D	0,00	0,00	1.505.504,48 D
3.3.2	SERVICOS	1.567.459,45 D	351.731,37	17.081,77	1.902.109,05 D
3.3.2.3	SERVICOS TERCEIROS - PJ	1.567.459,45 D	351.731,37	17.081,77	1.902.109,05 D
3.3.2.3.1	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDACAO	1.567.459,45 D	351.731,37	17.081,77	1.902.109,05 D
3.3.2.3.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PJ	1.567.459,45 D	351.731,37	17.081,77	1.902.109,05 D
3.3.3	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	94.614,86 D	16.809,08	0,00	111.423,94 D
3.3.3.1	DEPRECIACAO	94.614,86 D	16.809,08	0,00	111.423,94 D
3.3.3.1.1	DEPRECIACAO - CONSOLIDACAO	94.614,86 D	16.809,08	0,00	111.423,94 D
3.3.3.1.1.01	BENS MOVEIS	94.614,86 D	16.809,08	0,00	111.423,94 D
3.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	14.149.719,51 D	532.215,22	0,00	14.681.934,73 D
3.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	14.149.719,51 D	532.215,22	0,00	14.681.934,73 D
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	14.149.719,51 D	532.215,22	0,00	14.681.934,73 D
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	14.149.719,51 D	532.215,22	0,00	14.681.934,73 D
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	14.027.467,25 D	532.215,22	0,00	14.559.682,47 D
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	14.027.467,25 D	532.215,22	0,00	14.559.682,47 D
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORCAMENTARIAS	122.252,26 D	0,00	0,00	122.252,26 D
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	122.252,26 D	0,00	0,00	122.252,26 D
3.5.1.1.2.99.99.03	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	122.252,26 D	0,00	0,00	122.252,26 D
3.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	30.034.374,35 D	4.092.730,88	0,00	34.127.105,23 D
3.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	30.034.374,35 D	4.092.730,88	0,00	34.127.105,23 D
3.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	30.034.374,35 D	4.092.730,88	0,00	34.127.105,23 D
3.9.9.9.1	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDACAO	8.287.088,18 D	596.796,24	0,00	8.883.884,42 D
3.9.9.9.1.09	BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	8.287.088,18 D	596.796,24	0,00	8.883.884,42 D
3.9.9.9.2	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	21.747.286,17 D	3.495.934,64	0,00	25.243.220,81 D
3.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	21.747.286,17 D	3.495.934,64	0,00	25.243.220,81 D
3.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	21.747.286,17 D	3.495.934,64	0,00	25.243.220,81 D
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	45.518.020,52 C	0,00	4.728.632,67	50.246.653,19 C

UNIDADE ORCAMENTARIA: 4691 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA DE MINAS GERAIS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
4.4	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	5.793.811,84 C	0,00	605.367,11	6.399.178,95 C
4.4.5	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	5.793.811,84 C	0,00	605.367,11	6.399.178,95 C
4.4.5.1	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	5.793.811,84 C	0,00	605.367,11	6.399.178,95 C
4.4.5.1.1	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONSOLIDACAO	5.793.811,84 C	0,00	605.367,11	6.399.178,95 C
4.4.5.1.1.01	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	5.793.811,84 C	0,00	605.367,11	6.399.178,95 C
4.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	16.548.459,51 C	0,00	532.215,22	17.080.674,73 C
4.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	14.149.719,51 C	0,00	532.215,22	14.681.934,73 C
4.5.1.1	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	14.149.719,51 C	0,00	532.215,22	14.681.934,73 C
4.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFS	14.149.719,51 C	0,00	532.215,22	14.681.934,73 C
	S				
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	14.027.467,25 C	0,00	532.215,22	14.559.682,47 C
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	14.027.467,25 C	0,00	532.215,22	14.559.682,47 C
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORCAMENTARIAS	122.252,26 C	0,00	0,00	122.252,26 C
4.5.1.1.2.99.99	CANCELAMENTO DE COTA FINANCEIRA	122.252,26 C	0,00	0,00	122.252,26 C
4.5.1.1.2.99.99.03	CANCELAMENTO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	122.252,26 C	0,00	0,00	122.252,26 C
4.5.2	TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	2.398.740,00 C	0,00	0,00	2.398.740,00 C
4.5.2.1	TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	815.571,60 C	0,00	0,00	815.571,60 C
4.5.2.1.3	TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS	815.571,60 C	0,00	0,00	815.571,60 C
	- UNIAO				
4.5.2.1.3.01	TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	815.571,60 C	0,00	0,00	815.571,60 C
4.5.2.4	OUTRAS TRANSFERENCIAS	1.583.168,40 C	0,00	0,00	1.583.168,40 C
4.5.2.4.3	OUTRAS TRANSFERENCIAS - INTER OFSS - UNIAO	1.583.168,40 C	0,00	0,00	1.583.168,40 C
4.5.2.4.3.01	OUTRAS TRANSFERENCIAS	1.583.168,40 C	0,00	0,00	1.583.168,40 C
4.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	23.175.749,17 C	0,00	3.591.050,34	26.766.799,51 C
4.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	23.175.749,17 C	0,00	3.591.050,34	26.766.799,51 C
4.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE	23.175.749,17 C	0,00	3.591.050,34	26.766.799,51 C
	S DIVERSOS				
4.9.9.9.1	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE	1.428.463,00 C	0,00	95.115,70	1.523.578,70 C
	S DIVERSOS - CONSOLIDACAO				
4.9.9.9.1.09	REVERSAO DE DEPRECIACAO/AMORTIZACAO/EXAUSTAO E REAVALIACAO DE BEN	461,50 C	0,00	0,00	461,50 C
	S				
4.9.9.9.1.11	BENS MOVEIS INCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	1.428.001,50 C	0,00	95.115,70	1.523.117,20 C
4.9.9.9.2	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE	21.747.286,17 C	0,00	3.495.934,64	25.243.220,81 C
	S DIVERSOS - INTRA OFSS				
4.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE	21.747.286,17 C	0,00	3.495.934,64	25.243.220,81 C
	S DIVERSOS - INTRA OFSS				
4.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS G	21.747.286,17 C	0,00	3.495.934,64	25.243.220,81 C
	ERADORES				
----- TOTAL PATRIMONIAL		0,00	16.914.740,19	16.914.740,19	0,00

5	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	96.896.996,13 D	4.317.073,78	93.189,50	101.120.880,41 D
5.2	ORCAMENTO APROVADO	87.460.102,94 D	4.317.073,78	93.189,50	91.683.987,22 D
5.2.1	PREVISAO DA RECEITA	102.000,00 D	0,00	0,00	102.000,00 D
5.2.1.1	PREVISAO INICIAL DA RECEITA	102.000,00 D	0,00	0,00	102.000,00 D
5.2.1.1.1	PREVISAO INICIAL DA RECEITA	102.000,00 D	0,00	0,00	102.000,00 D
5.2.2	FIXACAO DA DESPESA	87.358.102,94 D	4.317.073,78	93.189,50	91.581.987,22 D
5.2.2.1	DOTACAO ORCAMENTARIA	64.834.619,48 D	0,00	0,00	64.834.619,48 D
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	102.000,00 D	0,00	0,00	102.000,00 D
5.2.2.1.2	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	64.732.619,48 D	0,00	0,00	64.732.619,48 D

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
5.2.2.1.2.01	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	64.732.619,48 D	0,00	0,00	64.732.619,48 D
5.2.2.1.2.01.01	CREDITOS SUPLEMENTARES DO ORCAMENTO DA DESPESA	64.732.619,48 D	0,00	0,00	64.732.619,48 D
5.2.2.2	MOVIMENTACAO DE CREDITOS RECEBIDOS	22.523.483,46 D	4.317.073,78	93.189,50	26.747.367,74 D
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	22.523.483,46 D	4.317.073,78	93.189,50	26.747.367,74 D
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZACAO DE CREDITOS RECEBIDOS DO ORCAMENTO DA DESPESA	22.523.483,46 D	4.317.073,78	93.189,50	26.747.367,74 D
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	9.436.893,19 D	0,00	0,00	9.436.893,19 D
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	8.342.001,21 D	0,00	0,00	8.342.001,21 D
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	8.342.001,21 D	0,00	0,00	8.342.001,21 D
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.094.891,98 D	0,00	0,00	1.094.891,98 D
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	1.094.891,98 D	0,00	0,00	1.094.891,98 D
6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	96.896.996,13 C	20.176.275,75	24.400.160,03	101.120.880,41 C
6.2	EXECUCAO DO ORCAMENTO	87.460.102,94 C	20.174.580,19	24.398.987,22 C	91.683.987,22 C
6.2.1	EXECUCAO DA RECEITA	102.000,00 C	605.367,11	605.367,11	102.000,00 C
6.2.1.1	RECEITA A REALIZAR	8.090.551,84 D	605.367,11	0,00	8.695.918,95 D
6.2.1.1.1	RECEITA A REALIZAR	8.090.551,84 D	605.367,11	0,00	8.695.918,95 D
6.2.1.2	RECEITA REALIZADA	8.192.551,84 C	0,00	605.367,11	8.797.918,95 C
6.2.1.2.1	RECEITA REALIZADA	8.192.551,84 C	0,00	605.367,11	8.797.918,95 C
6.2.2	EXECUCAO DA DESPESA	87.358.102,94 C	19.569.213,08	23.793.097,36	91.581.987,22 C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	64.834.619,48 C	19.476.023,58	19.476.023,58	64.834.619,48 C
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	45.119.332,21 C	11.839.752,79	6.216.052,18	39.495.631,60 C
6.2.2.1.3	CREDITO UTILIZADO	19.715.287,27 C	7.636.270,79	13.259.971,40	25.338.987,88 C
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	10.181.331,08 C	3.903.940,54	7.446.571,28	13.723.961,82 C
6.2.2.1.3.02	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDACAO	369.696,56 C	1.976.773,53	1.747.967,32	140.890,35 C
6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	285.066,33 C	1.155.064,95	2.910.367,85	2.040.369,23 C
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	8.879.193,30 C	600.491,77	1.155.064,95	9.433.766,48 C
6.2.2.2	MOVIMENTACAO DE CREDITOS CONCEDIDOS	22.523.483,46 C	93.189,50	4.317.073,78	26.747.367,74 C
6.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	22.523.483,46 C	93.189,50	4.317.073,78	26.747.367,74 C
6.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZACAO DE CREDITOS ORCAMENTARIOS CONCEDIDOS	22.523.483,46 C	93.189,50	4.317.073,78	26.747.367,74 C
6.3	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	9.436.893,19 C	1.695,56	1.695,56	9.436.893,19 C
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	8.342.001,21 C	1.695,56	1.695,56	8.342.001,21 C
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	2.838.748,31 C	1.547,05	0,00	2.837.201,26 C
6.3.1.3	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	148,51	1.547,05	1.398,54 C
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	4.066.993,98 C	0,00	148,51	4.067.142,49 C
6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	1.436.258,92 C	0,00	0,00	1.436.258,92 C
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.094.891,98 C	0,00	0,00	1.094.891,98 C
6.3.2.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	1.094.891,98 C	0,00	0,00	1.094.891,98 C

----- TOTAL ORCAMENTARIO	0,00	24.493.349,53	24.493.349,53	0,00
--------------------------	------	---------------	---------------	------

7	CONTROLES DEVEDORES	111.392.446,46 D	5.346.102,51	0,00	116.738.548,97 D
7.1	ATOS POTENCIAIS	105.598.634,62 D	4.740.735,40	0,00	110.339.370,02 D
7.1.1	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	86.213.835,13 D	605.367,11	0,00	86.819.202,24 D
7.1.1.2	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	86.213.835,13 D	605.367,11	0,00	86.819.202,24 D
7.1.1.2.1	DIREITOS CONVENIADOS	86.213.835,13 D	605.367,11	0,00	86.819.202,24 D
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	19.384.799,49 D	4.135.368,29	0,00	23.520.167,78 D
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	19.384.799,49 D	4.135.368,29	0,00	23.520.167,78 D
7.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	14.397.753,05 D	3.160.889,78	0,00	17.558.642,83 D
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	4.987.046,44 D	974.478,51	0,00	5.961.524,95 D
7.2	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	5.793.811,84 D	605.367,11	0,00	6.399.178,95 D
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	5.793.811,84 D	605.367,11	0,00	6.399.178,95 D

FONTE: SIAFI-MG

CONTADOR

52.25 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	6	8.662,20
52.26 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO		
52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		
TOTAL	1046	2.029.321,57

2.PENDÊNCIAS VERIFICADAS NO INVENTÁRIO, PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

2.1 Relação de pendências (bens não localizados, bens sem plaqueta, bens sem valor patrimonial, etc.):

Após a consolidação das informações, foram verificados os seguintes quantitativos nas unidades da SEJUSP, conforme quadro de detalhamento abaixo:

- A SEJUSP possui um total de 530 unidades administrativas para gestão dos bens móveis, desse total, **34** unidades foram desativadas, com **28** possuindo até a presente data carga patrimonial ativa no SIAD.

As unidades desativadas, mas com cargas patrimoniais ativas/estoque foram extraídas com base no mês 11/2022.

Código	TOTAL DE UNIDADES DESATIVADAS E À DESATIVAR	Status	Quantidade de bens
1451019	Hospital de Toxicomanos Padre Wilson Vale da Costa	À DESATIVAR	837
1451046	Presídio de Santa Maria do Suaçuí	À DESATIVAR	1
1451051	Presídio de Carandaí	À DESATIVAR	26
1451052	Presídio de Resplendor	À DESATIVAR	64
1451055	Presídio de Ibiraci	À DESATIVAR	8
1451079	Diretoria de Recursos Tecnológicos	À DESATIVAR	231
1451112	Presídio de Grão Mogol	À DESATIVAR	40
1451138	Presidio de Itamogi	Desativada	0
1451146	Diretoria de Acompanhamento Social	Desativada	0
1451180	Diretoria de Recrutamento e Seleção	Desativada	0
1451212	Presídio de Carmo do Rio Claro	À DESATIVAR	4
1451250	CERESP São Cristóvão	À DESATIVAR	43
1451254	CERESP Centro - Sul	À DESATIVAR	64
1451300	Presídio de Caxambu	À DESATIVAR	126
1451330	Presídio de Itabira	À DESATIVAR	174
1451384	Presídio de Conceição das Alagoas	À DESATIVAR	5
1451408	Presídio de Rio Piracicaba	À DESATIVAR	32

1451424	Presídio de Sabará	À DESATIVAR	445
1451445	Presídio de Brumadinho I	À DESATIVAR	116
1451499	Presídio de Baependi	À DESATIVAR	142
1451518	Presídio de Iturama	À DESATIVAR	5
1451524	Presídio de Ouro Fino	À DESATIVAR	47
1451540	Presídio de Itabirito	À DESATIVAR	108
1451604	Diretoria de Recursos Tecnológicos - Manutenção	À DESATIVAR	19
1451631	Centro de Internação Provisória de Açucena	À DESATIVAR	9
1451633	Central de Escolta de Ribeirão das Neves	À DESATIVAR	160
1451645	Presídio de Barroso	À DESATIVAR	19
1451650	Presídio de Divino	Desativada	0
1451738	Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - CERESP Centro Sul	Desativada	0
1451852	Presídio de Areado	À DESATIVAR	1
1451878	Presídio de Capinópolis	À DESATIVAR	24
1451882	Presidio de Candeias	À DESATIVAR	18
1451890	Presídio de Coração de Jesus	À DESATIVAR	368
1451892	Presídio de Bambuí	Desativada	0

Às unidades listadas acima, será enviado novamente através do Sistema SEI!MG durante o ano de 2023, as notas técnicas com caráter orientativo, solicitando o inventário de desativação/extinção das unidades, conforme determina o Art. 51, inciso IV, do Decreto 45.242/2009.

Em análise aos relatórios das 339 unidades que encaminharam o inventário de encerramento de exercício de 2022 até o momento (59085106), foram identificados: **1035** bens ociosos, **8493** inservíveis (sucatas), **5333** bens sem plaquetas, **7268** bens não localizados, **661** bens permanentes encontrados fisicamente na unidade e que não constam no relatório extraído do SIAD, **275** bens doados para incorporação a carga patrimonial, **3185** bens de guarda compartilhada/Cidade Administrativa, **174** semoventes, e **30** unidades que encaminharam o Registro do Imóvel, totalizando **203086** de bens declarados na análise consolidada.

As unidades que não apresentaram o inventário de encerramento de exercício de 2022 (59085069) de acordo com o Decreto 48.531/2022, serão notificadas através de processo SEI!MG enviado por esta Comissão, no qual será solicitado a regularização da pendência. Será reforçado a disponibilidade dessa CPI para orientar em como proceder para a realização do inventário.

Além disso, foram notificadas as 24 unidades que apresentaram inventários incompletos (59085238), e cujas solicitações de correção e complementação de

informações não foram atendidas até a conclusão desse relatório.

2.2 Medidas adotadas para sanar as pendências encontradas no inventário de 2021 no decorrer do ano de 2022:

Com a finalidade de cumprir suas competências legais e atender às recomendações da referida comissão no relatório do inventário de 2021, a Comissão Permanente de Inventário emitiu e enviou para as unidades da SEJUSP, através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI o Memorando.SEJUSP/DMP - CPI. nº 41/2022 de 10/01/2022, orientação sobre a necessidade de regularização de quaisquer pendências em suas cargas patrimoniais, bem como dos ajustes das unidades de estoque/almojarifado, visto a proximidade do inventário de encerramento do exercício de 2021.

Cabe ressaltar que as orientações foram reforçadas em três momentos no decorrer do ano de 2022, todos contendo as orientações sobre os procedimentos para realização do inventário de encerramento para o exercício de 2022:

- 08/06/2022 o Memorando-Circular nº 04/2022/SEJUSP/DMP - CPI - "ORIENTAÇÕES PARA PREPARAÇÃO DO INVENTÁRIO DE 2022"
- 23/09/2022 o Memorando-Circular nº 6/2022/SEJUSP/DMP - CPI - "PREPARAÇÃO PARA O INVENTÁRIO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2022 - SEJUSP"
- 17/11/2022 o Memorando-Circular nº 07/2022/SEJUSP/DMP - CPI - "PRAZO PARA ENTREGA DO INVENTÁRIO DE TÉRMINO DE EXERCÍCIO 2022"

Portanto, todas as unidades foram cientificadas em tempo hábil, sobre a necessidade de realização do inventário e cumprimento dos Decretos 45.242/2009 e 48.531/2022.

A Comissão Permanente de Inventário- CPI, através da Diretoria de Material e Patrimônio, implementou ao longo do exercício de 2022 algumas estratégias com o intuito de minimizar os problemas identificados no inventário de encerramento do exercício de 2021:

- Reuniões realizadas por meio de videoconferência, a todas as unidades das 19 RISP- Regiões Integradas de Segurança Pública do sistema prisional e socioeducativo, para alinhamento e orientação sobre gestão patrimonial no âmbito estadual, bem como dos procedimentos para realização de inventários e solicitações de materiais juntos aos centros de distribuição da DMP .
- Visitas in loco para verificação e orientações sobre a gestão do patrimônio.

BENS SEM PLAQUETAS

No que concerne aos “bens patrimoniados sem identificação de plaqueta” informados pelas unidades, a consolidação dos inventários resultou na identificação de **5333** itens. Insta salientar que este número inicial pode reduzir consideravelmente, após a realização da análise detalhada das informações por parte da CPI, visto que na maioria dos casos são informados itens “sensíveis a plaqueta”, ou seja, materiais que devido a sua característica física possuem registro patrimonial, mas não carregam a plaqueta de patrimônio afixada.

Imperioso destacar que as plaquetas de patrimônio possuem durabilidade finita, bem como os bens patrimoniais, que deterioram com o tempo. Dessa forma, sempre haverá apontamentos dessa natureza nos inventários.

Contudo, a SEJUSP trabalha preventivamente, com a realização de cursos e o envio sistemático de orientações para as unidades, a fim de diminuir as ocorrências desses eventos.

Ressaltamos, ainda, que no decorrer dos últimos anos a SEJUSP realizou a aquisição de novas plaquetas para identificação dos bens, de acordo com as informações repassadas à Diretoria de Material e Patrimônio nos inventários de encerramento dos exercícios, conforme quadro abaixo:

Ano Inventário referência	Quantidade de plaquetas confeccionadas
2016	2.540
2017	1.938
2018	1.387
2019	3.651
2020	1.458
2021	4.046
Total	15.020

BENS NÃO LOCALIZADOS

Acerca dos bens não localizados, orientamos as unidades a procurarem nos registros próprios, documentos que possam identificar uma possível transferência dos bens para outros setores e/ou órgãos e possibilitar a localização física dos mesmos. Esgotadas todas as tentativas de busca do bem, a unidade deverá observar os procedimentos elencados no art. 57 do decreto 45.242/2009 e, enviar os autos do processo de sindicância para o Núcleo Correicional da SEJUSP, conforme trata a Resolução Conjunta CGE/SEAP Nº 001/2017, 29 de dezembro de 2017.

Somente após o termino da investigação/apuração do NUCAD que os bens são baixados do SIAD. Assim, pode ocorrer a repetição nos inventários anuais dos mesmos bens não localizados em inventários anteriores, pois ou o processo administrativo foi encaminhado à Corregedoria e ainda não foi concluído ou a unidade não tomou as providências legais para apuração dos fatos e envio dos mesmos à referida casa correccional. Ambos os casos impedem a retirada do bem não localizado da carga patrimonial da unidade que o informou.

Imperioso informar que TODAS as unidades que fazem o inventário recebem a NT com as orientações para sanar as pendências. Nesse documento, as unidades que relataram o desaparecimento de bens patrimoniais são orientadas a formalizar o Registro de Ocorrência no REDS, abertura de Investigação Preliminar, e envio da documentação ao Núcleo de Correição Administrativa da SEJUSP para as providências de apuração de responsabilidade, conforme dispõe os instrumentos normativos supramencionados.

No decorrer do ano de 2022, a CPI adotou procedimentos para auxiliar as unidades na busca e localização dos bens permanentes declarados nos formulários de “Bens fora da carga SIAD”, consolidados pela CPI junto aos inventários de encerramento de 2021. Insta salientar que as movimentações realizadas diretamente entre as unidades, e não comunicadas formalmente à DMP, refletem no quantitativo de bens declarados como “item não localizados fisicamente”, uma vez que o bem se encontra na carga patrimonial/SIAD da unidade e não localizado fisicamente. Desta forma, há o registro realizado pela CPI, com vistas ao auxílio as unidades para localização daquele patrimônio declarado como “Bem não localizado”, que estava supostamente desaparecido, mas que possivelmente poderá ser localizado na consolidação e cruzamento das informações declaradas nos demais inventários.

MATERIAIS OCIOSOS

Destaca-se que a identificação dos bens de consumo ou permanentes ociosos, oportuniza a realocação desses materiais no Órgão, possibilitando a eficiência do seu uso.

Esses materiais, desde a criação da CPI em 2017, vem sendo redistribuídos pela Diretoria de Material e Patrimônio entre as unidades SEJUSP, em data agendada, reduzindo a deterioração e obsolescência, e buscando meios para maior eficiência e reaproveitamento na utilização. Consequentemente, reduziu-se os intermediários nesse processo de realocação, ficando a avaliação, logística de recolhimento e distribuição desses bens mais rápida e eficaz.

MATERIAIS INSERVÍVEIS/ SUCATA

Durante o exercício de 2022, foram recolhidos e alienados através de leilões realizados pela SEPLAG um total de **8.651** bens, até a presente data.

A Diretoria de Material e Patrimônio demonstra a limitação de espaço físico para o armazenamento desses materiais, como o principal motivo que impede que todos os bens sucateados sejam recolhidos de uma só vez nas unidades para a alienação. Dessa forma, os bens são recolhidos de maneira gradativa, na medida em que os leilões são realizados e o espaço físico liberado para o recebimento de novos materiais sucateados para alienação.

Visando reduzir o volume de materiais sucateados nas unidades, a DMP mantém diálogo com a Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG para avaliar a possibilidade de regulamentação de venda direta, incluída no decreto 47.622, de 15 de março de 2019.

Além disso, estuda-se a viabilidade de realização de leilões regionalizados, reduzindo-se os custos logísticos com os recolhimentos.

Imperioso destacar que os bens patrimoniais possuem durabilidade finita, ou seja, se deterioram com o tempo. Dessa forma, sempre haverá apontamentos dessa natureza nos inventários. Contudo, a SEJUSP trabalha preventivamente, com a realização de cursos e o envio sistemático de orientações para as unidades, a fim de diminuir as ocorrências desses eventos.

Portanto, a alienação de bens caracterizados como inservíveis/sucata, faz parte da rotina de demandas da administração pública estadual, onde os leilões são realizados de maneira conjunta entre o Órgão demandante e a SEPLAG.

Salientamos que a SEJUSP participa todos os anos dos leilões realizados pela SEPLAG, e já realizou desde o ano de 2014 até o momento a baixa de **22.433** bens inservíveis, o que demonstra que a pasta vem alienando um quantitativo expressivo de materiais inservíveis ao longo dos anos.

BENS ENCONTRADOS FISICAMENTE NA UNIDADE, E QUE NÃO CONSTAM NO RELATÓRIO EXTRAÍDO DO SIAD

No que tange aos **661** bens encontrados fisicamente nas unidades, e que não constam no relatório extraído do SIAD, conforme consolidação realizada pela CPI, serão efetuadas as transferências para o ajuste das cargas patrimoniais.

As unidades também são orientadas sobre a obrigatoriedade de informar ao Núcleo de Patrimônio/DMP, sempre que houver a transferência física de um bem entre

unidades, mediante o preenchimento e envio da Guia de Movimentação de Bens Permanentes – GMBP, disponível no Sistema de Informações Eletrônicas - SEI.

A Resolução SEJUSP Nº 080, 19 de fevereiro DE 2022 criou a Comissão Permanente de Inventário, a qual vem orientando e verificando a conformidade dos procedimentos de gestão de materiais e patrimônio no âmbito da SEJUSP, através de visitas às unidades da Secretaria, com o intuito de promover inventários eventuais nas unidades administrativas ao longo do ano, o que ajuda a reduzir consideravelmente o número de inconsistências patrimoniais das 496 unidades da SEJUSP que possuem carga ativa no SIAD.

UNIDADES ATIVAS E SEM MOVIMENTAÇÃO

As **28** unidades que foram desativadas fisicamente, mas que ainda possuem carga patrimonial ativa no SIAD, todas as subsecretarias responsáveis pelas unidades, bem como o Núcleo de Correição Administrativa, foram devidamente informados após a análise das informações extraídas do SIAD.

A CPI realizou suporte no decorrer do ano de 2022, visando capacitar os servidores das unidades para a correta administração dos bens de consumo e permanentes, orientando sobre os devidos ajustes, sejam eles baixas em materiais já utilizados, de aceites dos itens recebidos ou transferidos, itens vencidos e itens sem movimentação, tal qual para as modalidades de inventário abordadas no Decreto 45.242/2009.

Por fim, é imperioso ressaltar que a Comissão Permanente de Inventário- CPI permanece a disposição das unidades, orientando e trabalhando com afinco na busca pela melhoria da gestão de materiais no âmbito da SEJUSP, bem como pela mitigação das inconsistências apontadas nos inventários.

2.3 Medidas que deverão ser adotadas pela Diretoria de Material e Patrimônio para sanar as pendências do inventário de 2022 e melhorar a gestão de materiais e patrimônios do Órgão no decorrer de 2023:

Tratando-se dos bens ociosos, inservíveis e sem plaquetas, encontrados fisicamente nas unidades e declarados nos 339 inventários recebidos por esta CPI até o fechamento deste relatório, a Diretoria de Material e Patrimônio, através do Núcleo de Patrimônio, da Comissão Permanente de Inventário e do Almoxarifado Central, deverão adotar no decorrer do ano de 2023 as seguintes medidas saneadoras:

- 1 - Procedimentos de levantamento e apuração do inventário de final de exercício;
- 2 - Realização de visitas para orientar e verificar a conformidade da gestão de materiais e patrimônio nas unidades da SEJUSP;
- 3 - Promover ação de divulgação por meio de memorando circular, informando as unidades sobre os bens ociosos declarados nos inventários de encerramento de 2022, para atender possíveis demandas das unidades que estejam necessitando desses bens;
- 4 - Recolher e estocar os itens ociosos que não possuem demanda identificada;
- 5 - Realização de leilões para alienação dos bens inservíveis/sucata;
- 6 - Confeccionar plaquetas de patrimônio para os bens sem plaquetas informados no inventário de 2022, com exceção dos bens sensíveis a plaqueta;
- 7 - Realizar a transferência dos bens encontrados fisicamente nas unidades e que não constam no relatório extraído do SIAD, para ajustar a carga patrimonial das

unidades que informaram estar em posse desses bens;

8 – Emitir relatório técnico descrevendo a situação encontrada nas unidades visitadas pela CPI.

9 – Enviar relatório à Unidade Setorial de Controle Interno- USCI das possíveis inconsistências encontradas nos inventários das unidades recebidos pela CPI.

10 - Realizar reuniões com as unidades pertencentes a SEJUSP, para alinhamento e orientação sobre gestão patrimonial no âmbito estadual, bem como dos procedimentos para realização de inventários e solicitações de materiais juntos aos centros de distribuição da DMP.

2.4. Informações sobre a conciliação entre o saldo levantado no relatório SIAD e o saldo existente no SIAF:

Em relação as diferenças dos saldos apontados entre o balancete e o saldo extraído do SIAD, informamos que essa diferença se deu pelo fato do não atendimento ao disposto no artigo 3º, § 2º, do Decreto 48.531, de 11 de novembro de 2022, que trata da paralisação de movimentação de materiais dentro do sistema SIAD.

2.5. Problemas e dificuldades encontradas na realização do inventário:

A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública está com déficit no número de servidores nas unidades prisionais, dessa forma os inventários de todas as modalidades ficam comprometidos nas declarações das informações pelos servidores e nos prazos determinado pelo Decreto 48.531, ou seja o inventário anual referente ao encerramento de exercício, o inventário inicial, o inventário de transferência de responsabilidade, o inventário de extinção ou transformação, e o inventário eventual estão sempre necessitando de correções por parte da comissão inventariante da unidade.

A Comissão Permanente de Inventário, vêm auxiliando os gestores das unidades da SEJUSP para manter o controle da gestão patrimonial, por esse motivo há a necessidade da CPI entrar em contato com diversas unidades para corrigir as informações declaradas.

Também foram registradas inúmeras reclamações de Unidades, quanto a impossibilidade de extração da carga patrimonial por meio do sistema PRODEMGE/SIAD e no PORTAL DE COMPRAS, pelo **terceiro ano consecutivo**, constando a indisponibilidade de acesso a carga no próprio sistema.

Unidades que contém carga patrimonial com quantitativo acima de 1.000 itens registrados, não conseguiram imprimir suas respectivas cargas para realização da conferência física, mesmo com a descentralização da impressão, que, no caso supramencionado, as informações passam pelo Portal de Compras, que direciona a impressão.

O não cumprimento da ação mais importante de um inventário, os coloca na contra-mão da regra descrita no Decreto 45.242/2009, onde se orienta a conferir todos os patrimônios a partir do referido documento, para confecção de processos inventariantes.

CONSEQUÊNCIAS:

A não apresentação de processos de inventário, pode gerar uma lacuna e/ou interrogação do ponto de vista patrimonial/financeiro do Estado, que passará a não

ter total conhecimento e controle dos patrimônios distribuídos em suas unidades.

O acúmulo negativo das consequências da não apresentação de processos de inventário ou se não feito da maneira como preconiza o decreto, poderá prejudicar as unidades em alguns pontos cruciais, como por exemplo, o conhecimento sobre materiais, equipamentos e mobiliário utilizados dentro da SEJUSP, além da informação sobre o seu quantitativo e valor.

Vale ressaltar que o empenho de recursos financeiros para aquisição de materiais para as unidades SEJUSP, passa por análises criteriosas junto aos almoxarifados de estoque, responsáveis pela distribuição de materiais e por meio do levantamento da carga patrimonial, apresentado via inventário de encerramento, os quais são a base para prestação de contas, obrigatória, determinada em decreto.

SUGESTÃO:

A Comissão Permanente de Inventário, sugere que o sistema Portal de Compras ou PRODEMGE/SIAD, possa oferecer condições de salvar os arquivos de forma on line (formato PDF) quando da extração da carga patrimonial, para que essa deficiência operacional não impeça ou dificulte a realização de inventários por parte das unidades.

3. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Aline Augusta Franco de Aquino, MASP: 1385949-1, lotado na unidade administrativa Diretoria de Material e Patrimônio, ocupante do cargo de Presidente da Comissão do Inventário de Bens Móveis, certifico que as informações prestadas neste relatório estão corretas.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Augusta Franco de Aquino, Presidente da Comissão Permanente de Inventário**, em 27/01/2023, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Hamilton Azevedo Gentile, Servidor(a) Público(a)**, em 27/01/2023, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Soares de Araújo, Servidor(a) Público(a)**, em 27/01/2023, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59524184** e o código CRC **5C71EAFB**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Comissão Permanente de Inventário

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2023.

Órgão/Entidade: 4691 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS
Posição em 31/12/2022

1. RESUMO ELEMENTO / ITEM DESPESA

CONTA CONTÁBIL	Itens em Estoque*	Valor (Em R\$)
30.01 - ARTIGOS PARA CONFECÇÃO E VESTUÁRIO		
30.02 - ARTIGOS PARA ESPORTE	4	3.295,50
30.03 - UTENSÍLIOS PARA COPA, REFEITÓRIO E COZINHA		
30.04 - MATERIAL GRÁFICO E IMPRESSOS		
30.05 - MATERIAL PARA ESCRITÓRIO		
30.06 - MATERIAL DE DESENHO		
30.07 - MATERIAL DE ENSINO		
30.08 - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS		
30.09 - FORRAGENS E OUTROS ALIMENTOS PARA ANIMAIS		
30.10 - MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	43	97.956,00
30.11 - MATERIAL ODONTOLÓGICO		
30.12 - MEDICAMENTOS		
30.13 - MATERIAIS DE LABORATÓRIO E PRODUTOS QUÍMICOS EM GERAL	1	302,00
30.14 - MATERIAL RADIOLÓGICO		
30.15 - MATERIAL FOTOGRÁFICO, CINEMATOGRAFICO E DE COMUNICAÇÃO		
30.16 - MATERIAL DE INFORMÁTICA		
30.17 - ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE		
30.18 - MATÉRIAS-PRIMAS E PRODUTOS PARA MANIPULAÇÃO E INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO		
30.19 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO E REPAROS DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADES DA ADM. PÚBLICA		
30.20 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		
30.21 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO E REPAROS DE BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO OU DE TERCEIROS		
30.22 - FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSÍLIOS		
30.23 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES		
30.24 - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		
30.25 - MATERIAL DE SEGURANÇA, APETRECHOS OPERACIONAIS E POLICIAIS	8	1.711.116,98
30.26 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS		

AUTOMOTORES		
30.27 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES P/ EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		
30.28 - ANIMAIS DESTINADOS A ESTUDOS, A PREPARAÇÃO DE PRODUTOS E AO ABATE		
30.29 - SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS		
30.30 - MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM		
30.31 - LIVROS TÉCNICOS		
30.32 - MATERIAL CÍVICO E EDUCATIVO		
30.33 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA AERONAVES		
30.34 - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AERONAVES		
30.35 - HORTIFRUTIGRANJEIROS		
30.36 - MATERIAL BIBLIOGRÁFICO PARA BIBLIOTECAS PÚBLICAS		
30.37 - MEDICAMENTOS - DECISÃO JUDICIAL		
30.38 - LEITE - PROGRAMA LEITE PELA VIDA		
30.39 - MATERIAL PARA CONFEÇÃO EM GERAL		
30.40 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO		
30.99 - OUTROS MATERIAIS		
3201 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1	700,00
TOTAL	57	1.813.371,48

* Informar quantos itens distintos estão estocados, independente da unidade de distribuição. Por exemplo: se houver em estoque 1000 unidades do item de material CANETA e 560 unidades do item de material ENVELOPE, a quantidade a ser informada na conta 30.05 – MATERIAL PARA ESCRITÓRIO deve ser 02 e não 1560.

2. PENDÊNCIAS VERIFICADAS NO INVENTÁRIO, PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

2.1 Relação de pendências (saldo efetivo do item diferente do contábil, validade do item vencida, item não localizado, etc.):

Nada a declarar.

2.2 Medidas adotadas para sanar as pendências encontradas no inventário de material de consumo e resultados efetivos alcançados (para cada item pendente na relação anterior):

Nada a declarar.

2.3 Informações sobre a conciliação entre o saldo levantado no relatório SIAD e o saldo existente no SIAF:

Não foi apresentada inconsistências na conciliação do saldo.

2.4 - Problemas e dificuldades encontradas na realização do inventário:

A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública está com déficit no número de servidores nas unidades prisionais, dessa forma os inventários de todas as modalidades ficam comprometidos nas declarações das informações pelos servidores e nos prazos determinado pelo Decreto 48.531, ou seja o inventário anual referente ao encerramento de exercício, o inventário inicial, o inventário de transferência de responsabilidade, o inventário de extinção ou transformação, e o

inventário eventual estão sempre necessitando de correções por parte da comissão inventariante da unidade.

A Comissão Permanente de Inventário, vêm auxiliando os gestores das unidades da SEJUSP para manter o controle da gestão patrimonial, por esse motivo há a necessidade da CPI entrar em contato com diversas unidades para corrigir as informações declaradas.

Também foram registradas inúmeras reclamações de Unidades, quanto a impossibilidade de extração da carga patrimonial por meio do sistema PRODEMGE/SIAD e no PORTAL DE COMPRAS, pelo **terceiro ano consecutivo**, constando a indisponibilidade de acesso a carga no próprio sistema.

Unidades que contém carga patrimonial com quantitativo acima de 1.000 itens registrados, não conseguiram imprimir suas respectivas cargas para realização da conferência física, mesmo com a descentralização da impressão, que, no caso supramencionado, as informações passam pelo Portal de Compras, que direciona a impressão.

O não cumprimento da ação mais importante de um inventário, os coloca na contra-mão da regra descrita no Decreto 45.242/2009, onde se orienta a conferir todos os patrimônios a partir do referido documento, para confecção de processos inventariantes.

CONSEQUÊNCIAS:

A não apresentação de processos de inventário, pode gerar uma lacuna e/ou interrogação do ponto de vista patrimonial/financeiro do Estado, que passará a não ter total conhecimento e controle dos patrimônios distribuídos em suas unidades.

O acúmulo negativo das consequências da não apresentação de processos de inventário ou se não feito da maneira como preconiza o decreto, poderá prejudicar as unidades em alguns pontos cruciais, como por exemplo, o conhecimento sobre materiais, equipamentos e mobiliário utilizados dentro da SEJUSP, além da informação sobre o seu quantitativo e valor.

Vale ressaltar que o empenho de recursos financeiros para aquisição de materiais para as unidades SEJUSP, passa por análises criteriosas junto aos almoxarifados de estoque, responsáveis pela distribuição de materiais e por meio do levantamento da carga patrimonial, apresentado via inventário de encerramento, os quais são a base para prestação de contas, obrigatória, determinada em decreto.

SUGESTÃO:

A Comissão Permanente de Inventário, sugere que o sistema Portal de Compras ou PRODEMGE/SIAD, possa oferecer condições de salvar os arquivos de forma on line (formato PDF) quando da extração da carga patrimonial, para que essa deficiência operacional não impeça ou dificulte a realização de inventários por parte das unidades.

3. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Aline Augusta Franco de Aquino, MASP: 1385949-1, lotado na unidade administrativa Diretoria de Material e Patrimônio, ocupante do cargo de Presidente da Comissão do Inventário de Bens Móveis, certifico que as informações prestadas

neste relatório estão corretas.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Augusta Franco de Aquino, Presidente da Comissão Permanente de Inventário**, em 27/01/2023, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Hamilton Azevedo Gentile, Servidor(a) Público(a)**, em 27/01/2023, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Soares de Araújo, Servidor(a) Público(a)**, em 27/01/2023, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59525585** e o código CRC **D96ED68A**.

Referência: Processo nº 1450.01.0002688/2023-39

SEI nº 59525585